

Instituição altera a projeção do IPCA de 5,6% para 5,8% este ano

Inflação alta

Copom mantém taxa de juros em 13,75%

O BC avaliou que a decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta em 2023 e, em grau maior, em 2024

Em meio às pressões do governo pela queda nos juros, mas ainda no escuro sobre a proposta da equipe econômica de novo arcabouço fiscal para o País, o Banco Central seguiu o plano de voo e manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano pela quinta vez seguida no Comitê de Política Monetária (Copom). A segunda manutenção da Selic já no atual governo era consenso no mercado diante da estratégia anunciada pelo Copom de estabilidade da taxa neste patamar por um período "suficientemente prolongado" e mantém a Selic no maior nível desde janeiro de 2017. Ao justificar a decisão de quarta-feira, 22, o BC avaliou que a decisão "é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui os anos de 2023 e, em grau maior,

de 2024". "Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego", diz o comunicado. O BC também atualizou suas próprias projeções para a inflação. No cenário de referência, que utiliza câmbio variando conforme a Paridade do Poder de Compra (PPC) e juros do Relatório de Mercado Focus, o BC alterou a projeção do IPCA de 2023 de 5,6% para 5,8%. Para 2024, que passou a ter mais peso no horizonte relevante, a atualização foi de 3,4 para 3,6%. Em um cenário alternativo em que a Selic é mantida constante ao longo de todo o horizonte relevante, a projeção para o IPCA passou de 5,5% para 5,7% em 2023 e de 2,8% para 3% em 2024. **PÁGINA 2**



Fed eleva a taxa de juros entre 4,75% e 5% ao ano

O Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) decidiu elevar a taxa dos Fed Funds em 25 pontos-base (pb), para a faixa entre 4,75% e 5,00% ao ano. O presidente da instituição, Jerome Powell, afirmou que o Comitê Federal de Mercado Aberto chegou a avaliar a possibilidade de pausar o processo de aperto monetário em curso por conta da turbulência bancária nas últimas semanas. No entanto, os dados da inflação e do mercado de trabalho nos Estados Unidos vieram mais fortes do que o esperado. **PÁGINA 5**



DIA MUNDIAL DA ÁGUA

ONU alerta para risco de escassez de água

Entre 2 e 3 bilhões de pessoas sofrem com a falta de água por pelo menos um mês do ano.

PÁGINA 5

VOLATILIDADE



Petrobras anuncia redução no preço do diesel nas refinarias

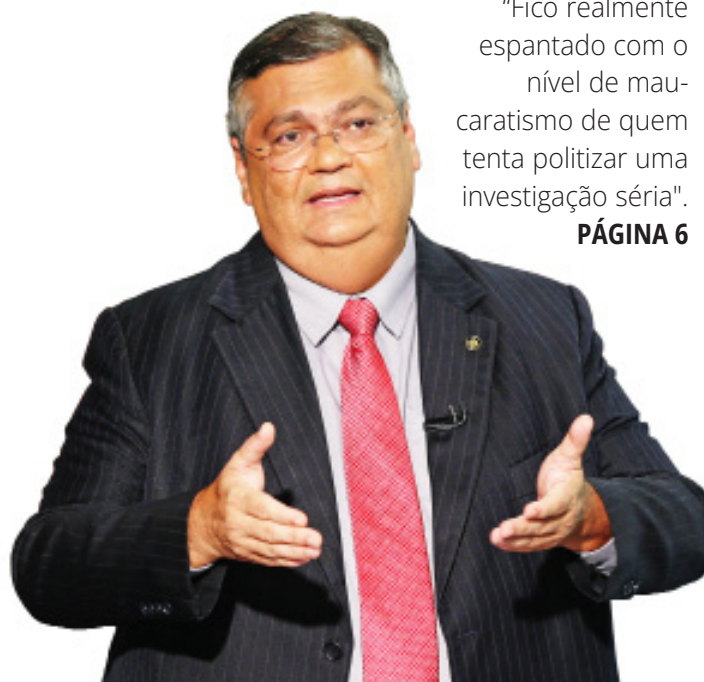
A Petrobras informou na quarta-feira, 22, que vai reduzir o preço do litro do diesel em R\$ 0,18 a partir da quinta-feira, 23, nas suas refinarias. O preço para as distribuidoras vai passar de R\$ 4,02 para R\$ 3,84 por litro. O combustível não era reajustado pela estatal há 22 dias. **PÁGINA 3**

INVESTIGAÇÃO

Dino nega vínculo entre operação da PF e entrevista do presidente Lula

"Fico realmente espantado com o nível de maucaratismo de quem tenta politizar uma investigação séria".

PÁGINA 6



EMBRAER

CVM absolve Silva em suposto uso de informação privilegiada

O Colegiado da CVM absolveu Paulo Cesar e Silva, ex-presidente da Embraer, em processo que apurava suposto "insider trading" (uso de informação privilegiada). O caso envolveu a venda de ações dias antes da publicação de fato relevante. **PÁGINA 3**

REFINARIA

Acelen reforça meta de reduzir ainda mais o consumo de água

PÁGINA 8

IBOVESPA 100.220,63 ↓ -0,77%

Maiores Altas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
EZTEC ON NM	13.03	+4.57%	+0.57
MRV ON NM	7.50	+4.60%	+0.33
CCR SA ON NM	12.09	+2.72%	+0.32
GRUPO NATURAON NM	13.33	+2.22%	+0.29
3R PETROLEUMON NM	30.240	30.240	+0.400

Maiores Baixas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
BRF SA ON NM	6.14	-6.83%	-0.45
VIBRA ON NM	13.33	-6.46%	-0.92
ASSAI ON NM	15.210	-5.70%	-0.920
AZUL PN N2	12.28	-5.10%	-5.10%
ALPARGATAS PN N1	8.24	-5.40%	-0.47

Mais Negociadas

	PREÇO - R\$	%	OSCIL.
VALE ON ED NM	81.68	-1.25%	-1.03
PETROBRAS PN N2	23.33	-0.30%	-0.07
ITAUNIBANCOPN N1	23.74	-0.59%	-0.59%
B3 ON NM	11.04	-1.16%	-0.13
ASSAI ON NM	15.210	-5.70%	-0.920

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	32.030,11	-1,63%
S&P 500	3.936,97	-1,65%
NASDAQ	11.669,96	-1,60%
DAX 30	15.216,19	+0,14%
FTSE 100	7.566,84	+0,41%
IBEX 35	9.009,30	-0,44%

DÓLAR COMERCIAL

COMPRA	VENDA	%
5,236	5,237	↓ -0,17%

PESO

COMPRA	VENDA	%
0,025	0,026	↓ -0,35%

EURO

COMPRA	VENDA	%
5,688	5,689	↑ 0,67%

LIBRA

COMPRA	VENDA	%
6,420	6,423	↑ 0,17%

OURO

BM&FBOVESPA/GRAMA	COMEX NY/ONÇA
326,00	USD\$ 1.966,62

MANUTENÇÃO PROLONGADA**BC mantém os juros a 13,75%, mesmo sob pressão do governo**

A instituição afirmou que a decisão é fundamental para assegurar a estabilidade de preços e implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego



Em meio às pressões do governo pela queda nos juros, mas ainda no escuro sobre a proposta da equipe econômica de novo arcabouço fiscal para o País, o Banco Central seguiu o plano de voo e manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano pela quinta vez seguida no Comitê de Política Monetária (Copom).

A segunda manutenção da Selic já no atual governo era consenso no mercado diante da estratégia anunciada pelo Copom de estabilidade da taxa neste patamar por um período "suficientemente prolongado" e mantém a Selic no maior nível desde janeiro de 2017.

Ao justificar a decisão de quarta-feira, 22, o BC avaliou que a decisão "é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor

da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui os anos de 2023 e, em grau maior, de 2024". "Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego", diz o comunicado divulgado há pouco.

Além das reiteradas críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do PT à condução da política monetária sob o comando de Roberto Campos Neto, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, não perde a oportunidade de atacar o "maior juro real do mundo". Após a reoneração parcial da gasolina no começo de março, a equipe econômica dobrou a cobrança por uma sinalização do Copom sobre o início de um ciclo de queda na Selic.

Enquanto isso, o mercado segue ansioso por mais detalhes sobre a proposta de lei complementar de novo arcabouço fiscal, cuja apresentação Haddad prometeu para esta semana, mas Lula adiou para abril. As incertezas têm elevado as expectativas de inflação para 2023 e 2024, mas também para prazos de 2025 e 2026, fora do horizonte relevante do Copom.

No último Boletim Focus, as medianas eram de 5,95% para 2023, bastante acima do teto da meta de 4,75%, o que aponta para três anos seguidos de descumprimento pelo BC de seu mandato principal, após 2021 e 2022. Para 2024, a previsão de mercado é de 4,11%, bem mais alta do que o alvo central de 3,00%, mas aquém do limite superior de 4,50%. Para 2025 e 2026, as projeções estavam em 3,90% e 4,00%. A meta para

2025 é de 3,00% e, para 2026, o objetivo inflacionário ainda não foi definido.

No comunicado, o BC também atualizou suas próprias projeções para a inflação. No cenário de referência, que utiliza câmbio variando conforme a Paridade do Poder de Compra (PPC) e juros do Relatório de Mercado Focus, o BC alterou a projeção do IPCA de 2023 de 5,6% para 5,8%. Para 2024, que passou a ter mais peso no horizonte relevante, a atualização foi de 3,4 para 3,6%.

No cenário de referência, a autarquia ainda atualizou no Copom as projeções para os preços administrados. Em 2023, a estimativa caiu de 10,6% para 10,2%. Já em 2024, variou de 5,0% para 5,3%.

Nesse cenário, o BC considera ainda que o preço do petróleo deve seguir aproxi-

madamente a curva futura pelos próximos seis meses e passar a aumentar 2% ao ano na sequência. Também adota a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2023 e de 2024.

Em um cenário alternativo em que a Selic é mantida constante ao longo de todo o horizonte relevante, a projeção para o IPCA passou de 5,5% para 5,7% em 2023 e de 2,8% para 3% em 2024. Esse cenário passou a ser divulgado pelo Copom na reunião de fevereiro deste ano.

Com a reoneração parcial da gasolina no começo de março, o BC seguiu dando ênfase no horizonte de seis trimestres à frente, usado desde a reunião de agosto de 2022 diante das incertezas sobre o impacto e a duração da desoneração tributária de combustíveis. Nesse horizonte, que

hoje corresponde ao terceiro trimestre de 2024, a projeção para o IPCA em 12 meses está em 3,3%.

"A recente reoneração dos combustíveis reduziu a incerteza dos resultados fiscais de curto prazo. Por outro lado, a conjuntura, marcada por alta volatilidade nos mercados financeiros e expectativas de inflação desancoradas em relação às metas em horizontes mais longos, demanda maior atenção na condução da política monetária."

Mesmo com a estabilidade da taxa Selic pela quinta reunião consecutiva, o Brasil continua a ter a maior taxa de juro real (descontada a inflação) do mundo, em uma lista com 40 economias. Cálculos do site MoneyYou e da Infinity Asset Management indicam que o juro real brasileiro está agora em 6,94% ao ano.

DÓLAR CAI**Ibovespa cai 0,77%, para os 100,2 mil pontos**

A coletiva do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, após a decisão do BC americano de elevar, conforme esperado, a taxa de juros de referência em 25 pontos-base, para a faixa entre 4,75% e 5,00% ao ano, foi como um giro de montanha-russa para Wall Street e a B3. Os índices de ações, lá e aqui, atingiram máximas da sessão nos trechos mais favoráveis ao apetite por risco e despencaram depois para mínimas do dia, em sinal negativo mantido no fechamento, ante a percepção de que a inflação ainda é preocupação maior, para o Fed, do que os efeitos de eventual crise bancária sobre as condições de crédito, já dificultadas pelo nível dos juros.

Ao final, o Ibovespa mostrava perda de 0,77%, aos 100.220,63 pontos, em novo piso de fechamento do ano - também a menor

leitura de encerramento desde 26 de julho (então aos 99.771,69 pontos). Em NY, o sinal que prevaleceu no encerramento também foi negativo, em grau de correção maior do que o visto aqui, com o Dow Jones em baixa de 1,63%, o S&P 500, de 1,65%, e o Nasdaq, de 1,60%, após as três referências terem seguido em renovação de mínimas até perto do fechamento.

Aqui, o Ibovespa oscilou entre mínima de 100.128,79 e máxima de 101.887,72 pontos, saindo de abertura aos 100.997,54. Foi o terceiro fechamento consecutivo abaixo dos 101 mil pontos para o índice da B3, que acumula agora perda de 1,73% na semana; de 4,49% no mês e de 8,67% no ano. Ainda muito fraco, o giro financeiro ficou em R\$ 20,2 bilhões na sessão.

A ciclotimia dos índices de

ações derivou da ponderação do mercado sobre momentos distintos da fala do presidente do Fed. Por um lado, ele enfatizou que a inflação nos Estados Unidos ainda está muito acima da meta de longo prazo, de 2% ao ano. "A inflação moderou um pouco desde meados do ano passado, mas a força dessas leituras recentes indica que as pressões inflacionárias continuam altas", disse Powell, ainda que tenha reconhecido haver um processo de desinflação em curso no país.

Por outro lado, o presidente do Fed disse que a turbulência bancária nos Estados Unidos deve impactar as condições de crédito. "É muito cedo para determinar a extensão desses efeitos e, portanto, muito cedo para dizer como a política monetária deve responder", ressaltou Powell.

Antes da coletiva do presidente do Fed, "no comunicado, o Fomc comitê de política monetária antecipou que apertado adicional na política monetária pode ser apropriado", aponta Gustavo Sung, economista-chefe da Suno Research. "Diante da atividade econômica resiliente, mercado de trabalho aquecido e inflação ainda dando alguns sinais de alerta, acreditamos que o Fomc tomou a atitude correta", acrescenta o economista, observando que "apesar dos episódios recentes envolvendo bancos nos Estados Unidos, ainda é cedo para compreender o verdadeiro tamanho do problema". "Fed ressaltou que o sistema bancário é sólido e resiliente", diz Sung.

Com o mercado ponderando prós e contras ao apetite por risco na fala do presidente do Federal Reserve, as ações

de grandes bancos perderam fôlego, encerrando em baixa, à exceção de BB (ON +0,24%). O dia foi negativo para Vale (ON -1,25%), após queda no preço do minério na China, e também para Petrobras (ON -0,87%, PN -0,30%), apesar de avanço moderado para o petróleo na sessão. Na contramão, avanço para siderurgia, bem moderado no fechamento, com destaque para CSN (ON +0,64%).

Na ponta de ganhos do Ibovespa na sessão, as construtoras MRV (+4,60%) e Ectec (+4,57%), à frente de CCR (+2,72%) e Natura (+2,22%). No canto oposto, BRF (-6,83%), Vibra (-6,46%) e Assai (-5,70%).

"A desaceleração da inflação nos EUA, de 6,4% em janeiro para 6% em fevereiro, intensificou a aposta dos investidores de que a taxa de juros ficará mais

próxima de 5% do que 6% ao fim do ciclo, o que foi confirmado no quadro de projeções do Federal Reserve", hoje, aponta em nota Camila Abdelmalack, economista-chefe da Veedha Investimentos.

O dólar à vista encerrou a sessão de quarta-feira, 22, em queda de 0,17%, cotado a R\$ 5,2370, alinhado ao sinal de baixa da moeda americana no exterior, em dia marcado pela decisão de política monetária do Federal Reserve e falas do chairman Jerome Powell. Além de assegurar apoio aos bancos com problemas de liquidez e ressaltar que o sistema financeiro permanece sólido, o presidente do BC americano deu sinais de que o processo de alta de juros pode estar perto do fim, embora tenha alertado para a inflação ainda elevada

Diário ComercialPropriedade do Jornal **Diário Comercial** Ltda.

Filiado à:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISDIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA
Bruna LuzDIRETOR EXECUTIVO
Marcos Luz • marcosluz@diariocomercial.com.brDIAGRAMAÇÃO: André Mazza • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo • comercial@diariocomercial.com.br - SP - José Castelo • dcsp@diariocomercial.com.brSERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora Ltda.

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

RIO DE JANEIRO
Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro
CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL
SÃO PAULO
Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista
CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000BRASÍLIA
Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS
CEP: 70300-902 - Tel: (61) 3321-2845BELO HORIZONTE
Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes
CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232REPRESENTANTE COMERCIAL
Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01
Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 Ed. Led Office - Águas Claras
CEP: 71950-770 - Tels: (61) 99186-6647 - e-mail: opec.eccm@gmail.comredacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comerciaisp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

COMPETITIVIDADE

Petrobras anuncia a diminuição no preço do diesel nas refinarias

O preço para as distribuidoras vai passar de R\$ 4,02 para R\$ 3,84 por litro. O combustível não era reajustado pela estatal há 22 dias e o aumento ocorreu para manter a competitividade da empresa

A Petrobras informou na quarta-feira, 22, que vai reduzir o preço do litro do diesel em R\$ 0,18 a partir da quinta-feira, 23, nas suas refinarias. O preço para as distribuidoras vai passar de R\$ 4,02 para R\$ 3,84 por litro. O combustível não era reajustado pela estatal há 22 dias.

Antes da queda anunciada na quarta-feira, o diesel registrava preços no mercado interno em paridade ou acima do mercado internacional, dependendo do polo de comparação. "Considerando a mistura obrigatória de 90% de diesel A e 10% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,45 a cada litro vendido na bomba."

A redução tem como objetivos principais a manutenção da competitividade dos preços da Petrobras frente às principais alternativas de suprimento. A refinaria de Mataripe, controlada pela Acelen, braço do fundo árabe Mubadala no Brasil, ao contrário da estatal, tem reduzido semanalmente o preço dos combustíveis.

No mercado baiano, o preço do diesel está em paridade com o Golfo do México, enquanto a gasolina está com o preço 3% acima do mercado internacional.

A gasolina está em paridade com os preços externos e o diesel registrava uma diferença positiva de R\$ 0,10 o litro, segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom).

A Petrobras anunciou também a incorporação de mais um supercomputador às atividades da área de Exploração e Produção. A empresa investiu R\$ 36 milhões no Tatu, o primeiro High Performance Computer (HPC) da companhia projetado especialmente para rodar soluções baseadas em Inteligência Artificial. Semelhante ao mamífero curioso de quem ganhou o nome, o Tatu vai "escavar" dados para resolver demandas de modo mais ágil e preciso, com aumento do sucesso exploratório e redução de custo nas atividades de exploração e produção. O supercomputador iniciou

a operação assistida e atingirá a plena produção no fim do mês.

"O foco do Tatu é um mix entre pesquisa aplicada e produção. A pesquisa aplicada é voltada à solução de problemas específicos da área de Geociências por meio do uso de algoritmos de Inteligência Artificial. Uma vez que o resultado de uma determinada pesquisa apresente um resultado satisfatório, é definido um projeto de forma a escalar o algoritmo original para uma solução que possa ser efetivamente utilizada pelos nossos geocientistas", explica o diretor de Exploração & Produção, Fernando Borges.

Ao contrário do seu xará, um mamífero de pequeno porte, o Tatu está instalado em 11 bastidores (armários) que, alinhados, formam uma fila com 7,4 metros de comprimento. Com capacidade de processamento de 2,4 Petaflops (Floating Point Operations Per Second), equivalente a 462 mil celulares ou 12 mil notebooks, o Tatu tem consumo energético máximo anual de 216 KW, equivalente ao de uma cidade de 1400 habitantes como Flora Rica (SP), e foi construído com a preocupação de ser ecoeficiente. O equipamento possui 64 Terabytes de memória RAM e 224 GPUs (Graphic Processors Units). A "toca" escolhida para o Tatu é o Centro de Pesquisas Desenvolvimento e Inovação da empresa, o Cenpes.

"A Petrobras vem praticamente dobrando a capacidade de processamento de dados nos últimos quatro anos. Isso é importante para habilitar as iniciativas de tecnologia digital, em benefício da eficiência das operações, tornando a empresa mais resiliente às mudanças de cenários de negócio. Além disso, máquinas cada vez mais especializadas, dedicadas a diferentes atividades, permitem que a empresa siga investindo em pesquisa e desenvolvendo inovações, afirma o diretor de Transformação Digital e Inovação, Paulo Palaia.

Em 2022, a Petrobras colocou em operação o supercomputador Pégaso, o 5º maior da indústria petrolífera mundial, e conquistou, pelo quarto ano consecutivo, o 1º lugar em computadores de alto desempenho e ecoeficiência da América.

DESINVESTIMENTOS



A FUP afirma que a atual diretoria bolsonarista "está correndo contra o tempo" para vender os ativos que já estavam perto de serem alienados

Petroleiros param no dia 24 para avaliar greve contra privatizações da Petrobras

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) está convocando uma paralisação para a próxima sexta-feira, 24, com objetivo de discutir uma greve mais ampla contra as privatizações da Petrobras. A categoria questiona os atuais diretores e conselheiros da estatal, herdados do governo anterior, e que vem dando prosseguimento às vendas de ativos que já estavam com as negociações em processo avançado.

"A decisão da diretoria executiva, publicada no dia 17/3, prevê prosseguir com a venda dos projetos que já tiveram pré contrato assinado: Polo Norte Capixaba, Polos Golfinho e Camarupim (ES), Polos Pescada e Potiguar (RN) e Lubnor (CE)", crítica a FUP.

Iniciados no governo de Michel Temer, os desinvestimentos de ativos da Petrobras têm sido alvo de pressão não apenas dos petroleiros, mas também do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que além de já ter deixado claro que quer fortalecer a petroleira, também deseja rever a privatização da Eletrobras.

O próprio presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, e o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, são con-

tra as vendas, que estão suspensas por 90 dias desde o dia 1º de março. Ainda gerida pela gestão do governo anterior, a empresa afirmou ao mercado "que não vê fundamentos para que contratos assinados sejam suspensos".

O processo de venda no governo Bolsonaro visava manter apenas os ativos da região Sudeste e focar a atividade da companhia na produção de petróleo e gás natural no pré-sal. Já o governo Lula pretende expandir novamente as ações da estatal no País inteiro, em vários setores e estados, e interromper as vendas que ainda não tiveram o fechamento (closing) do processo.

Durante o governo Bolsonaro, foram vendidos 54 ativos da Petrobras, alcançando a marca de R\$ 175 bilhões, ou 62,3% do total de vendas realizadas pela empresa em oito anos. No total, entre janeiro de 2015 e dezembro de 2022, a estatal se desfez de 70 ativos, obtendo R\$ 281 bilhões, segundo o Observatório Social do Petróleo (OSP).

A FUP afirma que a atual diretoria bolsonarista "está correndo contra o tempo" para vender os ativos que já estavam perto de serem alienados, e por isso decidiu

parar para avaliar quais medidas poderiam ser tomadas para evitar a concretização das vendas, como uma possível greve. Em visitas ao Nordeste, Prates prometeu que a estatal vai continuar na Bahia e no Rio Grande do Norte, dois estados que a Petrobras ficará sem ativos se as vendas forem concretizadas (Polo Potiguar e Polo Bahia Terra).

"É inadmissível que profissionais alinhados ao governo anterior sigam entranhados na gestão da empresa, inviabilizando e boicotando o programa de governo que foi aprovado nas urnas", diz o coordenador geral da FUP, Deyvid Bacelar.

De mãos atadas até a próxima Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para 27 de abril, que vai mudar os conselheiros da companhia, Prates segue sendo pressionado para interromper as vendas.

Na reunião sobre o resultado do quarto trimestre da estatal do Conselho de Administração, do qual Prates faz parte, o executivo tentou demover dos membros do órgão a intenção de pagar mais um dividendo bilionário aos acionistas, direcionando os recursos para mais investimentos.

REVISÕES

CVM absolve ex-presidente da Embraer em suposto uso de informação privilegiada

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) absolveu Paulo Cesar de Souza e Silva, ex-presidente da Embraer, em processo que apurava suposto "insider trading" (uso de informação privilegiada). O caso envolveu a venda de ações dias antes da publicação de fato relevante sobre a revisão para baixo de projeções. O julgamento aconteceu na terça, 21.

A diretora relatora Flávia Perlingeiro votou pela condenação de Souza e Silva à multa de R\$ 257.420,59, cifra equivalente a duas vezes a perda evitada (atualizada monetariamente) em razão da venda, em 11 de janeiro de 2019, de 45 mil ações da Embraer. Poucos pregões depois, em 16 de janeiro, a fabricante de aviões informou projeções menores

de entrega de aeronaves, com impacto nos resultados financeiros de 2018.

O diretor Otto Lobo divergiu de Perlingeiro e votou pela absolvição, apontando que Souza e Silva apresentou, no processo, informações suficientes para mitigar a presunção relativa de acesso e de uso indevido da informação privilegiada aplicáveis ao insider primário.

Os diretores João Accioly e Alexandre Rangel acompanharam as conclusões de Lobo, bem como o presidente João Pedro Nascimento.

Souza e Silva vendeu 45 mil ações em 11 de janeiro de 2019, uma sexta-feira. No dia 16, quarta-feira, a Embraer publicou fato relevante sobre a revisão das projeções operacionais de 2018, de 105-125 para 91 jatos executivos, redu-

zindo as previsões de receitas líquidas do segmento da faixa de US\$ 1,35 bilhão a US\$ 1,5 bilhão para US\$ 1,1 bilhão.

Considerando também a revisão em defesa e segurança (entre US\$ 800 milhões e US\$ 900 milhões para US\$ 600 milhões), a previsão de receita da companhia recuou da faixa de US\$ 5,4 bilhões a US\$ 5,9 bilhões para US\$ 5,1 bilhões.

Mas o executivo afirmou que só veio a ter acesso às informações sobre as revisões no dia 15 de janeiro, véspera da divulgação das novas projeções.

"Tomei conhecimento sobre a questão em 15 de janeiro de 2019, durante reunião ocorrida em Nova York para preparação da apresentação aos investidores e analistas do dia 16 de janeiro de 2019 (ou seja, somente um dia antes da ocor-

rência do Embraer Day)", afirmou o executivo, conforme o processo.

Em seu voto, o diretor Otto Lobo frisou que "o Estatuto Social da Embraer não atribuía ao cargo ocupado pelo Acusado (diretor presidente) a função de coordenar ou sequer participar do levantamento de dados para atualizar as projeções da companhia. Conforme comunicado enviado pela Embraer, tais atribuições cabiam aos Departamentos de Relações com Investidores, Controladoria e Contabilidade, sendo certo que sua divulgação não dependia, em regra, de sua aprovação ou da diretoria".

Lobo destacou ainda, em seu voto, que "o acusado afirmou que 'fatos relevantes' ordinários (incluindo eventual alteração em guidance) são de res-

ponsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sendo divulgados ao mercado após discussão e aprovação do Diretor Presidente".

O diretor disse, em seu voto, que atribuir ao diretor presidente o conhecimento prévio de uma matéria que estava fora de seu escopo de atribuição estatutária seria "uma imposição indevida e excessiva do ônus probatório".

Lobo afirmou entender que, em virtude da divisão de funções definida no Estatuto Social da companhia, o então presidente da Embraer teve participação limitada no Embraer Day: "a participação do Acusado no Embraer Day, em 16.01.2019, corrobora o argumento de defesa de que somente tomou conhecimento da Informação Privilegiada no

dia 15.01.2019, tendo em vista que se limitou a uma participação objetiva, essencialmente institucional e de representação, enquanto coube ao diretor vice-presidente executivo financeiro e DRI a exposição sobre as projeções propriamente ditas".

O voto de Lobo menciona ainda o uso que Souza e Silva tinha para os recursos provenientes da venda das ações: o pagamento de um imóvel no exterior.

"A meu ver, tal fato reforça que o Acusado tinha como objetivo principal vender as ações por um preço que entendia interessante, e não simplesmente alienar todas suas ações disponíveis por deter Informação Privilegiada", anotou o diretor Otto Lobo.

O preço dos papéis estava interessante, na ocasião da venda, porque na véspera, 10 de janeiro, a União se manifestou favoravelmente ao acordo com a Boeing. Até então, devido a dúvidas levantadas pelo então presidente Jair Bolsonaro, a ação havia experimentado volatilidade.

DÍVIDA SOBE

JBS registrou lucro líquido de R\$ 2,3 bilhões no 4º trimestre

A dívida da companhia somou R\$ 79 bilhões, 14,28% maior ao reportado em igual trimestre de 2021, de R\$ 69,2 bilhões

AJBS encerrou o quarto trimestre de 2022 com lucro líquido de R\$ 2,350 bilhões, ou R\$ 1,06 por ação, valor 63,7% menor do que o lucro de R\$ 6,473 bilhões verificado em igual período de 2021. A receita líquida ficou em R\$ 97,865 bilhões, queda anual de 4,5%. Já o Ebitda ajustado (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) foi de R\$ 4,574 bilhões, queda de 65,2% ante o quarto trimestre de 2021, com margem de 4,9%.

A dívida líquida da companhia somou R\$ 79,171 bilhões, 14,28% superior ao reportado em igual trimestre de 2021, de R\$ 69,279 bilhões. Em dólares, a dívida líquida aumentou de US\$ 12,414 bilhões para US\$ 15,173 bilhões. Já a alavancagem, medida pela relação entre dívida líquida e Ebitda, ficou em 2,29 vezes em reais e 2,26 vezes em dólares no quarto trimestre, contra 1,52 vez e 1,46 vez, respectivamente.

Em comunicado, a JBS informou também ter gerado R\$ 5,8 bilhões em caixa nas atividades operacionais, recuo de 43,6% na comparação com o quarto trimestre de 2021. O fluxo de caixa livre, após adição de ativo imobilizado, juros pagos e recebidos, foi de R\$ 1,2 bilhão.

A empresa informou também que, no quarto trimestre do ano passado, o valor total das



A JBS informou ter gerado R\$ 5,8 bilhões em caixa nas atividades operacionais

atividades de investimentos foi de R\$ 4,7 bilhões. Já o Capex, no período, totalizou R\$ 3,4 bilhões.

Por unidade de negócio, o Ebitda ajustado da JBS Beef caiu 85,5%, da Pilgrim's Pride recuou 61,4%, da JBS Brasil teve queda de 51,2%, da Seara caiu 38,0%, enquanto a JBS USA Pork recuou 8,8%, e a JBS Austrália teve queda de 14,2%.

A marca brasileira Seara teve receita líquida 9% maior no trimestre ante igual período do ano anterior, para R\$ 11,032 bilhões. A companhia atribui o resultado a um aumento de 6,8% no preço médio de venda e de 2% em volumes. As vendas no mercado interno, que responderam por

53% da receita da unidade, totalizaram R\$ 5,8 bilhões, aumento de 9,4% ante igual período de 2021. Em 2022 a Seara registrou uma receita líquida de R\$ 43 bilhões, aumento de 17,6% em relação a 2021.

"A categoria de produtos preparados manteve a tendência de crescimento e registrou alta de 6% na receita líquida. No ano, a soma foi de R\$ 20,8 bilhões, avanço de 13,3% na comparação anual", disse a JBS em comunicado enviado à imprensa. No mercado externo, a receita líquida da Seara foi de US\$ 993 milhões, um crescimento de 15,4% em relação ao quarto trimestre de 2021.

Reprodução

EFICIÊNCIA

PicPay reverte prejuízo e tem lucro de R\$ 20 milhões

O PicPay, empresa financeira do grupo J&F, registrou lucro líquido de R\$ 20,4 milhões no quarto trimestre de 2022, revertendo prejuízo de R\$ 561 milhões no mesmo período do ano anterior. Segundo a companhia, o resultado antecipa um equilíbrio financeiro que estava previsto somente para 2024.

O Ebitda (lucro antes de impostos, juros, depreciação e amortização) trimestral foi de R\$ 33,2 milhões, também revertendo resultado negativo registrado um ano antes. A receita do PicPay foi de R\$ 761 milhões nos últimos três meses do ano passado, número 75% maior que o do quarto trimestre de 2021.

A empresa destaca o crescimento do número de produtos ofertados, bem como o foco na eficiência das operações. "Em 2022, o PicPay ampliou o portfólio de produtos, escalou serviços e manteve o foco em eficiência, redução de custos e reforço do engajamento da base", afirma em nota André Cazotto, executivo à frente de Relação com Investidores, Estratégia e fusões e aquisições (M&A, na sigla em inglês) do PicPay.

No ano de 2022, o prejuízo da operação ficou em R\$ 693 milhões, 64% menor que o resultado negativo de R\$ 1,9 bilhão observado em 2021.

No quarto trimestre, o volume de transações (TPV, na sigla em inglês) registrado pela empresa foi de R\$ 57,5 bilhões, aumento de 66% em relação ao mesmo intervalo do ano anterior. Em 2022, o TPV foi de R\$ 199 bilhões, expansão de 115% no comparativo anual.

O gasto médio trimestral dos usuários subiu 46%, para R\$ 1.894. De acordo com o PicPay, os novos clientes estão mais



O Ebitda trimestral foi de R\$ 33 milhões

engajados, consomem quatro produtos em média, e três vezes mais rápido que os clientes antigos.

A fintech tem 30 milhões de usuários que utilizaram os produtos nos últimos 30 dias, métrica que indica quantos clientes são, de fato, ativos. Vinte e dois milhões de clientes tinham saldo em conta, e os depósitos aumentaram 56% em um ano, para R\$ 10 bilhões no total.

Ao longo do ano passado, o PicPay passou a oferecer novos produtos, o que inclui linhas garantidas, como a antecipação do saque-aniversário do FGTS, além de uma plataforma cripto. Neste ano, segundo Cazotto, haverá um foco ainda maior em linhas collateralizadas, além de evoluções nos produtos para pessoas jurídicas.

"Nosso foco é continuar crescendo com rentabilidade e escalar nossos produtos e serviços em busca de um relacionamento mais próximo com a nossa base. Queremos ser a principal opção financeira das pessoas e de seus negócios quando o assunto é dinheiro", disse.

Coneção



conexao@diariocomercial.com.br

Instagram: @coluna.conexao

POR MARCOS LUZ, JOÃO ROMÃO E VINICIUS PALERMO

Encontro diplomático na Casa Firjan



Divulgação

Na segunda-feira, o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, recebeu na Casa Firjan, na Zona Sul da capital fluminense, o embaixador dos Emirados Árabes Unidos no Brasil, Saleh Ahmad Salem Alzaraim Alsuwaidi. O encontro teve a presença de Luiz César Caetano e Carlos Erane de Aguiar, 1º e 2º vice-presidentes da Firjan, respectivamente, e de Carlos Frederico de Aguiar, vice-presidente da Firjan CIRJ e presidente do Conselho de Economia da federação. Foram discutidas possibilidades de parcerias estratégicas entre o país do Oriente Médio e o Brasil, em especial o Rio de Janeiro por intermédio da Firjan. A equipe da federação apresentou ao embaixador as oportunidades e um panorama sobre infraestrutura no território fluminense e conheceu o que a nação árabe pode fazer em cooperação.

Fiesp debate inclusão no mercado de trabalho

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) recebeu na segunda-feira o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, Wellington Dias, para reunião na entidade. O encontro foi conduzido pelo presidente da Fiesp, Josué Gomes da Silva, que ressaltou a importância de um novo projeto do ministério representado por Dias, que traz a iniciativa privada para trabalhar em conjunto com o Estado, na busca pela inclusão de mais pessoas no mercado de trabalho.

GDF investiu R\$ 1 bi em abastecimento e qualidade da água

Na esteira das celebrações do Dia Mundial da Água, o Governo do Distrito Federal (GDF) divulgou nesta quarta-feira (22) que de 2019 até agora a Companhia de Saneamento Ambiental do DF (Caesb) investiu R\$ 1,047 bilhão – valor corrigido pelo IGP-DI. O montante contempla obras de expansão e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como programas de eficiência energética, modernização da infraestrutura, tecnologia da informação e programas empresariais, entre outros.

Usina nuclear Angra I inicia ano de 2023 com recorde de geração de energia

A usina nuclear Angra 1 iniciou o ano de 2023 com a maior geração de energia em um mês de toda a sua história. A unidade localizada na Costa Verde, região Sul Fluminense, gerou em janeiro 485.033,504 megawatts-hora (MWh), superando sua melhor marca, obtida em julho de 2021, de 483.794,225 MWh. Nos últimos anos, a equipe da Eletronuclear trabalha para aprimorar o desempenho e a produtividade da usina de Angra 1, como demonstram seus indicadores, que estão entre os melhores do setor nuclear no mundo.

"A melhoria que temos obtido se deve à dedicação dos nossos engenheiros e técnicos da área de performance térmica, operação e manutenção. Esse esforço, tanto individual quanto coletivo, elevou a performance de Angra 1 a um nível de excelência ainda maior", comemora o superintendente da unidade, Abelardo Vieira. Este resultado é fruto de diversas pesquisas, inspeções, medições, ajustes



Divulgação

tes e trocas de componentes e equipamentos realizados pela Eletronuclear. Entre esses fatores, destacam-se a limpeza dos 48.000 tubos das caixas dos condensadores do sistema secundário (não nuclear).

Presidente do Inter.com.it.es do Brasil visita a Câmara Italiana do Rio

Na semana passada, o presidente do INTER.COM.IT.ES do Brasil, Frederico Tojal Cianni, visitou a sede da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria, no Rio de Janeiro, para dar início a parcerias e colaborações recíprocas que possam integrar as instituições e fortalecer o Sistema Itália no Brasil. Os COM.IT.ES (Comitês dos Italianos no Exterior) são órgãos que representam as exigências dos cidadãos italianos no exterior nas relações com as representações diplomático-consulares. Os COM.IT.ES podem representar instâncias da coletividade italiana residente na circunscrição consular, junto às autoridades e instituições locais.

Mandatário da FNP participa de audiência pública sobre Reforma Tributária

Na terça-feira, o presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), Edvaldo Nogueira, prefeito de Aracaju (SE), participou de audiência pública promovida pelo grupo de trabalho da Câmara dos Deputados sobre Reforma Tributária. O dirigente afirmou que a autonomia política dos municípios ainda não se reflete na autonomia financeira. De acordo com ele, as cidades ficam apenas com 15% a 16% do bolo tributário. Ele salientou que prefeitos e prefeituras são a favor da reforma tributária.

ACSP participa de reunião com Frente Parlamentar do Empreendedorismo

O presidente da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Alfredo Cotait Neto, e o primeiro vice-presidente da entidade, Roberto Mateus Ordine, participaram, na terça-feira (21), de audiência com o Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. O encontro foi promovido por deputados estaduais que integram a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE). Na ocasião foi entregue ao governador a "Carta pelo Empreendedorismo ao Governo de São Paulo".



Divulgação

APERTO MONETÁRIO

Fed eleva taxa de juros em 25 pb, para nível de 4,75% a 5% ao ano

O presidente do Fed disse que a autoridade monetária fará de tudo para alcançar a estabilidade de preços, reforçando que os dados de inflação e emprego vieram mais fortes que o previsto

O Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) decidiu elevar a taxa dos Fed Funds em 25 pontos-base (pb), para a faixa entre 4,75% e 5,00% ao ano, em comunicado pós reunião de política monetária divulgado na quarta-feira, 22. A decisão foi unânime.

O Fed ainda elevou taxa de juros paga sobre saldo de reserva para 4,90%, decisão que entra em vigor a partir da quinta-feira, 23, e a taxa de desconto em 25 pontos-base, para 5,0% ao ano.

O presidente do Fed, Jerome Powell, afirmou que o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC, na sigla em inglês) chegou a avaliar a possibilidade de pausar o processo de aperto monetário em curso por conta da turbulência bancária nas últimas semanas. No entanto, os dados da inflação e do mercado de trabalho nos Estados Unidos vieram mais fortes do que o esperado antes mesmo dos eventos recentes, afirmou.

Segundo Powell, o FOMC também avaliou que os eventos das duas últimas semanas provavelmente resultarão em algum aperto nas condições de crédito para famílias e empresas e, portanto, pesarão na demanda, no mercado de trabalho e na inflação.

"Então, tal aperto nas condições financeiras funcionaria na mesma direção que um aumento nas taxas, ou talvez mais do que isso, é claro, não é possível fazer essa avaliação hoje com qualquer precisão", explicou o dirigente. "Portanto, nossa decisão foi seguir em frente com uma alta de 25 pontos-base e mudar nossa orientação de altas contínuas para algumas altas adicionais", acrescentou o presidente do Fed.

O presidente do Federal Reserve disse que as decisões de política monetária nos Estados Unidos serão tomadas a cada reunião, considerando os dados e o quadro econômico, que foi impactado por uma turbulência bancária nas últimas semanas. Em cerca de dias, três bancos fecharam as portas no país.

"Monitoraremos de perto os dados recebidos e avaliaremos cuidadosamente os efeitos reais e esperados de condições de crédito mais rígidas sobre a atividade econômica, o mercado de trabalho e a inflação", afirmou Powell.

O presidente do Fed disse que a autoridade monetária fará de tudo para alcançar a estabilidade de preços, reforçando que os dados de inflação e emprego vieram mais fortes que previsto nas últimas reuniões do Comitê Federal de Mercado Aberto. "Estamos empenhados em restaurar a estabilidade de preços e todas as evidências dizem que o público tem confiança de que faremos isso para reduzir a inflação para 2% ao longo do tempo", disse Powell. "É importante mantermos essa confiança com nossas ações, bem como com nossas palavras", acrescentou.

Segundo Powell, os eventos das duas últimas semanas, com o fechamento de três bancos no país, provavelmente resultarão em algum aperto nas condições de crédito para famílias e empresas e, portanto, pesarão na demanda, no mercado de trabalho e na inflação.

O presidente do Federal Reserve reforçou que os membros do Comitê Federal de Mercado Aberto não trabalham com a expectativa de corte de juros neste ano.

Segundo ele, o cenário projetado é de um crescimento "relativamente lento", reequilíbrio gradual da oferta e demanda e mer-



Jerome Powell disse que o caminho da economia é "incerto" e a política vai refletir o que realmente acontece

cado de trabalho com a inflação caindo gradualmente. "E no caso mais provável, se isso acontecer, os participantes não veem cortes nas taxas neste ano", acrescentou.

Powell disse que o caminho da economia é "incerto" e a política vai refletir o que realmente acontece, mas que o corte de juros não é a expectativa no cenário-base atual do FOMC.

De acordo com o presidente do BC dos EUA, a taxa final dos juros no ciclo de aperto dependerá de nível do aperto no crédito como reflexo da atual turbulência bancária. "Estamos analisando o que está aconte-

cendo entre os bancos e perguntando se haverá algum aperto nas condições de crédito e, em seguida, estamos pensando nisso como efetivamente fazer a mesma coisa que os aumentos de taxas fazem, de uma forma que é substituta para aumentos de juros", reforçou.

O foco é a adoção de políticas que precisam ser rígidas o suficiente para reduzir a inflação para 2% ao ano, disse Powell. "Obviamente, no final das contas, faremos o suficiente para reduzir a inflação para 2%. Ninguém deveria ter dúvidas disso", alertou.

O presidente do Federal

Reserve enfatizou que a inflação nos Estados Unidos ainda está muito acima da sua meta de longo prazo, de 2% ao ano. "A inflação moderou um pouco desde meados do ano passado, mas a força dessas leituras recentes indica que as pressões inflacionárias continuam altas", disse Powell, citando o índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) de fevereiro e o índice de preços de gastos com consumo (PCE, na sigla em inglês), sua medida preferida de inflação, de janeiro.

Apesar da inflação elevada, Powell afirmou que as expectativas de inflação de longo prazo

"parecem permanecer bem ancoradas".

"Estamos muito atentos aos riscos que a alta inflação representa para ambos os lados do nosso mandato, e estamos fortemente empenhados em retornar a inflação ao nosso objetivo de 2%", disse o presidente do Fed.

O presidente do Federal Reserve afirmou que a turbulência bancária nos Estados Unidos deve impactar as condições de crédito no país. Por sua vez, o desempenho da maior economia do mundo poderia também ser afetado, mas é cedo para mensurar um possível dano.

"Os acontecimentos no sistema bancário nas últimas duas semanas provavelmente resultarão em condições de crédito mais restritivas para famílias e empresas, o que, por sua vez, afetaria os resultados econômicos", disse Powell. "É muito cedo para determinar a extensão desses efeitos e, portanto, muito cedo para dizer como a política monetária deve responder", acrescentou.

O presidente do Federal Reserve afirmou que as elevações de juros nos EUA foram bem telegrafadas ao mercado, ao comentar sobre a recente turbulência bancária no país. Segundo ele, o regulador avalia potencial risco de contágio a outros bancos. "Sabemos que temos outras ferramentas em vigor, mas agora pensamos que nossa ferramenta de política monetária funciona e pensamos que os aumentos de taxas foram bem telegrafados ao mercado e muitos bancos conseguiram lidar", comentou.

Questionado sobre ameaças sistêmicas por conta da quebra de bancos nos EUA, Powell disse que o foco foi evitar o risco de contágio para outros bancos de forma mais ampla.

CENÁRIO DESAFIADOR

ONU chama atenção para risco de escassez de água

Em um planeta com 8 bilhões de habitantes, 26% da população global não tem acesso à água potável, ou 2 bilhões de pessoas. Cerca de 46% dos habitantes do planeta não possuem serviços de saneamento seguros, o equivalente a 3,6 bilhões.

Os números são do novo relatório da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco. A parceria com a ONU Água foi divulgada na quarta-feira na abertura da Conferência da ONU sobre Água, em Nova Iorque.

Neste 22 de março, a organização também marca o Dia Mundial da Água, que este ano busca debater soluções para a crise de acesso e serviços de higiene, além de buscar cooperação sobre uso e gerenciamento do recurso para evitar uma crise global.

Os dados divulgados pela Unesco apontam para um cenário desafiador. De acordo com o estudo, entre 2 e 3 bilhões de pessoas sofrem com a falta de água por pelo menos um mês do ano.

Esse quadro representa graves riscos para os meios de subsistência, principalmente da

segurança alimentar e do acesso a eletricidade.

O levantamento também alerta que a população urbana global que enfrenta a escassez de água está projetada para dobrar. Em 2016, eram 930 milhões de pessoas sofrendo com a falta de água. O número deve ficar entre 1,7 e 2,4 bilhões até em 2050.

Segundo os especialistas, a crescente incidência de secas prolongadas também está estressando os ecossistemas, com consequências terríveis tanto para espécies vegetais e animais.

Para a diretora-geral da Unesco, Audrey Azoulay, há uma necessidade urgente de estabelecer mecanismos internacionais fortes para evitar que a crise hídrica global saia do controle.

A chefe da Unesco destaca que "a água é o nosso futuro comum", sendo essencial agir em conjunto para sua partilha de forma equitativa e gerenciamento de forma sustentável.

Serviços ambientais, como controle de poluição e biodiversidade, estão entre as recomendações destacadas no relatório,

ao lado de oportunidades de compartilhamento de dados e cofinanciamento.

O estudo cita a criação de "fundos de água", formas de financiamento que trazem usuários, como cidades, empresas e serviços públicos, para investir coletivamente na proteção do habitat a gestão de terras agrícolas para melhorar a qualidade e quantidade da água.

Segundo o estudo, um fundo lançado em 2013 na cidade de Monterrey, no México, foi responsável por manter a qualidade da água, reduzir inundações e melhorou problemas de infiltração, além de reabilitar habitats naturais, por meio de cofinanciamento.

Nairóbi, no Quênia, também tem uma história de sucesso com uma iniciativa semelhante na bacia hidrográfica do rio Tana-Nairóbi, que fornece 95% da água doce da capital e 50% da eletricidade de todo o país.

A Conferência da Água da ONU, que vai até dia 24 de março, cobrirá uma série de questões relacionadas à água, incluindo um aumento de enchentes, secas, e outras mudanças extremas nos recursos hídricos.

EMERGÊNCIA

Guterres alerta para o uso insustentável da água

A ONU abriu a Conferência da ONU sobre Água coincidindo com o Dia Mundial da Água, na quarta-feira. O secretário-geral da ONU, António Guterres, falou no evento, que vai até sexta-feira, lembrando que o fornecimento de água, vital para a humanidade, está ameaçado.

Para Guterres, o recurso está sendo drenado pelo "consumo excessivo vampírico e uso insustentável", além dos riscos que sofre em decorrência do aquecimento global.

Ao ressaltar que o ciclo d'água foi quebrado, ecossistemas destruídos e lençóis freáticos contaminados, ele alertou que quase três em cada quatro desastres naturais estão ligados à água.

Guterres citou dados sobre pelo menos 500 milhões de pessoas defecando a céu aberto e milhões de meninas e mulheres caminhando por horas para conseguir água potável todos os dias.

Na avaliação do secretário-geral da ONU, há quatro áreas que devem ser priorizadas para acelerar os resultados e mudar o cenário atual.

Primeiro, a lacuna na gestão da água. Para ele, os governos

devem desenvolver e implementar planos para garantir o acesso equitativo ao recurso.

Em seguida, o chefe da ONU pede o investimento massivo em sistemas de água e saneamento com base no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 6, que prevê estímulos, reformas e financiamento.

Guterres adiciona que ação climática e a sustentabilidade da água no futuro são "dois lados da mesma moeda". Citando o Pacto de Solidariedade pelo Clima, sugerido na reunião do G20, ele lembrou que os países emissores devem agir, bem como as nações mais ricas devem mobilizar recursos para apoiar economias emergentes.

Já para o presidente da Assembleia Geral, Csaba Korosi, a água é um bem comum global que precisa de políticas públicas e legislação, bem como financiamento para tratar a questão.

Para ele, é preciso haver um acordo sobre o gerenciamento da água e formulação de políticas integradas de uso da terra, água e clima que ajudem no progresso de ações de mitigação e adaptação climática.

Korosi disse que as autoridades devem se comprometer em garantir o acesso à água potável e saneamento a todos, como um direito humano e uma questão de dignidade.

Em paralelo ao evento, a Organização Mundial da Saúde, OMS, e o Fundo da ONU para Infância, Unicef, reagiram aos dados divulgados na terça-feira sobre acesso à água potável e serviços de saneamento.

As entidades alertam que anualmente, pelo menos 1,4 milhão de pessoas, muitas delas crianças, morrem de doenças preveníveis causadas pela baixa qualidade da água e higiene.

OMS e Unicef explicam que as consequências sociais e econômicas de serviços inadequados de água e saneamento também são preocupantes: pessoas adoecem, crianças ficam fora da escola, especialmente as meninas, e comunidades inteiras podem ser deslocadas pela escassez de água.

As agências da ONU querem mais ação das autoridades para fortalecer os sistemas de saneamento e desenvolver formas de financiar políticas públicas nesta área.

ATAQUES CONTRA SERVIDORES

Dino nega vínculo entre operação e entrevista do presidente Lula

A PF desarticulou uma organização criminosa que pretendia realizar ataques contra servidores públicos e autoridades, entre eles Moro, atualmente senador

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse na quarta-feira (22), em São Paulo, que a Operação Sequaz, da Polícia Federal (PF) não tem qualquer ligação com a entrevista dada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao portal Brasil 247, na terça-feira (21).

Na conversa, Lula disse que, quando estava preso em Curitiba, queria se vingar do então juiz Sérgio Moro, que comandava a Operação Lava Jato e o condenou a prisão.

Na quarta-feira (22), a PF desarticulou uma organização criminosa que pretendia realizar ataques contra servidores públicos e autoridades, entre eles Moro, atualmente senador pelo União Brasil-PR.

“É vil, é leviana, é descabida qualquer vinculação desses eventos, a operação com a política brasileira. Fico realmente espantado com o nível de mau-caratismo de quem tenta politizar uma investigação séria. Investigação essa que é tão séria que foi feita em defesa da vida e da integridade de um senador de oposição ao nosso governo”, disse Flávio Dino.

Segundo o ministro, as investigações começaram há 45 dias, após ter sido avisado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), de que criminosos estariam planejando atentados violentos contra autoridades. De posse dessa informação, Dino determinou que a Polícia Federal procedesse com as investigações, que identificaram como alvos Moro e o promotor Lincoln Gakiya.

De acordo com as investigações, Moro poderia ser alvo de extorsão mediante sequestro ou homicídio. Segundo o ministro, seria uma retaliação dos criminosos à ação de Moro enquanto ministro da Justiça. “Ao longo do trabalho da PF, houve a identificação de que esses indícios eram consistentes. Esses elementos de prova conduziram a PF a avançar na investigação e chegar à conclusão de que efetivamente havia planejamento em curso para a execução de ações violentas tendo vários alvos: o promotor do estado de São Paulo, doutor Lincoln; autoridades do sistema penitenciário de vários estados; integrantes das polícias de vários estados e também o hoje senador Sérgio Moro”, detalhou o ministro.

Ele acrescentou que a politização ocorre nas redes sociais. “Estamos vendo em redes sociais narrativas escandalosamente falsas, falando que haveria uma relação entre a entrevista de Lula com esses planejamentos. Isso é um disparate. Isso é uma violência”, afirmou Dino. “Dei, darei e reitero todas as declarações críticas em relação à atuação do então juiz Sergio Moro. Ocorre que essas declarações críticas a Sergio Moro não impedem, e não impedirão, a PF de proteger uma pessoa que é crítica ao nosso governo. Quem neste momento faz politização indevida está ajudando a quadrilha.”

O ministro pediu seriedade no debate político no Brasil e disse que “não se pode pegar isoladamente uma declaração de ontem (terça-feira) e vincular a uma investigação que tem meses. Não temos nenhum aparelhamento político de Estado nem a favor, nem contra ninguém.” Ele informou aos jornalistas que a operação foi deflagrada por decisão da própria PF.



Fabio Rodrigues - ABR

Dino: “É vil, é leviana qualquer vinculação desses eventos, a operação com a política brasileira. Fico realmente espantado com o nível de mau-caratismo”

COINCIDÊNCIA

Bolsonaro acusa esquerda de plano para matar Moro, sem ter provas

O ex-presidente Jair Bolsonaro assombrado, sem provas, o plano do PCC para matar o senador Sérgio Moro e outras autoridades à esquerda. “Não pode ser só coincidência”, escreveu ele no Twitter. Bolsonaro comparou o caso revelado na quarta-feira, 22, pela Polícia Federal ao assassinato do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel e o atentado sofrido por ele em Juiz de Fora (MG) durante campanha eleitoral em 2018.

“Em 2002 Celso Daniel, em 2018 Jair Bolsonaro e agora Sérgio Moro. Tudo não pode ser só coincidência. O poder absoluto a qualquer preço sempre foi o objetivo da esquerda”, escreveu.

Na postagem, Bolsonaro também prestou solidariedade a Lincoln Gakiya, integrante do Ministério Público de São Paulo e responsável por diversas investigações contra a facção. Segundo a PF, Lincoln Gakiya também era um dos alvos da quadrilha.

Bolsonaro ainda citou que “a CPMI assombra os inimigos da democracia”, em referência à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o 8 de janeiro, mobilizada por apoiadores do ex-presidente no Congresso.

Promotor responsável por investiga-



Marcelo Camargo - ABR

Bolsonaro: “o poder a qualquer preço”

ções e ações concretas para reduzir a ação da organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), Gakiya afirmou que anda com escolta 24 horas por dia e que “quase toda semana se

descobre um plano para me matar”.

Um dos maiores especialistas em combate ao crime organizado do País, Lincoln afirmou que o PCC é uma organização criminosa presente em todos os Estados e em países da América do Sul e Europa. Para ele, por isso mesmo, o combate deve ser integrado. Ainda assim, o promotor disse que muita coisa foi feita para combater o chamado ‘Partido do Crime’.

Foi Lincoln quem realizou a transferência de Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, para o sistema penitenciário federal. A medida tinha o objetivo de desarticular o comando do PCC. Marcola estava, desde então, no sistema federal de Porto Velho (RO) e neste ano, já no governo de Lula, seguiu para o complexo da Papuda, no Distrito Federal (DF).

A Polícia Federal desbaratou na manhã de quarta-feira, 22, plano que teria como objetivo matar, além de Lincoln, o senador Sérgio Moro (União Brasil). Até o momento, nove investigados já foram detidos e parte deles são do PCC. Os planos de homicídio e extorsão mediante sequestro tinham vários alvos, como autoridades do sistema penitenciário e integrantes das polícias de diversos Estados.

Flávio Dino participou na quarta-feira de reunião organizada pelo Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), na qual falou sobre as ações em curso no Ministério da Justiça.

O ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom), Paulo Pimenta, disse também que não há qualquer relação entre a fala do presidente com a operação da Polícia Federal contra facção que planejava assassinatos e sequestros de autoridades. De acordo com ele, a manifestação do presi-

dente “foi absolutamente natural, compreensível” diante do contexto.

“Quero cumprimentar a Polícia Federal pela operação. Isso é uma demonstração que temos uma Polícia Federal republicana, não mais aparelhada, a serviço de nenhum projeto político, partido político”, disse Pimenta. Na avaliação dele, a investigação foi “executada com sucesso” impedindo a possibilidade de consumação de crime contra as autoridades.

O ministro destacou que a ação da PF demonstra a importância da despolitização das instituições de Estado como forma de garantir segurança jurídica no País.

Questionado sobre a relação entre a fala de Lula sobre Moro, Pimenta disse que “não há qualquer nexos, possibilidade de vínculo entre a manifestação de Lula e a operação realizada”. “Muito pelo contrário, acho que a operação é uma demonstração dessa isenção”, citando a despolitização das

instituições.

“A manifestação do Lula foi onde ele relatou sentimento de injustiça e indignação, absolutamente natural, compreensível de alguém que ficou 580 dias detido numa solitária e depois teve todos os seus processos anulados”, declarou. Para Pimenta, não se pode naturalizar a injustiça.

O ministro ressaltou que a fala de Lula deve ser compreendida pelo contexto. “Querer fazer vínculo é estratégia inversa”, disse.

INVESTIMENTO

Lula inaugura complexo de energia renovável

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou, na quarta-feira (22), da inauguração do Complexo Renovável Neoenergia, no município de Santa Luzia, interior da Paraíba. Segundo o governo, esse é o primeiro complexo associado de geração de energia renovável no Brasil que integra a geração de energias eólica e solar fotovoltaica.

Em seu discurso, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, reforçou a intenção do governo em aumentar a participação de energia limpa no parque de geração do país. Além disso, para ele, os empreendimentos nesse setor podem ser indutores da industrialização na Região Nordeste.

“É geração de emprego e renda para nossas irmãs e irmãos nordestinos, é um símbolo do aproveitamento sustentável dos recursos naturais do país. Um complexo que soube unir geração eólica com geração solar tão abundantes no nosso querido Nordeste, um verdadeiro protagonismo do Brasil na transição energética”, disse Silveira. “O sol e o vento serão os maiores indutores do desenvolvimento do Nordeste brasileiro, por meio da geração de energia limpa e renovável”, completou.

Com um investimento de cerca de R\$ 3 bilhões, o projeto da Neoenergia destaca-se pela ação simultânea entre os parques eólico e solar, com o uso da mesma subestação e das linhas de transmissão. O modelo objetiva otimizar o uso da rede de transmissão em função da complementaridade das fontes de energia.

O empreendimento se estende por uma área de 8,7 mil hectares nos municípios paraibanos de Santa Luzia, Areia de Baraúnas, São José de Sabugi e São Mamede. Cerca de 250 famílias da região foram beneficiadas com o arrendamento de terras para a instalação dos aerogeradores e painéis fotovoltaicos. A energia gerada pelo complexo é de 0,6 gigawatts, suficiente para abastecer 1,3 milhão de residências por ano.

Em nota, a Presidência da República destacou o avanço da capacidade do Brasil na geração de energia limpa. “Ao fim de 2006, ano anterior ao lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) de investimentos em infraestrutura, a capacidade instalada de usinas eólicas era de 237 megawatts. Em 2014, a potência instalada chegou a 3.106 megawatts”, informou.

Lula foi convidado pelo primeiro-ministro do Japão, Fumio Kishida, para a Cúpula do G-7 em Hiroshima, no Japão, que acontece entre os dias 19 e 21 de maio. O convite foi confirmado pelo embaixador do Japão no Brasil, Hayashi Teiji. “É essencial que o Japão coopere com o Brasil em questões globais, como mudança climática, saúde e desenvolvimento”, afirmou em postagem no Twitter.

A última participação do Brasil no evento aconteceu em 2008, no segundo mandato de Lula. Durante os quatro anos de governo de Jair Bolsonaro, o Brasil não foi chamado em nenhum momento para participar da reunião, que reúne as maiores potências econômicas mundiais.

A fim de discutir os assuntos urgentes do cenário global, a cúpula que engloba Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Canadá costuma convidar outras nações. Desde a campanha para Presidência, Lula tem reiterado o seu compromisso em reaproximar o País da comunidade internacional. A reunião não inclui a China.

Lula viajará no fim de semana para a China e afirmou que a viagem é “extremamente importante”.

INVESTIGAÇÃO

Reunião na Alesp termina sem acordo sobre as CPIs

Os parlamentares da base de Tarcísio montaram uma força-tarefa para dar início à fila de CPIs, o que blinda o governo

A reunião de líderes da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) que discutiu o modelo de protocolo de comissões parlamentares de inquérito (CPIs) na casa terminou sem acordo na tarde de quarta-feira, 22. Com o impasse, a fila para entregar um pedido de investigação parlamentar na Casa deve se manter até a manhã do dia 24, quando o relógio para recebimento das proposituras será aberto. A perspectiva é que os assessores que se encontram no local permaneçam acampados para garantir os primeiros lugares. Os parlamentares da base do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), montaram uma força-tarefa para dar início à fila do protocolo das comissões parlamentares de inquérito. Eles ocupam pelo menos os 15 primeiros lugares da fila, o que blinda o governo das proposituras da oposição.

A corrida por uma vaga se justifica pelo fato de o regimento da Alesp só permitir o funcionamento de cinco colegiados simultâneos, o que leva parlamentares da oposição e da base a se apressarem para propor a instauração de investigações de interesse próprio ou de aliados. As CPIs têm início por ordem de protocolo e podem durar até seis meses desde a instalação até a conclusão dos trabalhos. Na prática, é difícil que o número de investigações da Casa passe de 20 em quatro anos.

Na manhã de quarta-feira, 22, o presidente da Alesp, André do Prado (PL), determinou que, entre os dias 24 e 27 de março, os protocolos da Casa sejam realizados de forma presencial, o que abarca as proposituras de CPIs.

"Nos dias 24 e 27 de março de 2023, excepcionalmente, a apresentação de proposições de autoria parlamentar e ofícios legislativos far-se-á exclusivamente em via impressa",



Legenda

escreve em ato publicado no Diário Oficial. O documento também determina o respeito pela ordem de chegada e que cada pessoa que possa protocolar apenas um documento.

A decisão legitima a atual ordem de chegada dos assessores que já se encontram no local. Um grupo da oposição composto por PT PSOL e Rede, porém, se organizou para propor à liderança que os servidores "acampados" sejam cadastrados na atual ordem e possam ser liberados da espera presencial.

A proposta beneficiaria, inclusive, o PL, que ocupa as primeiras posições na fila, mas encontrou resistência dos partidos da base durante a reunião de líderes, que terminou no começo da tarde de quarta-feira, 22. Três parlamentares da base do governo preferiram manter o atual formato e não chegaram a um acordo.

Os partidos da oposição

alegam que os assessores na fila se encontram em má condições de trabalho, já que, além de dormir na Alesp, um funcionário da Secretaria Parlamentar realiza uma chamada de hora em hora para verificar quem se encontra no local. Se o servidor não estiver no momento, tem a senha cancelada. Os presentes na fila relatam que precisam pedir a colegas para substituí-los enquanto vão ao banheiro.

As lideranças também discutiram a possibilidade de a fila ser interrompida durante a noite e retomada na mesma ordem no dia seguinte, o que não foi aceito por todos os presentes.

Segundo a presidência da Casa, o intuito da reunião foi buscar o diálogo para solucionar a fila presencial. "Apesar da tentativa, não houve consenso e acordo entre os líderes partidários durante a reunião. O presidente reafirma

que a Administração da Casa deve ser isenta e respeitar as formas de atuação de todos os parlamentares e lideranças partidárias, garantindo segurança e ordem dos trabalhos", escreveu, em nota.

Uma das primeiras proposituras que deve ser protocolada é uma CPI organizada pelo PL para investigar o tratamento de transição de gênero oferecido pelo Hospital das Clínicas. Parlamentares da base também querem investir em um colegiado sobre invasões de terras no Estado.

Já a oposição coleta assinaturas para temas mais sensíveis ao governo, como a despoluição do rio Tietê, a terceirização na educação pública, os contratos firmados pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e o tiroteio em Paraisópolis, na zona sul da capital, ocorrido durante uma agenda de campanha, em 2022.

LIMITES

Rosa Weber promete a análise de marco temporal



Rosa Weber durante visita a uma aldeia indígena ouve apelo dos líderes

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, prometeu, durante visita a uma aldeia indígena, que o julgamento sobre o marco temporal para demarcação de terras indígenas será retomado ainda no primeiro semestre.

Como presidente da Corte, cabe a Rosa Weber elaborar a pauta de julgamentos do plenário. O caso é discutido em um recurso extraordinário, com repercussão geral reconhecida, isto é, que servirá de parâmetro para todos os outros processos semelhantes.

Ao visitar a Aldeia Paraná, do povo Marubo, no Vale do Javari (AM), a ministra ouviu queixas e pedidos dos indígenas. Em documento elaborado pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Unijava), e lido pelas lideranças, foi solicitado que o Supremo resolva a questão do marco temporal.

"Pedimos que o Supremo Tribunal Federal adote a correta interpretação da Constituição Federal, que garante que o governo federal proteja nosso território. Antes de 1500 a gente já estava aqui, não podemos estar submetidos a um marco temporal", diz o documento. "A não aprovação da tese do marco temporal é importante para a manutenção dos direitos conquistados pelo movimento indígena ao longo da história", acrescenta o texto.

De acordo com o Supremo, Rosa Weber ouviu dos indígenas sobre ameaças de morte

por parte de garimpeiros. "Eles agradeceram a presença do Estado na aldeia, afirmaram ter um grande respeito pelo STF, mas pediram que a Corte faça com que os direitos indígenas sejam efetivados na prática", diz nota do tribunal.

Em janeiro, a presidente do STF já havia indicado que colocaria o tema do marco temporal em julgamento ainda durante sua permanência no cargo. Ela se aposenta em outubro, ao completar 75 anos, quando atinge a idade para aposentadoria compulsória.

No julgamento, os ministros discutem a tese, defendida por proprietários de terras, de que os indígenas somente teriam direito aos territórios que estavam efetivamente ocupados no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que já estavam em disputa judicial nesta época.

O processo que motivou a discussão trata da disputa pela posse da Terra Indígena Ibirama, em Santa Catarina. A área é habitada pelos povos Xokleng, Kaingang e Guarani, e a posse de parte da TI é questionada pela procuradoria do estado.

O placar do julgamento está empatado em 1 a 1. O relator do caso, ministro Edson Fachin, votou contra o marco temporal para demarcação de terras indígenas. Já o ministro Nunes Marques abriu divergência a favor do marco temporal para limitar a expansão de terras indígenas no país.

INDICAÇÕES

Disputa no STF fica entre Manoel Carlos e Zanin

A indicação do novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) criou um impasse para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Dois meses após receber mais de 15 sugestões para a cadeira de Ricardo Lewandowski, que vai se aposentar no STF em maio, Lula avalia agora apenas dois nomes: os advogados Cristiano Zanin e Manoel Carlos de Almeida Neto.

Defensor de Lula na Lava Jato, Zanin desfrutou da amizade e confiança do presidente. Almeida Neto, por sua vez, é o candidato favorito de Lewandowski. Foi assessor do ministro no Supremo e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde atuou como secretário-geral da presidência. Atualmente, é diretor jurídico da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

Interlocutores de Lula dizem que, para prestigiar Lewandowski - considerado pelo petista o mais leal ministro que indicou -, ele tende a escolher agora Almeida Neto e esperar a "poeira baixar" para voltar com o nome de Zanin. Em outubro, quando a presidente do STF, Rosa Weber, vai deixar a Corte, Lula terá direito a nomear outro ministro. Lewandowski e Rosa vão se aposentar compulsoriamente por idade, aos 75 anos.

No mês passado, Almeida Neto juntou com Lula, Lewandowski e com o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, que também o apoia. O advogado teve o magistrado como orientador de sua tese de doutorado em Direito do Estado, na USP. Conta, ainda, com a adesão de uma ala do Prerrogativas, grupo de advogados ligados ao PT.

Indicações para o STF têm

de ser aprovadas no Senado e Lula teme que a falta de apoio a Zanin dê munição a bolsonaristas para um movimento contra ele. O Planalto tem desafetos na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), como o senador Sérgio Moro (União Brasil-PR), ex-juiz da Lava Jato.

Lula tem demonstrado contrariedade com pressões de todos os lados, principalmente por parte do PT, que defende a escolha de uma mulher, de preferência negra. "Vou indicar quem eu quiser", diz o presidente, quando questionado.

Em mais de uma ocasião, Lula já afirmou que Zanin poderá ocupar "uma das duas vagas" na Corte. Desde então, o advogado tem sido alvo de ataques e adversários veem impedimento ético na nomeação por causa das relações entre ele e o presidente.

O rompimento com o sogro, Roberto Teixeira - compadre de Lula há 40 anos -, também tem sido explorado. Em agosto de 2022, os dois desferiram a sociedade no escritório Teixeira Zanin Martins Advogados.

Teixeira já se queixou de Zanin para Lula e vê com simpatia o nome de Pedro Serrano para o STF. Sob a condição de anonimato, três advogados disseram que o compadre de Lula afirmou só não expor tudo o que sabe contra o genro para não constar o presidente.

Segundo esses relatos, Teixeira observou que, se contasse, Zanin não seria escalado nem para reserva de time da segunda divisão. Teixeira faz campanha contra Zanin, com quem está rompido. Procurados, nenhum dos dois se manifestou.

TRAMITAÇÃO DE MPS

Lira: líderes da Câmara negam a alternância com senadores

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que os líderes partidários da Casa rejeitaram dividir com o Senado a prerrogativa constitucional de iniciar a tramitação das medidas provisórias editadas pelo governo. As comissões mistas que analisavam as MPs antes da pandemia, segundo Lira, eram uma "fábrica de jabutis".

O próprio Lira havia sugerido um acordo para acabar com as comissões mistas de análise das MPs. Pela proposta, as medidas iriam direto para o plenário, com alternância entre as duas Casas para o início da tramitação.

Lira afirmou que recebeu na última sexta-feira, 17, o texto de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) elaborada pelo Senado com o que ele havia proposto para a tramitação das MPs.

O presidente da Câmara havia concordado com a minuta, mas os líderes rejeitaram os termos, princi-

palmente após o Senado, segundo ele, querer emplacar mais vantagens, além da alternância para o início da tramitação.

"Não ser a Casa iniciadora (da tramitação das MPs) é ponto pacífico que os líderes não aceitam. E eu não vou contra os líderes", declarou o presidente da Câmara a jornalistas, durante um jantar de comemoração do aniversário de um ano do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), organizado pelo líder do PSB na Câmara, Felipe Carreras (PSB-PE).

"Se o Senado quiser dividir indicação do STF, se o Senado quiser dividir STJ, embaixada, agência. A gente faz a alternância. A gente sabatina um, eles sabatinam outro", emendou Lira, em referência a prerrogativas constitucionais que são dos senadores.

A Constituição e o Regimento Interno do Congresso determinam que as MPs edita-

das pelo presidente da República precisam ser analisadas em comissões mistas compostas por deputados e senadores de forma paritária. O colegiado é responsável por emitir um parecer sobre a medida antes de ela ir à votação nos plenários das duas Casas - sempre primeiro na Câmara e depois no Senado.

Em 2020, contudo, em meio à pandemia de covid-19, o Congresso definiu que as MPs poderiam ir direto ao plenário, sem necessidade de passar antes por comissão mista. A determinação ainda está em vigor, apesar do fim da emergência sanitária. Mas, no começo de fevereiro, a Mesa Diretora do Senado decidiu retomar a análise das MPs nos colegiados.

A decisão, no entanto, não foi ratificada pela Câmara, o que gerou ruído entre Lira e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) chegou a acionar o Supremo

BAHIA

Acelen reforça meta de reduzir ainda mais o consumo de água neste ano

A expectativa é reduzir em 15% as emissões pelo flare para 97 toneladas por dia, por meio da melhoria contínua de controles de processo e instalação de uma nova linha de recuperação de gás

Acelen vem implementando uma série de iniciativas para reduzir o consumo de água nas operações da Refinaria de Mataripe, fortalecendo seu compromisso com a preservação do meio ambiente. A empresa de energia reforça a meta estabelecida de economizar em cerca de 10% o uso da água para o processamento do óleo nas operações de refino, de 165 litros/barril, em dezembro de 2022, para 149 litros/barril, em dezembro de 2023. Em 2022, primeiro ano à frente da refinaria, já houve redução de 8% no consumo do recurso x óleo processado, gerando uma economia de cerca de 1,3 bilhão de litros de água no ano. Considerando a recomendação de consumo de água sugerida pela ONU (110 litros/dia por pessoa), o montante seria suficiente para abastecer uma cidade de pouco mais de 33 mil habitantes pelo período de um ano.

Os resultados serão conquistados por meio de medidas para otimizar o uso de água em equipamentos de uso intensivo, como caldeiras e torres de resfriamento, e pela redução de perdas por vazamentos de vapor e água, aspectos ambientais relevantes na operação de uma refinaria, sobretudo do porte e capacidade da Refinaria de Mataripe, a segunda maior do Brasil.

“A otimização da gestão hídrica, com foco em soluções sustentáveis e seguras, é um dos nossos compromissos, que se une a uma série de outras iniciativas para melhoria de indicadores ambientais



Acelen: a otimização da gestão hídrica, com foco em soluções sustentáveis e seguras, é um dos compromissos, que se une a uma série de outras iniciativas

e sociais, na garantia da saúde e segurança dos nossos colaboradores e comunidades do entorno. Estamos trabalhando para que a nossa operação seja também referência naquilo que diz respeito aos aspectos ESG”, destacou

Celso Ferreira, vice-presidente de Operações da Acelen.

A continuidade da descarbonização da refinaria também é uma meta do ano. A expectativa é reduzir em 15% as emissões pelo flare - de 114 para 97 toneladas por dia, por

meio da melhoria contínua de controles de processo, instalação de uma nova linha de recuperação de gás, entre outras benfeitorias.

A emissão de enxofre seguirá sendo reduzida na refinaria, tendo como meta

para 2023 corte de 39%, de 326 para 200 toneladas por mês, a partir de ajuste de variáveis de processo na Unidade de Recuperação de Enxofre.

Em outra frente, a Acelen vem atuando em busca de maior eficiência energética.

Este ano, serão implementadas iniciativas como instalação de novos trocadores de calor e pré-aquecedores de ar dos fornos, ampliando a eficiência das caldeiras, com o objetivo de reduzir o índice de consumo de energia em 9% - de 329 a 298 MMBTU/kbbl.

Em 2022, a empresa reduziu em 268 mil toneladas de CO₂/ano em relação à carga processada, o equivalente à plantação de 22.356 hectares de árvores ou a 1.196 estádios do tamanho do Maracanã. O consumo de energia na refinaria caiu 6% de 349 para 329 MMBTU/kbbl. Houve também diminuição de 54% de perdas e volume de gases para o flare - de 246 para 114 toneladas por dia.

Em seu primeiro ano, a empresa anunciou investimentos expressivos na ordem de R\$ 1,1 bilhão em eficiência operacional e aumento da capacidade de produção em 22%, equivalente a 290 mil barris de petróleo/dia. A companhia já representa cerca de 12% da capacidade total de refino do Brasil. Também é líder na comercialização de parafina na América Latina e maior exportadora do estado baiano.

Norteadas pelos pilares de excelência operacional, geração de oportunidades e respeito às pessoas e ao meio ambiente, a empresa investe também em um centro de formação próprio, cursos de capacitação, tecnologias, segurança, pesquisa em inovação, iniciativas sociais e sustentabilidade, mantendo a continuidade e ampliação do abastecimento do mercado nacional e internacional de derivados de petróleo de forma segura e transparente.

FUNDO AMAZÔNIA

Marina recebe apoio da Noruega e afirma que vai acelerar repasses

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, teve um encontro na quarta-feira, 22, com o ministro do Clima e Meio Ambiente da Noruega, Espen Barth Eide. Após a reunião, Marina disse que o parceiro internacional, que apoia o Fundo Amazônia desde 2008, vai intensificar a sua atuação, agora que o programa foi retomado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva.

No mês passado, Marina anunciou que 14 projetos enviados ao projeto e que já estavam “qualificados” terão prioridade na retomada do Fundo Amazônia, além dos pedidos de recursos para atender a “emergência” da situação dos povos indígenas, como é o caso dos Yanomami, em Roraima.

Segundo Marina, os 14 projetos já “qualificados” no processo de análise do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pediam cerca de R\$ 480 milhões, que chegam a R\$ 600 milhões se atualizados pela inflação. Além desses, Marina já declarou que há “outra quantidade” de pedidos ainda não qualificados, que poderão voltar a tramitar no processo de análise do BNDES.



Marina Silva: “os 14 projetos já qualificados pelo BNDES pediam cerca de R\$ 480 milhões, que chegam a R\$ 600 milhões se atualizados pela inflação”

No total, são 56 projetos que estão na fila de análise para receber apoio financeiro. Esses pedidos pleiteiam um total de R\$ 2,203 bilhões, mas os projetos foram todos apresentados até o fim de 2018, ou seja, é possível que haja necessidade de atualizá-los.

“Estou feliz de estar aqui com Marina Silva, minha amiga pessoal, como também no Brasil. Temos essa história de 15 anos de parceria trabalhando na proteção da Amazônia. Queremos continuar com esse trabalho”, disse Eide.

Marina afirmou que o foco

do Fundo Amazônia será, além das ações de combate ao desmatamento, apoiar projetos na área de bioeconomia, segurança alimentar para povos indígenas, ordenamento territorial e fundiário e combate a incêndios.

“Nós já temos 14 proje-

tos que estavam prontos para serem liberados, os recursos que foram paralisados no governo Bolsonaro. O conselho do fundo deliberou que esses recursos serão destinados para esses projetos.”

Os recursos também deverão ser usados nas ações esta-

belecidas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), que será concluído pelo Ibama.

O número de autos relacionados a desmatamento e outras infrações contra a flora na Amazônia de janeiro a meados de março aumentou 169% em relação à média para o mesmo período nos quatro anos anteriores.

As apreensões de bens e produtos relacionados às infrações ambientais na Amazônia, segundo informações do Ministério do Meio Ambiente, tiveram alta de 157% e o número de embargos cresceu 85% no mesmo período.

Essas medidas descapitalizam os infratores e impedem que obtenham financiamento, além de restringir o comércio de produtos ilegais. Mesmo com a priorização de operações na região amazônica, as atuações ambientais aumentaram 42% em todo o País, na comparação dos 73 dias iniciais de governo (1º de janeiro a 14 de março) com a média para o mesmo período nos anos de 2019 a 2022.

Serão mantidas as operações para retirar invasores de terras indígenas, como a executada desde o dia 6 de fevereiro na TI Yanomami, que resultou até o momento na destruição de 8 aeronaves e mais de 220 acampamentos de garimpeiros, na apreensão de cerca de 22 toneladas de cassiterita (avaliadas em R\$ 2,2 milhões) e de 12 mil litros de combustível, entre centenas de outros equipamentos.

ENTREVISTA

RENATA LIBONATI, Professora da UFRJ

Meteorologista usa IA para realizar monitoramento de incêndios florestais

Imagine combater um incêndio com imagens de satélite de dois meses atrás ou investigar a origem de uma queimada que só foi captada por essas imagens 20 dias depois de seu início. Foram as dificuldades no dia a dia dos órgãos que fiscalizam e combatem incêndios florestais no Brasil que impulsionaram o trabalho da meteorologista Renata Libonati, pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenadora do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa/UFRJ). Em vez de comparações de fotos com mais de um mês de diferença, o projeto criado por ela, a plataforma Alarmes, oferece atualizações diárias, calculadas por inteligência artificial por meio de fotos tiradas do espaço.

A professora da UFRJ foi homenageada pela empresa 3M como uma das oito mulheres brasileiras incluídas em uma lista de 25 pesquisadoras que estão mudando as áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática na América Latina. Docente e pesquisadora da instituição desde 2015, ela defende que a universidade pública não está descolada da realidade do país. Pelo contrário, seus pesquisadores estão buscando soluções para os problemas da sociedade.

"A gente estuda, pesquisa e forma pessoas para justamente tentar solucionar esses problemas nas mais variadas áreas exatas, áreas sociais, áreas de saúde, áreas biológicas. A ciência é muito útil e necessária para o desenvolvimento de qualquer país", afirma.

Além de explicar o funcionamento de seu projeto, usado para combater os históricos incêndios do Pantanal em 2020, Renata Libonati conta na entrevista que vê avanços na participação das mulheres nas áreas de ciências exatas, mas defende que a paridade, em qualquer área, passa por reconhecer desigualdades estruturais que colocam a mulher em posição de desvantagem no mercado, e corrigi-las.

O monitoramento dos incêndios realizado no labo-



Docente e pesquisadora da UFRJ desde 2015, Libonati defende que a universidade pública não está descolada da realidade do país.

ratório coordenado por ela se dá por meio do sistema Alarmes, que foi desenvolvido com recursos de um edital do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) de 2018. Desde 2020, porém, o trabalho conta apenas com o apoio de organizações não governamentais estrangeiras, a Wetlands International e o Greenpeace. A meteorologista considera bastante preocupante a falta de recursos públicos no projeto.

"O custo do laboratório tem duas vertentes: a primeira são os recursos humanos. O sistema não tem nenhum técnico da universidade trabalhando nisso. Sou eu, como professora, e uma dezena de pessoas trabalhando, alunos, com bolsas, para que mantenham o sistema. E todo esse monitoramento precisa de um aparato computacional muito grande que nós não temos. O que fazemos é alugar tempo e máquina na nuvem para que o sistema funcione. E não é barato processar dados do Brasil todo, todos os dias".

O seu trabalho une imagens de satélite, focos de calor e inteligência artificial nesse modelo de monitoramento. De onde

você partiu?

Renata Libonati: O satélite pode observar várias características dos incêndios florestais, e uma delas é a área que foi queimada. Até bem pouco tempo atrás, para obter informações sobre a área que foi perdida por um incêndio, nós tínhamos que esperar um mês, dois meses, para ter essa quantificação. Isso era um problema para os órgãos que lidam com a gestão do fogo no Brasil, porque a informação de quanto queimou em determinado evento é importante para a tomada de decisão durante a ocorrência. Se eu souber de forma rápida o quanto e onde já queimou durante um determinado evento, eu posso, por exemplo, colocar o meu contingente de combate posicionado em outro local, porque o fogo já não vai para a direção que ele já consumiu. E eu também posso fazer estudos de perícia para saber onde o incêndio começou sem ter que esperar muito tempo. **Então, foi algo pensado com base em um problema do dia a dia desse trabalho?**

Renata Libonati: Em 2018, houve um edital inédito do CNPQ e do Prevfogo - Centro Nacional de Prevenção e Com-

bate aos Incêndios Florestais - para trazer as universidades e a academia para perto dos problemas que esse órgão precisava resolver. Fui contemplada com um projeto dentro deste edital, e foi aí que surgiu o sistema Alarmes, que nada mais é que um sistema de alerta rápido de informações das áreas afetadas pelo fogo. E o que significa rápido? Informações em tempo quase real. O satélite passa e, 12 horas depois, nós já temos todo o processamento feito, indicando as áreas que foram consumidas pelos incêndios. Isso foi possível através da junção de aprendizado de máquina profundo, da utilização de imagens de satélites da Nasa, os mais recentes lançados, com informações de focos de calor. Então, nós desenvolvemos um algoritmo com esse aprendizado de máquina que permite esse processamento, fornecendo informações todos os dias sobre o avanço dessas áreas.

Como esse sistema começou a ser utilizado?

Renata Libonati: No início, esse projeto foi desenvolvido com foco no Cerrado, porém, quando começaram aqueles incêndios em 2020, no Panta-

nal, nós rapidamente percebemos a necessidade de auxiliar com informações também para aquele bioma. Naquela altura, essas informações foram cruciais para a tomada de decisão durante aqueles eventos catastróficos, que acometeram quase um terço do bioma. Isso é muito superior à média que aquele bioma queima todos os anos, que é aproximadamente apenas 8% de sua área. Havia a necessidade desse tipo de informação, e nós colocamos rapidamente à disposição.

E, a partir disso, as autoridades conseguiram otimizar os recursos?

Renata Libonati: Exatamente. Eles já não estavam mais trabalhando às escuras. Tinham uma informação atualizada diariamente sobre o avanço dos eventos de fogo e, assim, eles podiam planejar melhor os recursos e o pessoal e tomar as decisões cabíveis para combater os eventos que estavam ocorrendo. É possível, com esse sistema, também identificar não só de onde começou, mas todo o percurso que ele teve desde o seu início. Com informações atualizadas todos os dias, então, é possível fazer um histórico diário do comportamento do fogo, desde o seu início até o seu fim. **Esse sistema continua à disposição das autoridades para ajudar nas respostas aos incêndios e na identificação de responsáveis?**

Renata Libonati: Desde 2020, essas informações são repassadas aos órgãos competentes de duas formas: nós disponibilizamos essas informações para que essas instituições utilizem nos próprios sistemas de informação. Além disso, nós desenvolvemos um site em que essas informações também são disseminadas para a sociedade de forma livre, o que também é uma questão interessante de se falar, porque, até o momento, a informação que a sociedade tinha sobre os eventos era em número de focos de calor, o que não é propriamente uma quantidade que todas as pessoas compreendem. O que significa um foco de calor, dois

focos de calor ou 30 milhões de focos de calor? A partir do momento que nós trazemos a informação da área afetada, em quilômetros e em hectares, em campos de futebol, isso agrega uma informação muito importante para a sociedade. Isso qualifica como a sociedade recebe a informação.

Que informações estão disponíveis?

Renata Libonati: Hoje em dia, a plataforma já atende toda a Amazônia, todo o Pantanal e todo o Cerrado. Não só no contexto do bioma, mas ela traz informações em níveis mais abaixo, como níveis do município, das unidades de conservação e das terras indígenas. Isso basicamente é 75% do território brasileiro monitorado de forma diária, em todos esses locais, fornecendo essas informações em tempo quase real. Monitoramos também o pantanal binacional, com informações da Bolívia e do Paraguai.

As mudanças climáticas já têm impactado modelos de monitoramento de desastres naturais e previsão meteorológica?

Renata Libonati: Elas impactam esses modelos de previsão do tempo. Quando a gente está falando em mudanças climáticas, isso está associado ao aumento da temperatura média global. Só que esse aumento da temperatura média não vem sozinho. Os extremos e a variabilidade do clima também vão se alterando. A gente começa a ver que eventos que antes eram raros passam a ocorrer de forma mais frequente e duradoura, e isso gera uma diferença em relação ao que era conhecido. Quando você vai fazer uma previsão do tempo, para prever determinado evento, você vai precisar saber como ele se comportou no passado para entender os processos físicos e dinâmicos que levaram à ocorrência dele. Então, à medida que esses eventos começam a ter um comportamento diferente, eles vão ser mais difíceis de prever, até que a gente consiga entender como eles realmente estão acontecendo.

AGRONEGÓCIO

Rios: cerrado pode perder 34% de fluxo

O Cerrado pode perder 33,9% dos fluxos dos rios até 2050, caso o ritmo da exploração agropecuária permaneça com os níveis atuais. Diante da situação, autoridades e especialistas devem dedicar a mesma atenção que reservam à Amazônia, uma vez que um bioma inexistente sem o outro. O alerta para situação é do fundador e diretor executivo do Instituto Cerrados, Yuri Botelho Salmona. Na terça-feira (22), foi celebrado o Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Salmona mensurou o efeito da apropriação da terra para monoculturas e pasto, que resultou em artigo publicado na revista científica internacional Sustainability. A pesquisa contou com o apoio do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPAN).

Ao todo, foram analisadas 81 bacias hidrográficas do Cerrado, no período entre 1985 e 2022. Segundo o levantamento, a diminuição da vazão foi constatada em 88% delas em virtude do avanço da agropecuária.

A pesquisa indica que o cultivo de soja, milho e algodão, assim como a pecuária, têm influenciado o ciclo hidrológico. O estudo também evi-

dencia que mudanças do uso do solo provocam a redução da água em 56% dos casos. O restante (44%) está associado a mudanças climáticas.

"Quando eu falo de mudança de uso de solo, a gente está, no final das contas, falando de desmatamento e o que você coloca em cima, depois que você desmata", disse Salmona. Segundo o pesquisador, o oeste da Bahia é um dos locais onde o cenário tem mais se agravado.

Quanto às consequências climáticas, o pesquisador explica que se acentua a chamada evapotranspiração potencial. Salmona explicou ainda que esse é o estudo com maior amplitude já realizado sobre os rios do Cerrado.

"O que está aumentando é a radiação solar. Está ficando mais quente. Você tem mais incidência, está ficando mais quente e você tem maior evaporação do vapor, da água, e é aí em que a mudança climática está atuando, muito claramente, de forma generalizada, no Cerrado. Em algumas regiões, mais fortes, como o Maranhão, Piauí e o oeste da Bahia, mas é geral", detalhou.

Outro fator que tem sofrido alterações é o padrão de chuvas. Conforme enfatizou Salmona, o que se observa não

é necessariamente um menor nível pluviométrico.

"A gente viu que lugares onde está chovendo menos não é a regra, é a exceção. O que está acontecendo muito é a diminuição dos períodos de chuva. O mesmo volume de água que antes caía em quatro, cinco meses está caindo em dois, três. Com isso, você tem uma menor capacidade de filtrar essa água para um solo profundo e ele ficar disponível em um período seco", comentou.

Uma das razões que explica o efeito de reação em cadeia ao se desmatar o cerrado está no fato de que a vegetação do bioma tem raízes que se parecem com buchas de banho, ou seja, capazes de armazenar água. É isso que permite, nos meses de estiagem, que a água retida no solo vaze pelos rios. Segundo o pesquisador, em torno de 80% a 90% da água dos rios do bioma tem como origem a água subterrânea.

Ele afirmou que o Instituto Cerrados e outras entidades que têm como pauta a defesa do bioma se articulam para criar a Liga das Savanas. Segundo Salmona, o grupo funcionará como um colegiado e que a intenção é receber adesão de representantes de vários países.

Ele disse que uma das prioridades é a aproximação da China e de países da União Europeia, além de outros interlocutores, para que a liga estimule discussões sobre os critérios adotados na compra de commodities, como a soja e o milho produzidos no Brasil. Para ampliar a rede de contatos, o grupo pretende aproveitar a próxima Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Água. "Todo mundo consome, seja carne, seja algum produto que tenha soja, e não sabe se esse produto veio de uma área desmatada do Cerrado. Então, a gente precisa fortalecer essa rastreabilidade", afirmou.

Segundo Salmona, o instituto já tem se reunido com autoridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública para fomentar debates nesse sentido. Ele destaca que o projeto de criação da liga ainda está em fase inicial e que um dos primeiros passos, fundamental, era a publicação do artigo que demonstra que o Cerrado pode perder 33,9% do fluxo dos rios até 2050, caso o ritmo da exploração agropecuária permaneça com os níveis atuais.

Para Salmona, é essencial que haja o mesmo grau de comprometimento e efetivi-

dade quanto às ações de proteção ao Cerrado e à Amazônia. Um dos termômetros para isso é a elaboração e execução do plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas no Cerrado, mais conhecido como PPCerrado. "Quando a gente fala de desmatamento no Brasil, está falando massivamente de Cerrado e Amazônia", diz. "Não que os outros biomas não mereçam atenção. Merecem, mas perceba que dois componentes trazem a imensa maioria do fenômeno."

A interdependência entre os dois biomas é outro aspecto que ganha ênfase na fala de

Salmona. "Para começar, não existe Amazônia sem Cerrado. Grande parte da água que corre no Rio Amazonas nasce nas cabeceiras do Cerrado", lembra.

"A gente tem um conjunto de ações de proteção da Amazônia que não são replicadas no Cerrado. O que acontece? Acaba ocorrendo um efeito de fuga, de vazamento da intenção do desmatamento da Amazônia para o Cerrado, e a gente tem que proteger a Amazônia, sim, e o Cerrado, na mesma medida. Não fazer isso significa que as pessoas não entenderam a importância do Cerrado para elas e para a própria Amazônia", finaliza.

Gafisa SPE-113 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 11.165.961/0001-72 / NIRE 35.300.411.889
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
 Ficam convocados os acionistas da **Gafisa SPE-113 Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em formato híbrido, fisicamente no endereço da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 3º Andar, Bloco 2, Conjunto 32, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, ou telepresencial mediante acesso ao link disponibilizado por e-mail para participação remota, com envio no endereço eletrônico cadastrado do acionista em até 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, a ser realizada no dia 03 de abril de 2023, às 17h00, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Deliberar e aprovar, nos termos da Cláusula 12.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, sobre a renúncia e eleição de membros da Diretoria indicados pela acionista Gafisa S.A.; e (ii) A ratificação das publicações legais da Companhia no Jornal Diário Comercial. **Informações Gerais:** O acionista ou seu representante legal deverá comparecer munido de documento que comprove sua identidade ou enviá-lo, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia, para o e-mail woliveira@gafisa.com.br. Na hipótese de representação do acionista por procurador, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente Edital devem ser depositados na sede da Companhia ou enviados para o e-mail supracitado até 31 de março de 2023.

São Paulo, 22 de março de 2023
 Atenciosamente,
Gafisa SPE-113 Empreendimentos Imobiliários S.A.
 Administração

RIO ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 38.126.888/0001-86

Relatório Anual da Administração

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.diariocomercial.com.br/; b) https://rioenergy.com.br/investidores/; c) https://sistemas.cvm.gov.br/;

Balanco Patrimonial Resumido (em milhares de reais)				Demonstração dos Fluxos de Caixa Resumida Exercício Findo em 31 de dezembro (em milhares de reais)			
Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		2022	2021
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	23.758	166.859	428.396	412.384			
Contas a receber	-	-	61.805	52.194			
Impostos a recuperar	1.813	1.484	3.085	5.502			
Outros ativos circulantes	24.409	2.394	133.603	64.202			
Total do circulante	49.980	170.737	626.889	534.282			
Não circulante							
Realizável a longo prazo	1.415	-	140.328	150.704			
Investimentos	1.278.933	1.149.410	-	-			
Imobilizado	2.928	3.630	3.430.461	3.096.701			
Intangível	-	-	160.408	162.269			
Total do não circulante	1.283.276	1.153.040	3.731.197	3.409.674			
Total do Ativo	1.333.256	1.323.777	4.358.086	3.943.956			

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Resumidas em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1. **Objeto social.** A Rio Energy Participações S.A. ("Rio Energy Participações" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico 518, sala 501, Jardim Botânico, constituída em 14 de agosto de 2020. A Rio Energy Participações S.A. e suas controladas ("Grupo") é uma plataforma integrada de geração de energia renovável e tem como objeto social, o desenvolvimento, a construção, a exploração, a comercialização, a participação em e a operação de ativos de geração de energia elétrica no Brasil. Reestruturação societária ocorrida em 2021 (Combinação de negócio sobre controle comum). Em 5 de fevereiro de 2021, após todas as aprovações necessárias, os acionistas da Companhia aprovaram a reestruturação societária mediante a transferência de todas as ações de emissão das holdings que possuíam, direta ou indiretamente, os projetos (operacionais ou não) do Grupo Rio Energy para fins de integralização de aumento de capital da Companhia. Desta forma, a partir dessa data, a Companhia passou a ser a holding de todos os ativos do Grupo Rio Energy. Com a reestruturação, a totalidade das atividades de todas as empresas do Grupo estão contempladas em uma nova e única estrutura operacional. Na data da efetivação da operação, em 5 de fevereiro de 2021, a Companhia registrou contabilmente, resultante da operação, um aumento de capital no valor de R\$ 890.911, reconhecidos patrimônio líquido em contrapartida aos investimentos. O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da Rio Energy Participações S.A., para fins de demonstrações financeiras consolidadas, inicia-se, efetivamente, em 5 de fevereiro de 2021, data da reestruturação. Ou seja, o resultado entre 1º de janeiro de 2021 e 5 de fevereiro de 2021, das empresas que passaram a ser controladas somente após a reestruturação não estão incluídas na demonstração de resultado consolidada daquele exercício. **1.2. Principais eventos ocorridos em 2022.** Constituição das controladas da Urca Geração de Energia e Participações S.A. (anteriormente denominada Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos S.A.). Em 4 de janeiro de 2022 foi aprovada a constituição das controladas Solar Luzeiro I S.A., Solar Luzeiro II S.A., Solar Luzeiro III S.A., Solar Luzeiro IV S.A., Solar Luzeiro V S.A. e Solar Luzeiro VI S.A. Em 30 de maio de 2022 foi aprovada a conversão das companhias supracitadas em subsidiárias integrais da acionista Urca Geração de Energia e Participações S.A. Operações de Comercialização - Controlada Rio Energy Comercializadora de Energia S.A. A controlada Rio Energy Comercializadora de Energia S.A., que em 27 de abril de 2021 passou a ter como objeto social "a comercialização de energia", iniciou em janeiro de 2022 suas operações de compra e venda de energia. A Rio Energy Comercializadora tem por modelo de negócios viabilizar a oferta de energia em fluxo constante aos clientes do grupo, centralizando alguns contratos de venda de energia, ou seja, a Comercializadora compra a energia gerada pelas SPEs operacionais do grupo, que no agregado conseguem garantir a geração e oferta constante, e se compromete a entregar essa quantidade de energia ao longo de todos os meses de vigência do contrato ao cliente, ficando assim menos exposta ao risco de compra no mercado. A Rio Energy Comercializadora não tem por modelo de negócios obter ganhos com a variação de preço da energia no mercado. Emissão de notas comerciais - controlada Humaitá. No dia 21 de março de 2022, foi realizada a 1ª (primeira) emissão, em série única, de notas comerciais da controlada Humaitá no valor total de R\$ 350.000, as quais foram 100% liquidadas em 06 de outubro de 2022. Redução de Capital - controlada Copacabana. Em 20 de junho de 2022 foi aprovada a redução de R\$ 61.665 do capital social da controlada direta Copacabana Geração de Energia e Participações S.A., sem alteração do número de ações, para devolução de recursos à acionista Rio Energy Participações S.A. Emissão de notas comerciais escriturais. No dia 1 de julho de 2022, foi contratada a 1ª (primeira) emissão, em série única, de notas comerciais escriturais da Rio Energy Participações S.A., no valor total de R\$ 400.000, emitidas em 04 de julho de 2022, com vencimento em 04 de julho de 2023. Os recursos da emissão foram utilizados para a liquidação da 1ª (primeira) emissão, em série única, de notas promissórias comerciais da Rio Energy Participações S.A., no valor total de R\$ 355.000, parcela única, emitidas em 02 de julho de 2021, com vencimento em 02 de julho de 2022. Desembolso do Financiamento Banco do Nordeste - BNB - controladas da Humaitá. Em 29 de setembro de 2022, a Companhia obteve a liberação dos financiamentos junto ao Banco do Nordeste - BNB no valor de R\$ 500.801, referentes a 90% dos recursos dos financiamentos de longo prazo contratados em 31 de dezembro de 2019 para as empresas Brelinhos Alfa e B, Caetité D, Eco e F. Pagamento Nota Comercial - Humaitá Participações S.A. No dia 5 de outubro de 2022, ocorreu a quitação da nota comercial emitida pela Humaitá Geração de Energia e Participações S.A. no valor de R\$ 378.881 com a utilização de parte dos recursos do financiamento de longo prazo contratados junto ao BNB. Recompra da Debêntures de Infraestrutura - Caetité Geração de Energia e Participações S.A. Em 18 de outubro de 2022, a controlada Caetité Geração de Energia e Participações S.A. realizou a recompra das debêntures de infraestrutura emitidas por R\$ 42.696, sendo R\$ 37.793 da amortização, R\$ 1.166 dos juros e R\$ 3.737 do prêmio. O papel será mantido em tesouraria até que cumpra os pré-requisitos legais para ser cancelado. Este cancelamento é uma obrigação da Companhia junto ao BNDES, que vedou a possibilidade de não futuro o ativo ser colocado novamente em circulação. Aumento de capital - Rio Energy Participações S.A. No dia 14 de outubro de 2022, foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 45.721 mediante a emissão de 45.721 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao valor de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social da Companhia de R\$1.005.413, dividido em 701.219

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Fornecedores e outras obrigações	745	1.100	26.333	91.502
Empréstimos e financiamentos	412.556	371.221	632.956	613.220
Debêntures	-	-	11.383	8.838
Passivos de arrendamento	1.057	979	6.539	9.630
Obrigações fiscais e trabalhistas	9.176	9.470	31.532	30.174
Provisão de ressarcimento regulatório	-	-	30	42.644
Outros passivos circulantes	5.969	11.825	10.935	24.858
Total do circulante	429.503	394.595	719.708	820.866
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	2.249.736	1.821.797
Debêntures	-	-	188.510	222.972
Passivos de arrendamento	1.209	2.301	118.993	88.431
Provisão de ressarcimento regulatório	-	-	146.811	35.669
Tributos diferidos	-	-	4.484	4.818
Provisões socioambientais	-	-	9.881	5.411
Provisão para desmobilização	-	-	17.419	17.111
Total do não circulante	1.209	2.301	2.735.834	2.196.209
Total do passivo	430.712	396.896	3.455.542	3.017.075
Patrimônio líquido				
Capital social	1.087.419	1.005.413	1.087.419	1.005.413
Prejuízos acumulados	(184.875)	(78.532)	(184.875)	(78.532)
Total do Patrimônio Líquido	902.544	926.881	902.544	926.881
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.333.256	1.323.777	4.358.086	3.943.956

Demonstração do Resultado do Exercício Resumida Exercício Findo em 31 de dezembro (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita líquida	-	-	519.987	483.947
Custos da energia vendida	-	-	(222.694)	(206.807)
Lucro bruto	-	-	297.293	277.140
Despesas operacionais				
Gerais e administrativas	(44.599)	(39.459)	(95.559)	(88.480)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.149)	(28.946)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	(41)	10.727	1.801
Resultado operacional	(45.748)	(68.446)	212.461	190.461
Resultado financeiro	(60.595)	(9.105)	(285.089)	(248.276)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(106.343)	(77.551)	(72.628)	(57.815)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	-	-	(33.715)	(19.736)
Prejuízo do exercício / período	(106.343)	(77.551)	(106.343)	(77.551)

Demonstração do Resultado do Exercício Resumida Exercício Findo em 31 de dezembro (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Prejuízo do exercício / período	(106.343)	(77.551)	(106.343)	(77.551)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(106.343)	(77.551)	(106.343)	(77.551)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Resumida Exercício Findo em 31 de dezembro (em milhares de reais)	Capital social		Prejuízos acumulados		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Em 31 de dezembro de 2020	12.016	-	(981)	-	11.035	-
Aumento de capital	890.911	-	-	890.911	890.911	-
Aumento de capital (reestruturação societária)	102.486	-	-	102.486	102.486	-
Prejuízo do exercício (reapresentado)	-	-	(77.551)	(77.551)	-	-
Em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)	1.005.413	-	(78.532)	926.881	926.881	-
Em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)	1.005.413	-	(78.532)	926.881	926.881	-
Aumento de capital	82.006	-	-	82.006	82.006	-
Prejuízo do exercício	-	-	(106.343)	(106.343)	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	1.087.419	-	(184.875)	902.544	902.544	-

mil ações ordinárias, para R\$ 1.051.133, dividido em 746.941 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos acionistas. A subscrição das ações respectará a proporção das participações acionárias do FIP I e FIP II de 75,6% e 24,4% respectivamente. No dia 27 de dezembro de 2022, foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 36.285 mediante a emissão de 36.286 mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 8.785 mil ao valor de R\$1,09 cada uma e 27.500 mil ao valor de R\$ 0,97, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.051.133, dividido em 746.941.442 ações ordinárias, para R\$ 1.087.419, dividido em 783.227 mil ações ordinárias. Assinatura de Contrato de Financiamento - Urca Geração de Energia e Participações S.A. Em 29 de dezembro de 2022, foram assinados os contratos de financiamento de longo prazo junto ao Banco do Nordeste - BNB para o Complexo Solar Urca, empresas Solar Luzeiros I S.A., Solar Luzeiros II S.A., Solar Luzeiros III S.A. e Solar Luzeiros IV S.A., no valor total de R\$ 300 milhões, pelo prazo de 24 anos, ao custo de IPCA + 4,3583% a.a. x 0,85 de Bônus. Até a data da emissão destas demonstrações financeiras, não ocorreu o desembolso dos valores contratados. Bônus de adimplência de 15% conforme contrato de financiamento do BNB. **1.3. Projetos de geração de energia eólica.** Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo possui entre ativos de geração de energia eólica em construção e operação, capacidade total instalada para geração de 836,85MW*, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia, dos quais 643,65MW* em operação e 193,20MW* em fase de construção, com entrada em operação prevista para o segundo semestre de 2024. Além disso, a Rio Energy possui 420,90 MW* de projetos solares contratados em pré-construção. *Não auditado pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo possui os seguintes contratos de venda de energia de longo prazo no ambiente regulado e respectivas autorizações outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para exploração de geração de energia eólica:

Companhias	Contrato / Leilão	Data da publicação da portaria MME	Prazo de autorização	Quantidade de aero-geradores	Capacidade Instalada (MW*)	Energia vendida (MW médio)
Eólica Caetité A	LER 005/2013	17/02/2014	35 anos	13	23,80	12,10
Eólica Caetité B	LER 005/2013	17/02/2014	35 anos	14	22,10	10,90
Eólica Caetité C	LEN 09/2013	28/05/2014	35 anos	5	8,50	4,30
Eólica Itarema I	LEN 09/2013	13/05/2014	35 anos	9	27,00	13,50
Eólica Itarema II	LEN 09/2013	13/05/2014	35 anos	9	27,00	13,00
Eólica Itarema III	LEN 09/2013	13/05/2014	35 anos	5	15,00	7,60
Eólica Itarema IV	LEN 03/2014	19/12/2014	35 anos	7	21,00	9,40
Eólica Itarema V	LEN 09/2013	13/05/2014	35 anos	7	21,00	9,40
Eólica Itarema VI	LEN 03/2014	23/12/2014	35 anos	8	24,00	10,70
Eólica Itarema VII	LEN 03/2014	05/02/2015	35 anos	7	21,00	9,30
Eólica Itarema VIII	LEN 03/2014	14/01/2015	35 anos	7	21,00	9,10
Eólica Itarema IX	LEN 03/2014	24/11/2014	35 anos	10	30,00	12,30
Eólica Serra da Babilônia II	LER 09/2015	09/05/2016	35 anos	12	28,20	13,50
Eólica Serra da Babilônia VI	LER 09/2015	25/05/2016	35 anos	11	25,85	11,80
Eólica Serra da Babilônia VII	LER 09/2015	25/05/2016	35 anos	12	28,20	10,80
Eólica Serra da Babilônia VIII	LER 09/2015	31/05/2016	35 anos	12	28,20	12,80
Eólica Serra da Babilônia IX	LER 09/2015	11/05/2016	35 anos	12	28,20	12,60
Eólica Serra da Babilônia X	LER 09/2015	31/05/2016	35 anos	12	28,20	12,70
Eólica Serra da Babilônia XI	LER 09/2015	25/05/2016	35 anos	12	28,20	12,00
Eólica Serra da Babilônia XII	LER 09/2015	31/05/2016	35 anos	12	28,20	13,10
Eólica SDB Alfa	LEN 03/2018	28/01/2019	35 anos	4	21,20	12,00
Eólica SDB C	LEN 03/2018	28/01/2019	35 anos	5	26,50	14,50
Eólica SDB Eco	LEN 03/2018	28/01/2019	35 anos	5	26,50	14,10
Eólica SDB F	LEN 03/2018	28/01/2019	35 anos	4	21,20	11,40
Eólica Caetité D	LEN 04/2019	28/04/2020	35 anos	11	50,40	12,10

*Não auditado pelos auditores independentes

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo possui os seguintes projetos na modalidade de comercialização de venda de energia no ambiente livre:

Companhias	Contrato	Data da publicação da portaria MME	Prazo de autorização	Quantidade de aerogeradores	Capacidade Instalada (MW*)
Serra da Babilônia B	ACL	12/03/2019	35 anos	6	31,80
Serra da Babilônia D	ACL	12/03/2019	35 anos	6	31,80
Caetité E	ACL	16/03/2021	35 anos	13	37,80
Caetité F	ACL	06/04/2021	35 anos	17	25,20
Brelinhos A	ACL	06/04/2021	35 anos	9	37,80
Brelinhos B	ACL	06/04/2021	35 anos	10	42,00

*Não auditado pelos auditores independentes. **Projetos em desenvolvimento.** O Grupo analisa projetos com potencial de geração de energia solar e eólica, bem como parcerias que venham acelerar o desenvolvimento dessas fontes de energia, em linha com a transição energética que se configura em esfera mundial. O portfólio em desenvolvimento tem previsão de capacidade instalada adicional de aproximadamente 1,6 GW*. *Não auditado pelos auditores independentes. **1.4. Controladores da Rio Energy Participações.** Os Controladores da Companhia são o FIP I e o FIP II, tendo como controlador final, fundos de investimento geridos pela Denham Capital Management LP. O FIP I e o FIP II são fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e qualificados pelo Administrador dos Fundos como Entidade de Investimento, conforme determina a Instrução CVM 579/16. A gestão da carteira dos Fundos compete à Apex Group Ltd. Em 9 de janeiro de 2023, após todas as aprovações necessárias, os acionistas do Grupo Rio Energy aprovaram uma reestruturação societária onde a totalidade das ações da Companhia, passaram a ser controladas integralmente pela Hórus investimentos S.A (nota explicativa nº 5), controlada por sua vez pelos FIP I e o FIP II. **1.5. Continuidade operacional.** Na elaboração das demonstrações financeiras do exercício de 2022, individuais e consolidadas, a administração fez uma avaliação sobre a capacidade operacional da Companhia e de suas controladas. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou capital circulante líquido (CCL) negativo, nos valores de R\$ 379.523 na Controladora e R\$ 92.819 no Consolidado (31 de dezembro de 2021 - CCL negativo no valor de R\$ 223.858 na Controladora e

de R\$ 286.584 no Consolidado). Apresentou aplicação de caixa nas atividades operacionais de R\$ 41.940 na Controladora e geração líquida de caixa de R\$ 278.925 no Consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (aplicação de caixa nas atividades operacionais de R\$22.590 na Controladora e geração líquida de caixa de R\$309.680 no consolidado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021). A condição de CCL negativo na Controladora se dá substancialmente em função da nota promissória emitida pela Rio Energy Participações S.A., com vencimento em 04 de julho de 2023. Em 09 de janeiro de 2023, após todas as aprovações necessárias, os acionistas da Companhia, aprovaram uma reestruturação societária onde transferiram a totalidade das ações da Rio Energy Participações S.A. para a Hórus investimentos S.A. Em 20 de janeiro de 2023, a nova controladora da Rio Energy Participações, aprovou a 1ª emissão de Debêntures Simples, conversíveis em ações, com garantia real e fidejussória adicional, composta por 23 (vinte e três) Debêntures, ao valor nominal unitário de R\$ 50.000, sendo o valor total da emissão de R\$ 1.150.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2025 e juros remuneratórios correspondentes à 100% das taxas médias dos DI - Depósito Interbancário + 6% a.a. com capitalização semestral. Os recursos obtidos serão destinados para o pagamento integral de dívidas da Companhia, para a aquisição de bens e ativos permanentes e financiar as atividades da Controladora e suas controladas. (nota explicativa nº 5). Adicionalmente, a Companhia conta com o suporte financeiro irrestrito de seu controlador para suprir suas necessidades de capital de giro. Adicionalmente, a administração entende que as atuais projeções de fluxos de caixa operacional e de investimento, juntamente com ingressos de caixa decorrentes do aumento das operações comerciais do Grupo por meio dos contratos de energia já contratados, serão suficientes para a manutenção do capital de giro da Companhia e mitigam qualquer incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia e suas controladas continuar suas atividades nos próximos doze meses, bem como a liquidação dos contratos de financiamentos e demais obrigações. Vale lembrar que o Grupo trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito. **2. Companhias do Consolidado:** 2.1. Demonstrações Consolidadas. Essas demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, contemplam as seguintes Companhias:

RIO ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 38.126.888/0001-86

e) São Conrado Geração de Energia e Participações S.A. A São Conrado Geração de Energia e Participações S.A. ("São Conrado") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 2 de outubro de 2018. Seu objeto é a exploração e ou participação do ramo de geração de energia elétrica de projetos de energia renovável. A São Conrado investe no desenvolvimento de projetos da fonte Solar, localizados no município de Morro do Chapéu e Caetité no estado da Bahia. A São Conrado Geração de Energia e Participações S.A. investe na implantação dos projetos solares híbridos associados denominados Toca da Onça I e II (59,94 Mwca*), Solar Caetité 1, 2 e 3 (89,91 Mwca*) e SdB Solar I, II, III e IV (123,00 Mwca*) e possuem em conjunto 272,85 Mwca de potência em fase pré-operacional. Os projetos híbridos associados são resultantes da combinação de novos projetos solares fotovoltaicos com os projetos eólicos existentes de Caetité (54,40 MWp*), Caetité Norte (193,20 MWp*), Serra da Babilônia Fase 1 (223,25 MWp*) e Serra da Babilônia Fase 3 (153,0 MW*). O projeto de São Conrado é composto um sistema de geração solar fotovoltaica, redes de média tensão e sistema de medição e faturamento individuais, que compartilharão física e contratualmente a infraestrutura elétrica e de conexão, e o uso da rede linha de transmissão das eólicas existentes, conforme estabelecido na Resolução Normativa 954/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A nova tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST do conjunto eólico-solar será a média ponderada do montante de uso do sistema de transmissão - MUST contratado entre cada uma das usinas que compõe o conjunto eólico-solar. Em 31 de dezembro de 2022, todas as SPEs da São Conrado se mantiveram em fase pré-operacional. *Não auditado pelos auditores independentes. **f) Jardim Botânico Geração de Energia e Participações S.A.** A Jardim Botânico Geração de Energia e Participações S.A. ("Jardim Botânico") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 12 de julho de 2016 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 29 de julho de 2016. Em dezembro de 2017, a Jardim Botânico assinou contrato de cessão onerosa de ativos, direitos e obrigações com a parte relacionada Copacabana Geração de Energia S.A., para fins de desenvolvimento de novos projetos *greenfield* de geração de energia eólica, visando à sinergia dos negócios. Em 31 de agosto de 2018, a Jardim Botânico sagrou-se vencedora no âmbito do 5º Leilão de energia nova (003/2018) promovido pela ANEEL, constituindo-se como sociedades para fins específicos (SPEs), as subsidiárias Eólica SDB Alfa S.A., Eólica SDB B S.A., Eólica SDB C S.A., Eólica SDB D S.A., Eólica SDB E S.A. e Eólica SDB F S.A., negociando um total de 39,00 MWm* em contratos de 20 anos de fornecimento da fonte e com capacidade total de 159 MW* (Complexo Eólico Serra da Babilônia Fase III). O Complexo é uma expansão do Complexo Eólico Serra da Babilônia Fase I, com potência instalada total de 223,25 MW* e que compartilha o acesso externo de 40 km, o alojamento para os trabalhadores locais e a infraestrutura de conexão, incluindo linha de transmissão, bay de conexão e subestação interna, mitigando riscos associados à servidão, ao acesso, à mobilização e à conexão. As eólicas, controladas da Jardim Botânico, entraram em operação comercial, autorizadas pela ANEEL no ano de 2021. As eólicas SDB Alfa, SDB B e SDB C no segundo trimestre de 2021 e as eólicas SDB D, SDB Eco e SDB F no terceiro trimestre de 2021. *Não auditado pelos auditores independentes. **g) Paraipaba Geração de Energia S.A.** A Paraipaba Geração de Energia S.A. ("Paraipaba") é uma sociedade por ações de capital fechado. Em 18 de dezembro de 2018, a Paraipaba incorporou 100% das ações ordinárias da Usina Geradora Eólica San Francisco I Spe S.A. ("SF I") e Usina Geradora Eólica San Francisco II Spe S.A. ("SF II"), ambas adquiridas em 6 de dezembro de 2017 como parte integrante do complexo eólico Paraipaba. Em 22 de abril de 2020 foram constituídas as seguintes Companhias: Eólica Paraipaba I S.A., Eólica Paraipaba II S.A., Eólica Paraipaba III S.A. e Eólica Paraipaba IV S.A. As Companhias são sociedades de propósito específico, cujo objeto social é a exploração do ramo de geração de energia como produtora independente, especificamente mediante a concepção, desenvolvimento, implantação, operação, administração dos projetos localizados no município de Paraipaba, Estado do Ceará. Em 16 de novembro de 2020, a Rio Energy Participações tornou-se a holding do projeto Paraipaba Geração de Energia S.A. Em 31 de dezembro de 2022, a Paraipaba se manteve em fase pré-operacional, com sua capacidade instalada prevista para 248,85 MW*. *Não auditado pelos auditores independentes. **h) Humaitá Geração de Energia e Participações S.A.** A Humaitá Geração de Energia e Participações S.A. ("Humaitá") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 12 de julho de 2016 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 29 de julho de 2016, com foco no desenvolvimento, construção e operação de ativos de geração de energia renovável no Brasil. A Humaitá investe na implantação dos projetos eólicos denominados Complexo Eólico Caetité Norte com capacidade instalada total de 193,2 MW*. Em 2018, a Companhia assinou, com clientes livres, Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) para o fornecimento de energia de 45 MW* médios pelo prazo de 9 a 15 anos, com entrega a partir de 2022. Para cumprir com esses Contratos de Compra e Venda de Energia, a Companhia utilizará 52% da capacidade instalada do projeto do Complexo Eólico Caetité Norte. A entrada em operação está prevista para o 2º semestre de 2024. *Não auditado pelos auditores independentes. **i) Rio Energy Comercializadora de Energia S.A.** A Rio Energy Comercializadora de Energia S.A. ("Rio Energy Comercializadora") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 30 de agosto de 2012 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de agosto de 2012 e tem por objetivo viabilizar a oferta de energia em fluxo constante dos clientes do Grupo Rio Energy, centralizando contratos bilaterais de venda de energia do Grupo. Como seu objetivo é a gestão do portfólio de energia do Grupo, considerando que os contratos firmados geralmente são de longo prazo e pressupõem que o comprador fará uso final da energia (usuário final), suas operações podem ser classificadas na categoria *Wholesale* - Portfólio de Atacado. A Rio Energy Comercializadora não tem por modelo de negócios atual obter ganhos com a variação de preço da energia - realização de *trading*. Em 27 de abril de 2021, com base na Assembleia Geral Extraordinária, ocorreu a alteração da denominação social da Companhia de Rio Energy Projetos de Energia S.A para Rio Energy Comercializadora S.A. A Rio Energy Comercializadora obteve registro junto a CCEE para se tornar agente em 13/04/2021, na reunião do CAD nº 1189, autorizando início de operação a partir de 01/04/2021. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia que opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), detém contratos bilaterais de venda firmados que totalizam o volume de 13.709 GWh com vencimentos até 2038. **j) Rio Energy Desenvolvimento de Renováveis S.A.** A Rio Energy Desenvolvimento de Renováveis S.A. ("Rio Energy Desenvolvimento") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 14 de maio de 2013 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e iniciou suas atividades como originadora de projetos de energia renovável em estágio *greenfield* em todo território brasileiro. Faz parte da estratégia da Rio Energy Desenvolvimento a prospecção de novas áreas, acordos de cessão do uso da terra, instalação e manutenção de equipamentos de medição de recursos, estudos prévios, licenciamento ambiental prévio (LP) e cadastramento em leilões. Em 31 de dezembro de 2022, a Rio Energy Desenvolvimento se manteve em fase pré-operacional. **k) Urca Geração de Energia e Participações S.A.** A Urca Geração de Energia e Participações S.A. ("Urca") é uma sociedade por ações regida pelo Estatuto Social, Lei nº 6.404/76, e constituída no Brasil em 17 de julho de 2019 e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso em 7 de julho de 2019 como Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos S.A. Em 6 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contrato de compra e venda de ações e outras avanças, para a compra de 100% do capital total e votante da Bom Jesus, que tem por objeto social a execução de atividades de desenvolvimento, implantação, operação, administração e manutenção de projetos de geração de energia elétrica, produção independente de energia elétrica e comercialização de energia elétrica. A Companhia é proprietária de projetos de geração de energia fotovoltaica, com capacidade instalada prevista de 148,05 Mwca*, com área total de 297,35 ha, localizado na cidade de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, Brasil. O complexo fotovoltaico é composto por 6 empreendimentos (Luzeiro 1 - 6), divididos entre 3 imóveis devidamente registrados, os quais têm por objetivo a produção de energia elétrica para comercialização no Ambiente de Contratação Regulado - ACR ou Ambiente de Contratação Livre - ACL. Em 4 de janeiro de 2022 foi aprovada a constituição das controladas Solar Luzeiro I S.A., Solar Luzeiro II S.A., Solar Luzeiro III S.A., Solar Luzeiro IV S.A., Solar Luzeiro V S.A. e Solar Luzeiro VI S.A. Em 3 de fevereiro de 2022 foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia Bom Jesus Investimentos Fotovoltaicos S.A para Urca Geração de Energia e Participações S.A. Em 31 de dezembro de 2022, a Urca Geração de Energia e Participações S.A. se manteve em fase pré-operacional. *Não auditado pelos auditores independentes. **2.2. Informações Combinadas Grupo Rio Energy.** O resultado consolidado da Rio Energy Participações S.A. efetivamente iniciou-se em 5 de fevereiro de 2021, data da reestruturação, até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, o resultado entre 1º de janeiro de 2021 e 5 de fevereiro de 2021 das empresas que passaram a ser controladas somente após a reestruturação não estão incluídas na demonstração de resultado consolidada. Para fins comparativos, com objetivo de apresentar o negócio como um todo e não parte dele, apresentamos o resultado das Sociedades do Grupo Rio Energy somados nos exercícios de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo. **3.4. Demonstração do valor adicionado.** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, enquanto que para as IFRS representa uma informação financeira adicional, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". **3.5. Uso de estimativas e julgamentos críticos.** Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário que a administração se baseie em estimativas e julgamentos para efetuar o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Para apurar essas estimativas e as respectivas premissas, os diretores da Companhia utilizam as melhores informações disponíveis na data do balanço, revisam continuamente as estimativas e possuem experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. **3.6. Mensuração do valor justo.** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados verificados do mercado. Informações sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 31 - instrumentos financeiros das demonstrações financeiras completas, gestão de riscos e valores justos. **3.7. Consolidação e investimentos.** A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e os efeitos de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. **3.7.1. Combinação de negócios na aquisição de investimentos.** Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor de livros do patrimônio líquido das sociedades adquiridas é reconhecida no investimento como: (i) mais valia, quando o fundamento econômico está relacionado, substancialmente, ao valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida; e (ii) ágio, quando o montante pago supera o valor justo dos ativos líquidos e, esta diferença, representa a expectativa de geração de valor futura. A combinação de negócios é o método utilizado para o reconhecimento das aquisições de controle nos balanços consolidados. O referido método requer que os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos sejam mensurados pelo seu valor justo. O ágio decorrente da combinação de negócios, o qual é registrado no intangível, é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). **3.8. Novos pronunciamentos contábeis.** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022: **• Alteração ao IAS 16/CPC 27 "Ativo Imobilizado"**: a alteração proíbe uma entidade de deduzir o custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. **• Alteração ao IAS 37/CPC 25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"**: esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. **• Alteração ao IFRS 3/ CPC 15 "Combinação de Negócios"**: substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018. **• Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** (i) **IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"** - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros. (ii) **IFRS 16/CPC 06 - "Arrendamentos"** - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) **IFRS 1/CPC 37 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros"** - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) **IAS 41/CPC 29 - "Ativos Biológicos"** - remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo, exceto em relação às alterações do IAS 16/ CPC 27 - Ativo Imobilizado, cujos impactos estão mencionados na Nota nº 3.9. **3.9. Reapresentação das cifras comparativas. IAS 16/ CPC 27 - Ativo Imobilizado.** A fim de apresentar os efeitos da aplicação do IAS 16 - *Property, Plant and Equipment: Proceeds before Intended Use (Amendments to IAS 16)* e para a devida comparabilidade, as receitas de teste, reconhecidas como redução do custo do imobilizado no exercício 2021, relacionada a entrada em operação das controladas do Grupo Jardim Botânico, foram reapresentadas para o resultado do exercício 2021, impactando em R\$ 17.635 as seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Balanço Patrimonial Controladora				
Em milhares de reais				
	2021		2021	
	Original	Ajustes	Reapresentado	IAS 16 / CPC 27
Balanço Patrimonial Ativos				
Circulante	170.737		170.737	
Não circulante	1.135.405		1.135.040	
Investimento	1.131.775	17.635	1.149.410	
Imobilizado	3.630		3.630	
Total Do ativo	1.306.142	17.635	1.323.777	
Passivo e Patrimônio Líquido				
Total dos Passivos	396.896		396.896	
Patrimônio líquido	909.246		926.881	
Capital Social	1.005.413		1.005.413	
Prejuízos Acumulados	(96.167)	17.635	(78.532)	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.306.142	17.635	1.323.777	

Balanço Patrimonial Consolidado				
Em milhares de reais				
	2021		2021	
	Original	Ajustes	Reapresentado	IAS 16 / CPC 27
Balanço Patrimonial Ativos				
Circulante	534.282		534.282	
Não circulante	3.392.039		3.409.674	
Imobilizado	3.079.066	17.635	3.096.701	
Intangível	162.269		162.269	
Outros não circulantes	150.704		150.704	
Total Do ativo	3.926.321	17.635	3.943.956	
Passivo e Patrimônio Líquido				
Total dos Passivos	3.017.075		3.017.075	
Patrimônio líquido	909.246		926.881	
Capital Social	1.005.413		1.005.413	
Prejuízos Acumulados	(96.167)	17.635	(78.532)	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.926.321	17.635	3.943.956	

1 Reclassificação de R\$ 2.000 do imobilizado de Direito de uso para direitos em estudos e projetos (nota explicativa nº12 das demonstrações financeiras completas). Na reapresentação do resultado do exercício e demonstrações do fluxo de caixa findo em 31 de dezembro de 2021, a parcela de R\$ 17.635, correlatas a receita de teste das controladas que entraram em operação até dezembro de 2021, afetou as seguintes rubricas:

Demonstração do resultado controladora				
Em milhares de reais				
	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021		1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021	
	Original	Ajustes	Reapresentada	IAS 16 / CPC 27
Demonstração do resultado				
Resultado da equivalência patrimonial	(46.581)	17.635	(28.946)	
Prejuízo do exercício	(95.186)	17.635	(77.551)	
Prejuízo do exercício / período básico e diluído por ação		(0,15)	(0,12)	

Demonstração do resultado consolidado				
Em milhares de reais				
	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021		1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021	
	Original	Ajustes	Reapresentada	IAS 16 / CPC 27
Demonstração do resultado				
Resultado Líquido	466.312	17.635	483.947	
Prejuízo do exercício	(95.186)	17.635	(77.551)	
Prejuízo do exercício / período básico e diluído por ação		(0,15)	(0,12)	

Demonstração dos fluxos de caixa consolidado				
Em milhares de reais				
	2021		2021	
	Original	Ajustes	Reapresentada	IAS 16 / CPC 27
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	327.315	(17.635)	309.680	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(240.336)	17.635	(222.701)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	324.653	-	324.653	
Aumento de caixa e equivalente	411.632	-	411.632	

3.10. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **• Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities

as *current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **• Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **• Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **• Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **4. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis da Companhia são aplicadas de maneira consistente nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os diretores da Companhia consideram que as estimativas e políticas contábeis descritas abaixo são as mais relevantes para a elaboração de suas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa.** A Companhia classifica nessa categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e cujo vencimento seja inferior a 90 dias a partir da data de contratação. **b) Depósitos vinculados (Conta reserva dos credores).** Refere-se à conta - corrente e aplicação financeira vinculada à parcela de curto prazo dos financiamentos do BNDES, das Debêntures de Infraestrutura, do BNB e para os contratos de O&M. Sua finalidade é atender os compromissos de operação e manutenção junto aos fabricantes dos Aerogeradores, bem como, atender às garantias dos financiamentos firmados, os quais permanecerão retidos até a final liquidação de todas as obrigações garantidas. São mantidos para atendimento às exigências contratuais e têm remuneração baseada na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs). **c) Instrumentos financeiros. c.1) Ativos financeiros. c.1.1) Políticas contábeis.** A Companhia possui ativos e passivos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar a liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com o CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9) e estão resumidas a seguir: **c.1.2) Classificação.** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: **• Mensurados ao valor justo (por meio do resultado); e** **• Mensurados ao custo amortizado.** A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **c.1.3) Reconhecimento e desreconhecimento.** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos, quando houver, são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. **c.1.4) Mensuração dos ativos financeiros.** A Companhia classifica seus ativos de acordo com a categoria de mensuração a seguir: **Custo amortizado** - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/perdas), no exercício em que ocorrerem. **c.1.5) Impairment de ativos financeiros.** As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado nas estimativas futuras ao final de cada exercício. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 (IFRS 9) e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. Detalhes sobre as principais premissas e dados utilizados são divulgados na nota 4 item d.1. **c.1.6) Instrumentos financeiros derivativos.** São mensurados inicialmente e subsequentemente a valor justo. Os ganhos ou perdas resultantes das variações no seu valor justo são reconhecidos no resultado financeiro ou no imobilizado (quando em construção), exceto quando o derivativo é qualificado e designado para a contabilidade de hedge, como hedge de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações contratadas para proteção de suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira. **d) Contas a receber de clientes.** São registrados os valores a receber pelo faturamento da venda de energia. Registram-se inicialmente pelo valor justo e posteriormente pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas da PECLD - Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa. O faturamento mensal da Companhia é feito em uma única parcela, com prazo de recebimento equivalente a um ano ou menos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **d.1) PECLD - Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa.** A Companhia utiliza estimativas para calcular a perda de crédito esperada para o contas a receber, baseadas em dias de atraso para agrupamentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes. Esta estimativa baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observada pela Companhia para determinado agrupamento de contas a receber e é revisada prospectivamente para ajustá-la de acordo com a percepção histórica de risco de crédito. As perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por redução ao valor recuperável líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta. **e) Tributos sobre o lucro. e.1) Tributos correntes.** O imposto de renda e a contribuição social estão baseados no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas tributáveis ou despesas dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes no final de cada exercício de lucro. **e.2) Tributos diferidos.** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, no fim de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na aplicação do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os tributos diferidos ativos (quando aplicável) são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresente lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício em que se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente na data do balanço, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultam da forma pela qual a Companhia espera, na data do balanço, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. **e.3) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício.** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os tributos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **e.4) ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro.** Em relação ao ICPC 22 (IFRIC 23), a Companhia não adota nenhum procedimento contábil em desacordo com a legislação fiscal que possa oferecer risco de interpretação divergente por parte do fisco. **f) Despesas antecipadas. f.1) Seguros.** São demonstradas pelas valores efetivamente contratados, deduzidos das amortizações incorridas até a data do balanço. As amortizações são registradas

RIO ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 38.126.888/0001-86

em contrapartida ao resultado. **f.2) Custos de transação.** São custos financeiros incorridos para a obtenção de financiamentos, ainda não captados, relativo à viabilização de projetos em andamento. Os custos de transação, enquanto não captados os recursos a que se referem, devem ser apropriados e mantidos em conta transitória e específica do ativo como pagamento antecipado deve ser reclassificado para a conta redutora, conforme a natureza da operação, tão logo seja concluído o processo de captação ou reconhecido como despesa no momento da desistência do processo de captação. Concluído o processo de captação, os custos de transação são reclassificados para a conta redutora do passivo e os custos de transação serão apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. **g) Provisões para custos socioambientais.** A Companhia registrou a valor presente os custos com programas ambientais, como definido pela orientação OCP 05, a Companhia registrou os custos ambientais futuros, decorrentes da Licença Prévia ("LP") e da Licença de Instalação ("LI") e programas ambientais, reconhecendo em seus ativos e passivos o valor presente das respectivas obrigações. Trata-se de custos referentes à construção dos parques eólicos que serão realizados e desembolsados e desta forma foram provisionados no passivo circulante e não circulante tendo como contrapartida o ativo imobilizado, sendo depreciado a partir da entrada em operação comercial dos empreendimentos. Após a entrada em operação, tais custos são registrados diretamente no resultado. **h) Provisões para desmobilização de ativos.** No momento que um parque eólico entra em operação e quando há previsão contratual para desmobilização a Companhia provisiona os custos de desmobilização de ativos de geração, que serão incorridos pela Companhia no desmantelamento dos equipamentos e na restauração e recuperação dos terrenos. A estimativa foi mensurada com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa de mercado, com base na melhor estimativa na data de reporte, e são reconhecidos em contrapartida dos custos do correspondente ativo. A atualização financeira da provisão é reconhecida na demonstração do resultado conforme incorrido. A provisão é revisada anualmente e quaisquer ajustes de estimativa são efetuados em contrapartida do custo do ativo. **i) Arrendamentos.** Os arrendamentos são reconhecidos pela Companhia, de acordo com o CPC 06 (R2) (IFRS16) Arrendamentos, como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o exercício do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: • pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber); • pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; • pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia: • sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido; • usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e • faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo. A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o exercício do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: • o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • quaisquer custos diretos iniciais; e • custos de restauração. Os

ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório. Os arrendamentos considerados relevantes pela administração da Companhia foram contabilizados de acordo com o IFRS 16 (CPC 06 - R2 - Arrendamentos), a partir de sua aplicação. Os impactos nas contabilizações dos arrendamentos estão detalhados na nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras completas. **j) Impairment de ativos não financeiros.** Os ativos são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). **k) Fornecedores.** A rubrica registra valores a pagar, com base em faturas recebidas e medições de obra, ou por estimativa, na ausência de documentação pertinente. Eles são, inicialmente, reconhecidos por valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com uso do método da taxa efetiva de juros. **l) Ajuste a valor presente.** Os ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, com base em taxas de juros de mercado na data da transação. **m) Empréstimos e financiamentos.** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **n) Provisão para ressarcimento regulatório.** Os Contratos de Energia Nova celebrados entre as controladas da Companhia e as distribuidoras estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem limites para os desvios negativos (provisão para ressarcimento regulatório) e passivos, nota explicativa nº 18 das demonstrações financeiras completas) e positivos (provisão de contas a receber, nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras completas), com aplicação de ressarcimento ou receita extra. Em 2019, a ANEEL instaurou a audiência pública nº 034 para tratar da regulamentação referente aos procedimentos e critérios para apuração do montante e respectivo ressarcimento em decorrência de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas conectadas em rede básica ou DIT e que são despachadas centralizadamente ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação da operação. Simultaneamente, estabeleceu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a suspensão dos ressarcimentos estabelecidos em contratos de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva (CER) apuradas a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eólicas objeto de pedidos de reconhecimento de *constrained-off* à ANEEL, como consubstanciado no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 (Despacho). O Despacho não trata, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos. Em outubro de 2020, a Aneel publica Nota Técnica com a análise das contribuições e nova minuta de normativa, na qual estabelece que somente os eventos de restrição por ocorridos a partir do 7º mês civil após a publicação da normativa estarão submetidos ao novo regimento, excluindo os casos sobrestados referentes às usinas com contratos tanto no ambiente regulado quanto no livre. A Companhia faz parte dos casos sobrestados na Aneel cujos ressarcimentos referentes ao CCEAR e CER encontram-se suspensos nos termos do referido Despacho. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou em 22 de março de 2021, a resolução normativa nº 927/2021 que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas, inclusive com tratamento na Regra de Comercialização dos casos sobrestados anteriores a publicação da referida resolução. A CCEE divulgou em 13 de maio de 2022, o comunicado nº 355/22, no qual publicou novas Regras de Comercialização referentes ao cálculo de energia não fornecida por *constrained-off* de usinas eólicas e informou que tão logo realize as adequações, testes sistêmicos, troca de informações e validação de parâmetros de entrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, divulgará o cronograma de operacionalização dos recálculos, por meio de novo comunicado. Na receita extra, decorrente de geração a maior, o volume de

restrição por *constrained-off* não é adicionado, logo as controladas que apuraram receita extra terão o recebimento em seu fluxo normal, conforme regras de comercialização estabelecidas no contrato de venda de energia. **o) Reconhecimento da receita. o.1) Venda de energia elétrica.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela geração e comercialização de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos, dos descontos e das provisões para ressarcimento (provisões efetuadas caso a geração de energia elétrica seja abaixo do contratado e a Companhia, conforme cláusulas contratuais, precisa restituir aos clientes). Todas as contabilizações de receita com venda de energia da Companhia, quando incorridas, estão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15). A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber quando a energia gerada é comercializada, mediante a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo preço contratado, conforme cláusulas contratuais. A Companhia reconhece a receita quando atendidos os cinco passos do modelo de reconhecimento de receita do CPC 47 (IFRS 15) e quando seu respectivo valor puder ser mensurado com segurança. Cinco etapas do reconhecimento da receita: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. O CPC 47 (IFRS 15) estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47 (IFRS 15), a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. **o.2) Receita financeira.** A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. **p) Despesas.** Os registros feitos pela Companhia no exercício foram apurados em conformidade com o regime contábil de competência. **q) Transações em moeda estrangeira.** Transações em moedas estrangeiras são inicialmente convertidas pela taxa de câmbio das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidas para o Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento, na conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro. **5. Eventos subsequentes. Alteração de Controladora.** Em 09 de janeiro de 2023, após todas as aprovações necessárias, os acionistas da Companhia, aprovaram uma reestruturação societária onde, para fins de integralização de aumento de capital, transferiram a totalidade das ações da Rio Energy Participações S.A para a Hórus Investimentos S.A, sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 12 de agosto de 2022, também controlada pelo Rio Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP I") e o Rio Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II ("FIP II"). Em Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 2023, a nova controladora da Rio Energy Participações, Hórus Investimentos S.A, nos termos do art. 59 da lei das Sociedades por Ações, bem como do item (iv) no art. 10 do estatuto social da Controladora, aprovou a primeira emissão de 23 (vinte e três) Debêntures no valor total de R\$ 1.150.000, ao valor nominal unitário de R\$ 50.000, composta por 19 (dezenove) Debêntures de 1ª série, totalizando R\$ 950.000 e 4 (quatro) Debêntures de 2ª série, totalizando R\$ 200.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2025 e juros remuneratórios correspondentes à 100% das taxas médias dos DI - Depósito Interbancário + 6,00% a.a. com capitalização semestral. As Debêntures foram objeto de colocação privada e figurou como fiadora a Rio Energy Participações S.A. Financiamento de Longo Prazo - Grupo Solar São Conrado. Em 31 de janeiro de 2023, foram assinados os contratos de financiamento do Banco do Brasil/SUDENE para o Complexo Solar São Conrado, compreendendo as controladas Solar São Conrado I S.A., Solar São Conrado II S.A., Solar São Conrado III S.A., Solar São Conrado IV S.A. e Solar São Conrado V S.A., no valor total de R\$ 299 milhões, pelo prazo de 20 anos, ao de custo de IPCA + 3,0747% a.a. Até a emissão destas demonstrações financeiras, não ocorreram desembolsos dos valores ora contratados. **Resgate Antecipado Total da 1ª Emissão de Nota Promissória Comercial.** Em 15 de fevereiro de 2023, foi realizado o resgate antecipado da Nota Promissória Comercial emitidas pela Companhia em 4 de julho de 2022 e com vencimento original em 04 de julho de 2023, no valor total de R\$ 407.924. **Resgate Antecipado Total Cédula de Crédito Bancário - CCB - Ipanema Geração.** Em 15 de fevereiro de 2023, foi realizado o resgate antecipado total da CCB743/20 emitida pela controlada Ipanema Geração de Energia S.A. em 30 de agosto de 2022 (pós aditamento) e com vencimento (pós aditamento) em 30 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 105.578, e da CCB1012/20 emitida em 30 de agosto de 2022 (pós aditamento) e com vencimento (pós aditamento) em 30 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 145.170, totalizando R\$ 250.748.

A Diretoria

Contador: Guilherme Monte Rodrigues - CRC RJ 127619/O-0

Relatório do Auditor Independente Resumida

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do endereço <https://rioenergy.com.br/investidores>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no financeiro foi emitido em 06 de março de 2022, sem modificações.

PLAJAP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 72.070.246/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)			
	2022	2021		2022	2021		2022	2021		2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	259.511	1.030.688	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			Fluxo de Caixa das atividades operacionais	(360.753)	(237.793)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	133.702	1.026.301	Despesas Administrativas	(4.936)	(6.013)	Prejuízo Líquido do exercício	(139.555)	(199.780)			
Impostos a Recuperar	16.934	4.387	Serviços de Terceiros	(56.780)	(48.970)	Resultado de equivalência patrimonial	(250.589)	20.370			
Adiantamentos	108.875	-	Impostos e Taxas	(9.918)	(10.474)	Encargos de Depreciação e amortização	33.778	31.179			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.295.551	22.893.277	Encargos de Amortização e Depreciação	(33.778)	(31.179)	Ajuste de Exercícios Anteriores	(4.387)	(89.562)			
Realizável a Longo Prazo	-	6.232.559	Resultado de Equivalência Patrimonial	250.589	(20.370)	Variações nos ativos e passivos operacionais circulante e não circulante	(113.824)	32.788			
Investimentos	12.468.671	12.218.082	Resultado pela Venda Imobilizado	(386.290)	(102.600)	Aumento / Redução de impostos e contribuições a pagar	(9)	(30)			
Imobilizado	4.826.880	4.442.636	(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(241.113)	(221.606)	Aumento / Redução de outros ativos circulantes	(125.809)	68.621			
TOTAL ATIVO	17.555.062	23.923.965	(+) Resultado financeiro líquido	101.558	21.826	Aumento / Redução de outros ativos não circulantes	-	(35.803)			
PASSIVO CIRCULANTE	143.385	130.512	(-) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(139.555)	(199.780)	Aumento / Redução de outros passivos circulantes	11.994	-			
Contas a Pagar	143.379	130.497	Prejuízo/Lucro Líquido por ação do capital social integralizado	(0,11514)	(0,16483)	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais	(474.577)	(205.005)			
Impostos, taxas e contribuições a recolher	6	15	Quantidade de ações ao final do exercício	1.212.043	1.212.043	Redução de Imobilizado	671.290	492.287			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.606.983	7.606.983				Aquisição de Imobilizado	(1.089.312)	(443.300)			
Contas a Pagar de Longo Prazo	7.606.980	7.606.980				Fluxo de caixa das atividades de investimentos e financeira	(418.022)	48.987			
Adiantamento p/Fut. Aum. de Capital	3	3				Varição líquida do exercício	(892.599)	(156.018)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.804.694	16.186.470				Demonstração da Variação Líquida					
Capital Social	31.698.009	31.698.009				Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	1.026.301	1.182.319			
Prejuízos Acumulados	(15.655.481)	(15.511.539)				Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	133.702	1.026.301			
Ajuste de Comb. Incorp. Plajap Táxi Aéreo Ltda	(6.237.834)	-									
TOTAL PASSIVO	17.555.062	23.923.965									

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (valores expressos em reais). **1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A Plajap Participações S.A., fundada em março de 1993 foi constituída inicialmente com a denominação de Plajap Administração, Comércio, Participações e Consultoria Ltda. Em novembro de 1998, a sua razão social passou a ser Plajap Participações Ltda. Em outubro de 2011 transformada em sociedade anônima passando sua razão social a

ser Plajap Participações S.A. A companhia tem como objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades, no país ou no exterior, como sócia quotista ou acionista, podendo também, prestar consultoria e assessoria financeira e registro de marcas e patentes. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das leis 11.638/07 e 11.941/09 com alterações da lei 12.973/14. **3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** **3.1 Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência mensal. **3.2 Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras em moeda nacional estão registradas pelos valores de aplicação acrescidos de rendimentos incorridos até a data do balanço. **3.3 Impostos a Recuperar:** Referem-se a pagamentos realizados, calculados com estimativas legais, bem como retenções sofridas ao logo do exercício que serão compensados com obrigações fiscais futuras. **3.4 Adiantamentos:** Referem-se aos adiantamentos à GRP Assessoria Eireli e C. Blindados S/A. **3.5 Ativos Não Circulantes: Realizável a Longo Prazo:** O saldo é composto pela realização de adiantamentos recebidos da Plajap Táxi Aéreo Ltda. **Investimentos:** Os investimentos em coligadas e controladas estão reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial. Propriedades decorrentes de investimentos em Obras de Arte estão avaliadas pelo custo de aquisição. **Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição e ou formação. As depreciações são calculadas sobre o custo, pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil. Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **3.4 Passivo Circulante:** O passivo circulante está demonstrado por valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base pró-rata. **3.5 Passivo Não Circulante:** O passivo Não Circulante está demonstrado por valores reconhecidos ou calculáveis, mediante adiantamentos dos acionistas e pelo contrato de mútuo obtido junto à Opus Gestão de Recursos. **4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 4.1 Capital Social:** O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 31.698.009,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil e nove reais) está representado por 1.212.043 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias são integrantes de uma classe única. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais, se emitidas, também serão representadas por única classe, que não darão direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia.

DIRETORIA: Vitor Hugo Ribeiro Roquete - Diretor. **ACIONISTAS:** Eduardo Plass; Jacqueline Catarina Jappur Plass; EP Investments Corp; Interwave Contadores e Auditores Ltda. - CRC-RJ 002577/O-1 - Nilton da Silva Ramos - Téc. Contábil.

Diário Comercial

O Diário Comercial oferece o melhor custo benefício do mercado para publicações legais, como: Atas, Avisos, Balanços, Comunicados, Editais e Fatos Relevantes.

Com atendimento ágil e personalizado é o veículo adequado ao público do setor financeiro.

www.diariocomercial.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 24FD-9AD2-C1B8-A939.

Rio de Janeiro Aeroporto S.A. - e suas controladas
CNPJ nº 19.574.759/0001-06Avenida Rio Branco 115 – Pav19
Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.040-004

Administração para cobrir as perdas esperadas que possam advir sobre o saldo de recebíveis em aberto. **2.6 Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los na apuração de tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Concessionária nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.7 Ativos intangíveis: (i) Infraestrutura:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), a Concessionária atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante o prazo do contrato. O contrato de concessão estabelecido entre a ANAC e a Concessionária não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração dar-se-á pela exploração da infraestrutura. As aquisições de bens reversíveis efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao Poder Concedente, ao final da concessão, em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários. A amortização deste ativo intangível, representado pelos depósitos realizados para ampliar a estrutura aeroportuária, é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de consumo do benefício econômico esperado (curva de demanda de passageiros) ao longo do prazo de concessão do aeroporto. **(ii) Software:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os ativos e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados conforme mencionado na Nota 13. **(iii) Direito de outorga:** O gasto com o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, calculado com base na taxa de juros anual NTNB - 150535 de 6,22%, taxa equivalente de mercado com juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é realizada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo da concessão (curva de demanda de passageiros), limitada à capacidade máxima de cada marco de investimento. Os marcos de investimento originam-se de gatilhos atrelados à curva de demanda de passageiros, com vistas à manutenção do nível de serviço exigido pelo Poder Concedente. Os ônus financeiros provenientes da atualização da outorga são capitalizados ao longo da evolução dos marcos de investimento em andamento, até a sua conclusão. **(iv) Intangível da concessão:** Corresponde aos gastos incorridos pela Companhia com a proposta econômica para sessão pública do leilão e homologação estabelecida no item 6.2.4 do Edital da Concessão. Estes valores são amortizados nas mesmas condições do direito de outorga da Concessionária (Nota 2.7.iii). **2.8 Obrigações com o Poder Concedente:** Representa o valor presente das obrigações a pagar ao Poder Concedente pelo direito de exploração do Aeroporto do Galeão que são registradas inicialmente a valor justo, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e posteriormente amortizadas pelas liquidações financeiras. A contrapartida da atualização pela recomposição do valor presente e correção monetária está diretamente relacionada ao direito de outorga, registrado no ativo intangível. A contrapartida referente aos marcos de investimento já concluídos é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. Já a contrapartida referente aos marcos de investimento ainda em andamento é registrada como adição ao ativo intangível. **2.9 Impairment de ativos não financeiros:** As revisões de impairment de ativos não financeiros são realizadas anualmente ou com maior frequência se houver alguma indicação de que o ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. O teste de valor recuperável do ativo intangível realizado pela Concessionária está detalhado na nota 13 (a) (iii). **2.10 Financiamentos:** Os financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação. Os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), com base na taxa efetiva. Os custos de financiamento gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo

qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamento são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.11 Arrendamentos:** Os arrendamentos são reconhecidos de acordo com o CPC 06 (IFRS 16), no qual o passivo é mensurado ao valor presente através do fluxo de pagamentos do arrendamento, utilizando a taxa incremental sobre o financiamento do arrendatário e o ativo de direito de uso é reconhecido ao valor equivalente ao passivo de arrendamento. A taxa incremental utilizada para descontar o valor dos contratos é a taxa de captação corporativa que está atrelada aos financiamentos da Concessionária. **2.12 Fornecedores e contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.13 Capital social:** As ações ordinárias e aportes de capital são classificados no patrimônio líquido. **2.14 Reconhecimento de receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços no curso normal das atividades da Concessionária. A receita é apresentada líquida dos impostos, abatimentos e descontos. A Concessionária reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Concessionária, conforme descrição a seguir. As receitas são reconhecidas quando ocorre a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes, no valor que reflete a contraprestação à qual a Concessionária espera ter direito em troca desses bens ou serviços, conforme descrito no CPC 47 (IFRS 15). **(i) Receitas de serviços:** As obrigações de performance das receitas de serviços tarifários são reconhecidas quando há a efetiva utilização dos serviços, dos equipamentos, das instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contemplam as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia. As obrigações de performance das receitas de serviços não tarifários contemplam a exploração de atividades econômicas no aeroporto de cessão de espaços e outros serviços auxiliares às áreas comerciais do sítio aeroportuário. Estas receitas não são regidas por nenhuma regra estabelecida pelo Poder Concedente, são negociadas livremente entre as partes contratadas e registradas mediante a evidência dos serviços prestados. **(ii) Receita de construção:** A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12). Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado como custo dos serviços de construção, quando incorridos. A Administração da Concessionária entende que a margem de supervisão das obras é imaterial para fins de mensuração. Logo, a receita de construção é reconhecida sobre os custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão, com margem próxima a 0%. **(iii) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.15 Benefícios a empregados:** A Concessionária mantém convênio de adesão com a MULTIPREV - FUNDO MULTIPLO DE PENSÃO (ou "MULTIPREV"), entidade fechada de previdência privada e este convênio teve seu início em 01 de abril de 2019, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas. A MULTIPREV proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria, no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. No que concerne ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da MULTIPREV estão limitadas ao valor total das quotas dos participantes e, em cumprimento ao regulamento do plano de contribuição definida, não poderá exigir nenhuma obrigação nem responsabilidade por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar. As contribuições da Concessionária para planos de previdência no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 1.316 (31 de dezembro de 2021, R\$ 1.250). Por se tratar de um plano de contribuição definida cujo risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, a Administração da Concessionária avaliou como não aplicável ao plano MULTIPREV o tratamento como plano de benefício definido, conforme CPC 33 (IAS 19) "Benefícios a empregados". **2.16 Prejuízo por ação:** A Companhia e a Concessionária efetuam os cálculos do prejuízo por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). **2.17 Provisão para contingências:** As provisões para processos judiciais e administrativos (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a) Companhia e/ou a Concessionária possuem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor tiver sido estimado com segurança. **2.18 Novas normas em vigor em 2022:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, estando em vigor para o exercício de 2022. • IFRS 17/CPC 50 – Contratos de seguro - A IFRS 17 substitui a IFRS 4/CPC 11 – Contratos de seguro. O objetivo da alteração é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem de forma fidedigna a essência desses contratos, por meio de um modelo de

contabilidade consistente. A Companhia e a Concessionária realizaram uma avaliação prévia e entendem que a norma não trará impacto em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Não existem outras normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As demonstrações financeiras da Companhia e suas Controladas são revistas de maneira contínua e, para o exercício de 2022 incluem, portanto, estimativas que possuem risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício, principalmente quanto à determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos de projeção de passageiros e a projeção para reconhecimento e realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e outras similares que, não obstante refletirem a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos resultados reais. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Conforme mencionado na nota 1, a Companhia elaborou suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base no pressuposto de continuidade operacional e considerando que o contrato de concessão permite pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro junto ao Poder Concedente, visando a continuidade da operação, a Concessionária possui condições para honrar seus compromissos financeiros de acordo com as perspectivas do negócio. Esses eventos são considerados julgamentos críticos pela Administração da Companhia. **(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Concessionária reconhece imposto de renda e contribuição social diferidos ativos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para registro de prejuízos fiscais e bases negativas não utilizadas na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua recuperação. Para as diferenças temporárias tributáveis, a Concessionária reconhece o passivo fiscal diferido (Nota 11(b)). A recuperabilidade do saldo do ativo diferido é revisada no fim de cada período, e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. **(b) Capitalização e amortização dos ativos intangíveis:** A Concessionária reconhece a capitalização das despesas financeiras e o efeito da amortização dos ativos intangíveis, decorrentes do contrato de concessão, através da curva de capacidade instalada e da curva de consumo do benefício econômico esperado (curva de demanda de passageiros), limitado ao prazo final da concessão, respectivamente. A Administração da Concessionária entende que essas são as melhores estimativas para refletir o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo intangível. **(c) Impairment de ativos não financeiros:** A Concessionária realiza o teste de valor recuperável de seu ativo intangível anualmente ou com maior frequência se houver alguma indicação de que o ativo possa ter sofrido desvalorização com o objetivo de analisar eventuais perdas por redução do valor recuperável do ativo intangível. O teste é realizado comparando-se o valor contábil do ativo intangível com o valor presente dos fluxos de caixa operacionais da unidade geradora de caixa da infraestrutura atual do Aeroporto do Galeão. Os fluxos de caixa operacionais são baseados em projeções realizadas pela Concessionária segundo as melhores práticas e o valor presente é calculado com base no custo médio ponderado de capital, nominal antes dos impostos. Conforme nota 13, a Concessionária assinou o Termo Aditivo da relicitação nos termos apresentados pela ANAC, destacando a ressalva em relação à manutenção da curva original de pagamento das Contribuições Fixas. Posto isso, pela abordagem do "fluxo de caixa esperado", conforme previsto no CPC 01 (IAS 36), a Concessionária optou por utilizar uma metodologia de cálculo de impairment baseada em dois cenários ponderados. Foi aplicada a probabilidade de 50% a cada cenário de fluxo de caixa esperado para cálculo do valor de impairment. Os cenários utilizados buscam refletir o grau de riscos e incertezas relacionados ao cenário atual de divergência entre a Concessionária e a ANAC sobre a curva de pagamento das Contribuições Fixas. Os dois cenários consideram as mesmas premissas, exceto pela curva de pagamento das Contribuições Fixas, em que um considera a manutenção da curva original (Cenário 1) e o outro o Termo Aditivo nº 01/2017 vigente (Cenário 2). **4 Eventos subsequentes:** Em 8 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 6 votos a 5, que não haverá modulação de efeitos na aplicação da decisão que determinou a quebra da coisa julgada em matéria tributária quando há mudança na jurisprudência da Corte. A Companhia realizou uma avaliação e entende que a decisão não trará impactos imediatos para a Concessionária.

Alexandre José Guerra de Castro Monteiro - Diretor Presidente
Gabriel Paixão França - Diretor Financeiro
Livia Enés Barbosa Amador - Contadora - CRC RJ 119445/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras individuais e consoli-

das completas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal>. O referido relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

foi emitido em 14 de março de 2023, sem modificações e com parágrafo de ênfase relacionado ao pedido de relicitação da concessão do Aeroporto Inter-nacional Antônio Carlos Jobim - Galeão.

SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS
CNPJ: 44.019.198/0001-20 - NIRE: 33.3.0027025-6
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convidados os senhores acionistas de SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 30 de março de 2023, às 10:00 horas, em 1ª convocação, na sede social na Rua da Glória, nº 122, salas 701 e 702, Glória, nesta Capital, CEP 20.241-180, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, cujas cópias e documentos se encontram na sede da sociedade à disposição dos acionistas; **(b) Deliberação e destinação do resultado do exercício (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Alteração dos estatutos sociais para aumentar o capital social de R\$ 33.808.022,66 (trinta e três milhões, oitocentos e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 36.808.022,66 (trinta e seis milhões, oitocentos e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), através de recursos da Reserva de retenção de lucros; **(b) Alteração dos estatutos sociais** no que se refere a representação da sociedade, para aumentar a alçada dos demais Diretores, sem a necessidade da assinatura do Diretor Presidente. Rio de Janeiro, 22 de março de 2023. Pedro Claudio de Medeiros Bocayuva Bulcão - Diretor Presidente.

COMPANHIA CONSTRUTORA BRASIL
CNPJ/MF Nº 06.159.063/0001-71 - NIRE: 33.3.0016220-8
AVISO AOS ACIONISTAS
A COMPANHIA CONSTRUTORA BRASIL S/A, vem informar aos seus acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que em 12 de dezembro de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do Capital Social da Companhia de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ("Ações") para subscrição privada, ao preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por Ação. O prazo para exercício do direito de preferência para subscrição das ações terá início em 20 de março de 2023 e o término em 22 de abril de 2023. O prazo para subscrição das sobras será de 1 (um) dia contado da data de encerramento do prazo para exercício do direito de preferência acima indicado. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de preferência, deverão comparecer à sede da Companhia, na Rua da Lapa, nº 120, Sobrelaja 204, Centro, RJ, para assinarem o Boletim de Subscrição, na proporção de sua participação no Capital Social, e efetuarem a respectiva integralização. Rio de Janeiro, 15 de março de 2023. Herminia Maria de Sampaio Campos - Diretora Presidente.

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
CNPJ nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 06/03/23: 1. **Data, Horário e Local:** No dia 06/03/23, às 10:00 horas, por meio de videoconferência, considerada realizada na sede do Grupo de Moda SOMA S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo segundo do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. A reunião também contou com a presença da Pia Peralta, como representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como Gabriel Lobo e Rodrigo Martins, na qualidade de diretores da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Luiz Claudio Fontes; Secretária: Lorena Gomes Lourenço. 4. **Ordem do Dia:** Examinar e emitir parecer sobre o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22, e respectivas Notas Explicativas, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022. 5. **Deliberações:** Iniciada a reunião, os representantes da administração presentes a reunião apresentaram e esclareceram as dúvidas dos Conselheiros com relação às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e ao Relatório Anual da Administração, bem como da proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, além do Relatório dos Auditores Independentes. Após exame e discussão da matéria, os membros do Conselho Fiscal decidiram pela emissão do parecer constante do Anexo I à presente ata, pelo qual opinaram, por unanimidade, e sem ressalvas, que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como que os documentos referidos acima estão em condições de serem apreciados e votados pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Rio de Janeiro, 06/03/23. Mesa: Luiz Claudio Fontes - Presidente e Conselheiro Fiscal; Lorena Gomes Lourenço - Secretária. Conselheiros Presentes: Luiz Claudio Fontes; José Luiz de Souza Gurgel; Vitor Hidalgo Bonfim. **PARCECER DO CONSELHO FISCAL:** Os membros do Conselho Fiscal do Grupo de Moda Soma S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, incluindo as respectivas Notas Explicativas e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022. Com base nas análises efetuadas e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em 06/03/23, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, e sem ressalvas, que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e que os documentos referidos acima estão em condições de serem apreciados e votados pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. Rio de Janeiro, 06/03/23. Luiz Claudio Fontes - Presidente; Vitor Hidalgo Bonfim; José Luiz de Souza Gurgel. Jucerja nº 5380090 em 21/03/2023.

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06/03/23: 1. **Data, Horário e Local:** 06/03/23, às 14h00, por videoconferência, considerada realizada na sede do Grupo de Moda SOMA S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. A reunião contou, ainda, com a presença dos Srs. Gabriel Lobo e Rodrigo Martins, como executivos da Companhia, e do Sr. Luiz Cláudio Fontes, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. permaneceram à disposição para quaisquer esclarecimentos. 3. **Mesa:** Presidente: Marcel Sapir; Secretária: Fernanda Lessa Barreto de Freitas. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: 4.1. aprovar a emissão e publicação, na forma da lei, do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social findo em 31/12/22, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia e do Relatório do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças estatutário, ambos favoráveis e sem ressalvas, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Geral; 4.2. consignar o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/22 e aprovar a proposta a ser submetida aos acionistas da Companhia quanto à destinação do resultado do exercício social de 2022. 5. **Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. aprovar a emissão e publicação, na forma da lei, do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social findo em 31/12/22, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia e do Relatório do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças estatutário, ambos favoráveis e sem ressalvas, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Geral. 5.2. consignar que a Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31/12/22, lucro líquido no valor de R\$ 335.187.889,27 (trezentos e trinta e cinco milhões, cento e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), tendo sido aprovada a seguinte proposta a ser submetida aos acionistas da Companhia quanto à destinação do resultado do exercício social de 2022: (i) montante de R\$ 16.759.394,46 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) será destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e (ii) o restante do lucro, no montante de R\$ 318.428.494,81 (trezentos e dezoito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), será destinado à (a) distribuição de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 79.607.123,70 (setenta e nove milhões, seiscentos e sete mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos); e (b) formação de reserva para investimentos e capital de giro, prevista no art. 34 do Estatuto Social, no montante de R\$ 238.821.371,11 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e onze centavos). 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Rio de Janeiro, 06/03/23. Mesa: Marcel Sapir - Presidente; Fernanda Lessa Barreto de Freitas - Secretária. **Conselheiros:** Marcel Sapir; Marcello Ribeiro Bastos; Maria Laura Tarnow; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho. Roberto Luiz Jatthy Gonçalves; Fabio Hering; Gisela Dantas Rodenburg. Jucerja nº 5380432 em 21/03/2023.

Diário Comercial

O Diário Comercial oferece o melhor custo benefício do mercado para publicações legais, como: Atas, Avisos, Balanços, Comunicados, Editais e Fatos Relevantes.

Com atendimento ágil e personalizado é o veículo adequado ao público do setor financeiro.

VAST INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ nº 21.778.678/0001-70

Main financial statement table containing: Balanços patrimoniais em 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil), Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil), Demonstrações dos resultados em 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil), Demonstrações dos resultados abrangentes em 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil), Demonstrações do valor adicionado da controladora e consolidado 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil), Demonstrações do valor adicionado da controladora e consolidado 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil), Demonstrações do valor adicionado da controladora e consolidado 31/12/2022 e 2021 (Em R\$ Mil).

Vertical text on the right margin containing legal disclaimers and contact information: Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 24FD-5AD2-C1B8-A939.

VAST INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ nº 21.778.678/0001-70

Composição do Conselho de Administração Em 31/12/2022: Pedro Pullen Parente - **Presidente**; Rogério Sekeff Zampronha - **Vice-Presidente**; Jorge Marques de Toledo Camargo - **Membro do Conselho**; Carlos Tadeu da Costa Fraga - **Membro do Conselho**; Flavio Bernardo Luna do Valle - **Membro do Conselho**; Patricia Helena Fonseca Garcia - **Membro Independente do Conselho**. **Composição da Diretoria**: Victor Jorge Snabatis Bornfim - **Diretor Presidente**; Nicholas John Burridge - **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; Eduardo Pereira Goulart - **Diretor Comercial**; Alfredo Nilton Lafuente Covarrubias - **Diretor de Engenharia, Manutenção e Operação**. **Contador**: Mariana Begossi - **Gerente de Controladoria** - **Contador CRC RJ 094602/0**.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Aos acionistas, conselheiros e diretores da Vast Infraestrutura S.A. Rio de Janeiro – RJ. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vast Infraestrutura S.A. (“Cia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vast Infraestrutura S.A. em 31/12/2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Cia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores**: A administração da Cia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia e sua controlada. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia e sua controlada. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 10/03/2023. KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC SP – 014428/O-6 F -RJ, Juliana Ribeiro de Oliveira - Contadora CRC RJ – 095335/O-0.

RIO PILOTS EMPRESA DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 01.643.573/0001-04
Assembleia dos Sócios
Convocação Assembleia Geral Ordinária 2023
Pelo presente EDITAL ficam os senhores sócios da RIO PILOTS EMPRESA DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, convocados para a Assembleia Geral Ordinária 2023, que se fará realizar em 20 de abril de 2023 na Avenida Rio Branco, nº 1, sala 808, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em primeira convocação às 14h com a presença de sócios quotistas que representem no mínimo 3/4 do Capital Social, em não havendo quórum, em 2ª convocação às 14h30 com qualquer número de sócios, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação de Contas do Balanço Patrimonial de 2022; 2 - Eleição de sócio administrador; e 3 - Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, em 20 de março de 2023. a) Matusalem Gonçalves Pimenta, sócio.

Brazil Energy S.A.
CNPJ nº 01.291.513/0001-61 - NIRE nº 33.3.0026821-9
Ata de Assembleia Geral Extraordinária: realizada em 22/03/2023, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar a redução do capital social. Em razão das deliberações, nos termos dos instrumentos próprios, o Capital Social da Cia. foi reduzido em R\$ 24.300.000,00, passando de R\$ 85.299.915,39 para R\$ 60.999.915,39, por ser excessivo ao seu objeto social.

Brazil Wind S.A.
CNPJ nº 14.828.935/0001-75 - NIRE nº 33.3.003.0099-6
Ata de Assembleia Geral Extraordinária: realizada em 22/03/2023, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar a redução do capital social. Em razão das deliberações, nos termos dos instrumentos próprios, o Capital Social da Cia. foi reduzido em R\$ 12.800.000,00, passando de R\$ 41.166.440,49 para R\$ 28.366.440,49, por ser excessivo ao seu objeto social.

PRÁTICOS DO RIO SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 09.646230/0001-05
Assembleia dos Sócios
Convocação Assembleia Geral Ordinária 2023
Pelo presente EDITAL, ficam os senhores sócios da PRÁTICOS DO RIO SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA., convocados para a Assembleia Geral Ordinária 2023 que se fará realizar em 19 de abril de 2023 em sua sede na Rua Dom Gerardo, nº 63, sala 1806, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em 1ª Convocação às 14h. com o quórum legal e em 2ª Convocação às 14h30, com qualquer número de sócios, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação de Contas do Balanço Patrimonial de 2022. 2 - Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 20 de março de 2023. a) Ricardo Rangel Ferreira, sócio.

RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A.
CNPJ nº 41.508.382/0001-46 - NIRE nº 33.3.0033749-1
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A.
Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, “Debenturistas”) da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Rodovias do Brasil Holding S.A. (“Emissão”, “Debentures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Rodovias do Brasil Holding S.A.”, celebrado em 11 de maio de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), conforme aditado em 17 de maio de 2021 (“Escritura de Emissão”) para se reunirem em 1ª (primeira) convocação, no dia 13 de abril de 2023, às 11:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes **Ordens do Dia**: (1) a autorização para a alteração do Anexo I da Escritura de Emissão, a fim de alterar a definição de Serviço das Dívidas, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Serviço das Dívidas = valores pagos a título de juros e principal das Debentures, incluindo eventual ajuste positivo ou negativo de swap de indexador relacionado à operação de swap n° SWP000EXQ8Q realizada em 14 de maio de 2021 decorrente do Contrato Global de Derivativos celebrado em 10 de maio de 2021 entre a Emissora e o Banco BTG Pactual S.A., e de quaisquer outras dívidas, empréstimos, financiamentos, debentures e demais títulos de dívida da Companhia dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.” (2) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3(ii) do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 11 de maio de 2021 entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”), a fim de alterar a definição de Prestação do Serviço da Dívida das Debentures, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Prestação do Serviço da Dívida das Debentures” significa, conforme aplicável de acordo com a respectiva data de apuração, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, o valor estimado para as parcelas vencidas de amortização do Valor Nominal Unitário das Debentures e de pagamento dos Juros Remuneratórios nos próximos 12 (doze) meses, incluindo eventual ajuste positivo ou negativo de swap de indexador relacionado à operação de swap n° SWP000EXQ8Q decorrente do Contrato Global de Derivativos celebrado em 10 de maio de 2021 entre a Emissora e o Banco BTG Pactual S.A., calculados nos termos da Escritura de Emissão”. (3) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o cálculo do eventual ajuste positivo ou negativo de swap de indexador, de forma que referida cláusula passará a vigorar com a seguinte redação: “6.3.1. O cálculo dos montantes a serem mantidos na Conta Vinculada para fins do cálculo do Saldo Mínimo da Conta Vinculada dependerá do valor da Prestação do Serviço da Dívida das Debentures devida nos próximos 12 (doze) meses. O valor estimado para as parcelas vencidas de amortização do Valor Nominal Unitário das Debentures e de pagamento dos Juros Remuneratórios será estimado pelo Agente Fiduciário, considerando a Taxa DI Over (conforme definido na Escritura de Emissão) disponível à época da apuração, e o ajuste positivo ou negativo de swap de indexador deverá ser calculado com base nas projeções mais recentes dos valores médios das expectativas de mercado para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (4) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (5) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (6) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (7) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (8) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (9) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (10) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (11) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (12) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (13) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (14) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (15) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (16) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (17) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (18) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (19) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (20) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (21) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (22) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (23) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (24) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (25) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (26) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (27) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (28) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (29) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (30) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (31) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (32) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (33) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (34) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (35) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (36) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (37) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (38) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (39) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (40) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (41) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (42) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (43) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (44) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (45) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (46) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (47) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (48) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (49) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (50) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (51) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (52) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (53) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (54) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (55) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (56) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (57) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (58) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (59) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>, na maior periodicidade disponível para o período de cálculo.” (60) a autorização para a alteração da Cláusula 6.3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, a fim de estabelecer a fonte da projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), consolidadas e publicadas pelo Banco Central do Brasil, disponível em [https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#](https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas)

Balço Patrimonial Em 31 de dezembro (Em reais)			Demonstração do Resultado Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2022 (Em reais)			Demonstração dos Fluxos de Caixa Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2022 (Em reais)																										
Ativo	Notas	2022	Notas	2022			2022																									
Circulante																																
Caixa e equivalentes de caixa	4	817																														
Total do circulante		817																														
Total do Ativo		817																														
Passivo e Patrimônio Líquido																																
Patrimônio líquido																																
Capital social	5	1.000																														
Prejuízos acumulados		(183)																														
Total do Patrimônio Líquido		817																														
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		817																														
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras																																
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma). 1. Contexto operacional: A Hórus Investimentos S.A. ("Hórus" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída no Brasil em 12 de agosto de 2022 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 18 de agosto de 2022, como Rio Energy Investimentos S.A., tendo sua denominação alterada para Hórus Investimentos S.A em 16 de novembro de 2022. Tem como objeto a participação em outras sociedades na área de geração, comercialização, desenvolvimento de projetos e prestação de consultoria na área de energia elétrica, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior, a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica, incluindo atividades de projeto, engenharia, licenciamento, financiamento, aquisição, operação e manutenção de ativos de geração e potenciais de geração de energia elétrica e o exercício de outras atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia, incluindo as demais atividades razoavelmente esperadas de uma empresa holding, como, negociar e obter financiamentos, contratar serviços de terceiros no interesse do grupo econômico da Companhia e prestar garantias para sociedades do grupo econômico da Companhia. Em 09 de janeiro de 2023, após todas as aprovações necessárias, os acionistas controladores aprovaram reestruturação societária onde, para fins de integralização de aumento de capital da Companhia, transferiram a totalidade das ações da Rio Energy Participações S.A. (nota explicativa nº 9). 1.1 Controladores da Hórus Investimentos S.A. Os Controladores da Companhia são o FIP I e o FIP II, tendo como controlador final, fundos de investimento geridos pela Denham Capital Management LP. O FIP I e o FIP II são fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e qualificados pelo Administrador dos Fundos como Entidade de Investimento, conforme determina a Instrução CVM 579/16. A gestão da carteira dos Fundos compete à Apex Group Ltd. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. Base de elaboração. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico. Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade e são classificados como circulantes quando provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos críticos. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário que a administração se baseie em estimativas e julgamentos para efetuar o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Para apurar essas estimativas e as respectivas premissas, os diretores da Companhia utilizam as melhores informações disponíveis na data do balanço, revisam continuamente as estimativas e possuem experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. Considerando que a Companhia está em fase inicial das suas atividades, não foram aplicados julgamentos ou estimativas críticas relevantes na elaboração destas demonstrações financeiras entende que as estimativas e premissas contábeis críticas contemplam o rol abaixo relacionado: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estimativas</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Provisões e contingências</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Valor justo dos instrumentos financeiros</td> <td>8</td> </tr> </tbody> </table> 2.5. Novos pronunciamentos contábeis. As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022: • Alteração ao CPC 27 "Ativo Imobilizado": a alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. • Alteração ao CPC 25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. • Alteração ao CPC 15 "Combinação de Negócios": substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018. • Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: (i) CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros. (ii) CPC 06 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) CPC 37 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) CPC 29 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IF/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos para a Companhia. 2.6. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). • Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis: de acordo com o IAS 1									Estimativas	Nota	Provisões e contingências	7	Valor justo dos instrumentos financeiros	8																		
Estimativas	Nota																															
Provisões e contingências	7																															
Valor justo dos instrumentos financeiros	8																															
<p>erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos</p>																																
<p>procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.</p> <p>PricewaterhouseCoopers Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira Auditores Independentes Ltda. Contador CRC 1RJ056588/O-4 CRC 2SP000160/O-5</p>																																
<p>5.3. Política de distribuição de dividendos. A distribuição de dividendos da Companhia obedecerá às destinações de seu Estatuto Social e à Lei das Sociedades Anônimas. As destinações do lucro líquido são demonstradas a seguir: (i) 5% para reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (ii) constituição para reserva de contingências, se proposto pela administração e aprovado por Assembleia Geral; (iii) pagamento de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social. (iv) retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela administração e aprovado por Assembleia Geral; e (v) saldo de lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos conforme proposto pela administração e deliberação da Assembleia Geral. Os acionistas terão direito de receber, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das S.A.. Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral, aprovar destinar o acesso à constituição de reserva de lucros a realizar. A Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação dos lucros, observados os limites legais pertinentes.</p> <p>6. Resultado financeiro:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Taxas de despesas bancárias</td> <td>(183)</td> </tr> <tr> <td>Despesas financeiras</td> <td>(183)</td> </tr> <tr> <td>Resultado financeiro</td> <td>(183)</td> </tr> </tbody> </table> <p>7. Provisões e Contingências: Em 31 de dezembro de 2022 não há ações de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista, envolvendo riscos de perda considerados prováveis ou possível pela administração, com base na avaliação de seus assessores legais, sendo assim, não há provisão constituída. 8. Instrumentos financeiros, gestão de riscos e valores justos: 8.1. Instrumentos financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía os seguintes instrumentos financeiros:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ativos Financeiros</th> <th>Nota</th> <th>Mensuração</th> <th>31/12/2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa e bancos</td> <td></td> <td>Custo amortizado</td> <td>817</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa</td> <td>4</td> <td></td> <td>817</td> </tr> <tr> <td>Total dos ativos financeiros</td> <td></td> <td></td> <td>817</td> </tr> </tbody> </table> <p>8.2. Gestão dos riscos. A Companhia possui em sua estrutura uma área responsável pelo monitoramento de processos de controles, visando assegurar que as normas e procedimentos internos possuam um nível mínimo adequado de segurança aos registros efetuados. A gestão de riscos é realizada pela tesouraria central da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. A Administração estabelece princípios, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e não derivativos e investimentos de excedentes de caixa. 8.3. Riscos resultantes dos instrumentos financeiros. Os principais riscos que a Companhia possui exposição são os seguintes: 8.3.1. Risco de crédito. A Companhia está exposta à possibilidade de não receber os valores que lhe são devidos, relacionados aos depósitos bancários. A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que a administração de referidos instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia. A Companhia não efetua aplicações em caráter especulativo. A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas adotadas pela sua Administração. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas vis-à-vis condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. 8.3.2. Risco de liquidez. A Companhia está exposta à capacidade de liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade de pagamento, a previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia e monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar um caixa suficiente para atender aos compromissos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros ou obrigações tributárias e trabalhistas. 8.4 Gestão de capital. 8.4.1. Gestão do risco de capital. A política da Companhia ao administrar seu capital é a de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia no longo prazo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Diretoria Corporativa da Companhia revisa trimestralmente sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. 9. Eventos Subsequentes: Em 09 de janeiro de 2023, após todas as aprovações necessárias, os acionistas da companhia, Rio Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP I") e o Rio Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II ("FIP II"), aprovaram uma reestruturação societária onde, para fins de integralização de aumento de capital da Companhia, transferiram a totalidade das 934.879 mil ações da Rio Energy Participações S.A no valor total de R\$ 934.879. Em Assembleia Geral Extraordinária de 20 de janeiro de 2023, os acionistas da Hórus Investimentos S.A, nos termos do art. 59 da lei das Sociedades por Ações, bem como do item (iv) no art. 10 do seu estatuto social, aprovou a primeira emissão de 23 (vinte e três) Debêntures no valor total de R\$ 1.150.000, ao valor nominal unitário de R\$ 50.000, composta por 19 (dezenove) Debêntures de 1ª série, totalizando R\$ 950.000 e 4 (quatro) Debêntures de 2ª série, totalizando R\$ 200.000, com vencimento em 31 de dezembro de 2025 e juros remuneratórios correspondentes à 100% das taxas médias dos DI - Depósito Interbancário + 6,00% a.a. com capitalização semestral. As Debêntures foram objeto de colocação privada e figurou como fiadora a Rio Energy Participações S.A.. 10. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras: A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva, em 15 de março de 2023.</p>										2022	Taxas de despesas bancárias	(183)	Despesas financeiras	(183)	Resultado financeiro	(183)	Ativos Financeiros	Nota	Mensuração	31/12/2022	Caixa e bancos		Custo amortizado	817	Caixa e equivalentes de caixa	4		817	Total dos ativos financeiros			817
	2022																															
Taxas de despesas bancárias	(183)																															
Despesas financeiras	(183)																															
Resultado financeiro	(183)																															
Ativos Financeiros	Nota	Mensuração	31/12/2022																													
Caixa e bancos		Custo amortizado	817																													
Caixa e equivalentes de caixa	4		817																													
Total dos ativos financeiros			817																													
<p>A Diretoria</p> <p>Contador: Guilherme Monte Rodrigues - CRC RJ 127619/O-0</p>																																
<p>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Aos Administradores e Acionistas Hórus Investimentos S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Hórus Investimentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hórus Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras: A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequação da apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou</p>																																

IPO e FOLLOW ON

Conte com nosso time sênior especializado em financial printer

- Formulário de Referência
- Prospecto e Offering Memorandum
- ITR e DFP
- Data Room Venue® by DFIN
- Atendimento 24h



www.luzcm.com



CAPITAL MARKETS

TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ/ME nº 33.041.062/0001-09 NIRE nº 3330001651-1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2022 Data, Hora e Local: No dia 27 de dezembro de 2022, às 10h, por meio de videoconferência. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas Secretária: Fernanda Bezerra **Ordem do Dia:** I. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; II. Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia; III. Aprovar a exclusão das Seções I e II do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia; IV. Aprovar alteração do artigo 7º e dos artigos do Capítulo IV, bem como dos atuais artigos 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia; V. Consignar as renúncias dos atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia; VI. Aprovar a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, em razão da adoção do Comitê de Auditoria único da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., instituição líder do grupo segurador SulAmérica; VII. Aprovar a exclusão do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia; VIII. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que constitui o Anexo II à presente ata. **Deliberações:** Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade de votos das acionistas presentes, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$216.761.362,25, (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) com a emissão de 12 (doze) novas ações ordinárias e 6 (seis) novas ações preferenciais, todas nominativa e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12.042.297,9028826 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 30.11.2022, sendo: (I) 5 (cinco) novas ações ordinárias subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **Saepar Serviços e Participações S.A.**, CNPJ nº 03.979.930/0001-27; (II) 7 (sete) novas ações ordinárias e 6 (seis) novas ações preferenciais subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista **Rede D'or São Luiz S.A.**, CNPJ nº 06.047.087/0001-39; passando o capital social da Companhia de R\$3.952.701.146,13 (três bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e um mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos) para R\$4.169.462.508,38 (quatro bilhões, cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), com a consequente alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 5º. O capital social da Companhia é de R\$4.169.462.508,38 (quatro bilhões, cento e sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), dividido em 580 (quinhentas e oitenta) ações, sendo 301 (trezentas e uma) ações ordinárias e 279 (duzentas e setenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal".** 1.1. A integralização das ações ora subscritas será realizada pela acionistas mediante a utilização de parte do crédito relativo aos juros sobre capital próprio declarados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2022. 1.2. Aprovado os Boletins de Subscrição emitidos por força do aumento do capital social aprovado no item I acima, que constitui o Anexo I desta ata. II. Aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia, ficando os seus membros automática e imediatamente destituídos de seus cargos, passando a administração a ser exercida pela Diretoria da Companhia. III. Aprovada a exclusão das Seções I e II do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, que trata exclusivamente sobre o Conselho de Administração, de forma a refletir a deliberação do item II acima, renumerando-se as seções e os artigos subsequentes. IV. Em decorrência das mudanças na administração da Companhia constantes no item II acima, ficam aprovadas as alterações do art. 7º e dos artigos do Capítulo IV, bem como dos atuais artigos 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação: **"Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo referido Presidente."** **CAPÍTULO IV Administração Art. 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 40 (quarenta) membros, dentre eles 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. §1º. A Assembleia Geral poderá atribuir a um ou mais membros da Diretoria a função de Vice-Presidente. §2º. A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. §3º. Além da remuneração de que trata o § 2º acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do artigo 30 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. §4º. Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão do exercício de suas funções. §5º. O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. §6º. Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto, que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído ressalvados os casos previstos neste estatuto. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente. §7º. No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Presidente, em reunião a ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Art. 10. A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 11. A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença da maioria de seus membros, sendo as decisões tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate. Art. 12. A Assembleia Geral designará um diretor estatutário como responsável pelos controles internos. **Parágrafo único.** Compete ao diretor responsável pelos controles internos de que trata o caput: I. orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021; e (b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; II. prover as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; III. informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. Art. 13. Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia. **Parágrafo único.** Sem prejuízo das atribuições que a Assembleia Geral vier a designar para os demais Diretores, o Diretor Presidente poderá fixar outras atribuições para os mesmos. Art. 14. A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos §§ 1º e 2º abaixo. §1º. A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na prática dos seguintes atos: I. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; II. celebração de contratos de câmbio e realização de operações de pagamento, cadastro, e outras transações de natureza bancária, realizadas com instituições financeiras, por meio da internet ou carta, de acordo com a política de alçadas da Companhia aprovada pela Diretoria; e III. celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos, e assinatura de acordos para ressarcimento de prejuízos causados por terceiros, em caso de sub-rogação dos direitos dos segurados. §2º. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos: I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II. representação da Companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe; III. representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; e IV. representação da Companhia em juízo. §3º. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações ad judicium e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. §4º. É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **SEÇÃO I Responsabilidade dos Administradores Art. 15.** Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente estatuto. Art. 16. A Companhia assegurará aos Diretores e aos Conselheiros Fiscais, caso instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter um contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. §1º. A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. §2º. A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da Companhia, desde que não haja conflito de interesses. §3º. Além da defesa técnica jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. §4º. O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando ao interesse social." **Art. 18.** O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia elaborar as demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços em períodos menores observados os critérios da regulamentação em vigor. §1º. A Diretoria poderá, obedecendo os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou de períodos menores. §2º. A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. Art. 19. Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) deste; II. o necessário, quando for o caso, para constituição de reservas para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; III. o necessário para a eventual constituição de reserva dos lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei nº 6.404/76; IV. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; e V. observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, e que tem por finalidade: (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; (b) reforço de capital de giro, objetivando assegurar condições operacionais adequadas à realização do objeto social; e (c) financiar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo único.** O saldo da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais não poderá ultrapassar o capital social. A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento de capital ou distribuição de dividendos aos acionistas." V. Tomar conhecimento das renúncias, a partir desta data, dos atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia, Srs. Domingos Carelli Netto, Jorge Augusto Hirs Saab e Jorge Roberto Manoel, conforme cartas apresentadas pelos mesmos, devidamente arquivadas na sede da Companhia. VI. Consignar que a Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.704.513/0001-46, é a instituição líder do grupo segurador composto por Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., Rio's Capitalização S.A. e pela própria Companhia, mantendo o Comitê de Auditoria da referida instituição líder como o único para as supervisações, conforme artigo 128 da Resolução CNSP nº 432/2021, inclusive para o atendimento ao disposto na Resolução CNSP nº 416/2021 no que tange às atribuições de um comitê de riscos. VII. Aprovada extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, em razão da deliberação do item VI acima. VIII. Aprovada a exclusão do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, que trata exclusivamente sobre o Comitê de Auditoria, de forma a refletir a deliberação dos itens VI e VII acima, renumerando-se as seções e os artigos subsequentes. IX. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do item anterior, que constitui o Anexo II à presente ata. **Documentos anexos:** Boletins de subscrição e Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os**

trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pelos acionistas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. Acionistas: Saepar Serviços e Participações S.A. representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada; e Rede D'Or São Luiz S.A. representada por Mauro Teixeira Sampaio, diretor. JUCERJA nº 00005380608 em 21/03/2023. Secretário Geral: Jorge Paulo Magdaleno Filho. **ANEXO II TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ/ME nº 33.041.062/0001-09 NIRE nº 3330001651-1 ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I Denominação, Sede, Objeto e Duração Art. 1º. TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS** é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelo presente Estatuto e dispositivos legais aplicáveis. **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e no exterior, por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros de pessoas e de danos, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II Capital e Ações Art. 5º.** O capital social da Companhia é de R\$4.181.504.806,28 (quatro bilhões, cento e oitenta e um milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos), dividido em 581 (quinhentas e oitenta e uma) ações, sendo 301 (trezentas e uma) ações ordinárias e 280 (duzentas e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas, integralizadas e sem valor nominal. §1º. A Companhia está autorizada a criar e emitir ações preferenciais, todas sem direito de voto, em uma ou mais classes, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, fixando-lhes as respectivas preferências e vantagens. §2º. As ações de uma espécie poderão ser convertidas em ações outra espécie, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei nº 6.404/76. **Art. 6º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo único.** As ações preferenciais não têm direito de voto e gozam de prioridade no reembolso do capital social em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio. **CAPÍTULO III Assembleias Gerais Art. 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo referido Presidente. **Art. 8º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, com a restrição contida no § 1º, in fine do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou por advogado. **CAPÍTULO IV Administração Art. 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 40 (quarenta) membros, dentre eles 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. §1º. A Assembleia Geral poderá atribuir a um ou mais membros da Diretoria a função de Vice-Presidente. §2º. A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. §3º. Além da remuneração de que trata o §2º acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do artigo 30 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. §4º. Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão do exercício de suas funções. §5º. O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. §6º. Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto, que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído ressalvados os casos previstos neste estatuto. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente. §7º. No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Presidente, em reunião a ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Art. 10. A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Art. 11. A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença da maioria de seus membros, sendo as decisões tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate. Art. 12. A Assembleia Geral designará um diretor estatutário como responsável pelos controles internos. **Parágrafo único.** Compete ao diretor responsável pelos controles internos de que trata o caput: I. orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021; e (b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; II. prover as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; III. informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. Art. 13. Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia. **Parágrafo único.** Sem prejuízo das atribuições que a Assembleia Geral vier a designar para os demais Diretores, o Diretor Presidente poderá fixar outras atribuições para os mesmos. Art. 14. A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos §§ 1º e 2º abaixo. §1º. A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na prática dos seguintes atos: I. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; II. celebração de contratos de câmbio e realização de operações de pagamento, cadastro, e outras transações de natureza bancária, realizadas com instituições financeiras, por meio da internet ou carta, de acordo com a política de alçadas da Companhia aprovada pela Diretoria; e III. celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos, e assinatura de acordos para ressarcimento de prejuízos causados por terceiros, em caso de sub-rogação dos direitos dos segurados. §2º. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos: I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II. representação da Companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe; III. representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; e IV. representação da Companhia em juízo. §3º. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações ad judicium e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. §4º. É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **SEÇÃO I Responsabilidade dos Administradores Art. 15.** Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente estatuto. Art. 16. A Companhia assegurará aos Diretores e aos Conselheiros Fiscais, caso instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter um contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. §1º. A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. §2º. A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da Companhia, desde que não haja conflito de interesses. §3º. Além da defesa técnica jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. §4º. O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando ao interesse social." **Art. 18.** O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia elaborar as demonstrações financeiras em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços em períodos menores observados os critérios da regulamentação em vigor. §1º. A Diretoria poderá, obedecendo os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou de períodos menores. §2º. A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. Art. 19. Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) deste; II. o necessário, quando for o caso, para constituição de reservas para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; III. o necessário para a eventual constituição de reserva dos lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei nº 6.404/76; IV. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; e V. observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um virgula vinte e cinco por cento) para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, e que tem por finalidade: (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; (b) reforço de capital de giro, objetivando assegurar condições operacionais adequadas à realização do objeto social; e (c) financiar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo único.** O saldo da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais não poderá ultrapassar o capital social. A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento de capital ou distribuição de dividendos aos acionistas." V. Tomar conhecimento das renúncias, a partir desta data, dos atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia, Srs. Domingos Carelli Netto, Jorge Augusto Hirs Saab e Jorge Roberto Manoel, conforme cartas apresentadas pelos mesmos, devidamente arquivadas na sede da Companhia. VI. Consignar que a Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.704.513/0001-46, é a instituição líder do grupo segurador composto por Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., Rio's Capitalização S.A. e pela própria Companhia, mantendo o Comitê de Auditoria da referida instituição líder como o único para as supervisações, conforme artigo 128 da Resolução CNSP nº 432/2021, inclusive para o atendimento ao disposto na Resolução CNSP nº 416/2021 no que tange às atribuições de um comitê de riscos. VII. Aprovada extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, em razão da deliberação do item VI acima. VIII. Aprovada a exclusão do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, que trata exclusivamente sobre o Comitê de Auditoria, de forma a refletir a deliberação dos itens VI e VII acima, renumerando-se as seções e os artigos subsequentes. IX. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do item anterior, que constitui o Anexo II à presente ata. **Documentos anexos:** Boletins de subscrição e Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os



O Diário Comercial oferece o melhor custo benefício do mercado para publicações legais, como: Atas, Avisos, Balanços, Comunicados, Editais e Fatos Relevantes.

Com atendimento ágil e personalizado é o veículo adequado ao público do setor financeiro.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 24FD-5AD2-C1B8-A939.

www.diariocomercial.com.br


Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.
 CNPJ nº 19.726.111/0001-08

 Av. Vinete de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC
 Via de Serviços - CEP 21.941-570
 Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal>.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais			
Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	7.799	2.184
Aplicações financeiras	7	353.418	225.503
Contas a receber	8	87.158	74.329
Estoques		6.749	6.574
Tributos a recuperar	9	7.034	3.347
Despesas antecipadas		7.124	9.326
Outros ativos		1.481	312
		470.763	321.575
Não circulante			
Aplicações financeiras	7	-	81.393
Contas a receber	8	3.434	3.480
Tributos a recuperar	9	6.068	4.340
Despesas antecipadas		21	33
Outros ativos		1.195	1.141
		10.718	90.387
Imobilizado	12	1.007	1.692
Intangível	13	17.185.767	16.643.631
		17.197.492	16.735.710
Total do ativo		17.668.255	17.057.285
Passivo e patrimônio líquido negativo			
Circulante			
Financiamentos	14	203.872	202.625
Arendamentos	15	3.794	3.022
Fornecedores e contas a pagar		42.419	63.035
Obrigações sociais e trabalhistas		24.423	21.484
Adiantamento de clientes	16	18.509	22.150
Tributos a pagar	1(b)	54.558	9.735
Outros Passivos	18	437	1.025
		347.912	323.076
Não circulante			
Financiamentos	14	782.323	975.142
Arendamentos	15	4.908	2.281
Partes relacionadas	10	-	564
Obrigações com Poder Concedente	17	17.573.707	15.948.120
Adiantamento de clientes	16	92.833	101.811
Provisão para contingências	19	2.983	1.368
		18.456.754	17.029.286
Patrimônio líquido negativo	20	5.711.961	5.711.961
Capital social		(6.848.372)	(6.007.038)
Prejuízos acumulados		(1.136.411)	(295.077)
		(7.984.783)	(6.302.115)
Total do passivo e do patrimônio líquido negativo		(7.984.783)	(6.302.115)

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais			
	2022	2021	
Recargas			
Recarga de serviços	766.861	485.404	
Recarga de construção	16.385	40.747	
Outras recargas	430.896	15.648	
Provisão para risco de crédito	(4.796)	799	
	1.209.346	542.598	
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos operacionais	(351.574)	(263.472)	
Redução ao valor recuperável de ativos	(406.394)	(3.257)	
Custo de obras de infraestrutura	(16.385)	(40.747)	
	(774.353)	(307.476)	
Valor adicionado bruto	434.993	235.122	
Depreciação e amortização	(81.793)	(48.054)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	353.200	187.068	
Valor adicionado recebido em transferência	151.921	74.280	
Valor adicionado total a distribuir	505.121	261.348	
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	95.581	85.134	
Remuneração direta	72.825	63.668	
Benefícios	19.281	18.112	
FGTS	3.475	3.357	
Impostos, taxas e contribuições	155.201	75.921	
Federais	129.840	58.906	
Estaduais	416	346	
Municipais	24.945	15.769	
Remuneração de capitais de terceiros	1.095.673	1.234.067	
Encargos financeiros e outros	1.095.673	1.234.067	
Remuneração de capitais próprios	(841.334)	(1.132.874)	
Prejuízo retido	(841.334)	(1.132.874)	
Valor adicionado distribuído	505.121	261.348	

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma:

1. Informações gerais: A Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A. ("CARJ" ou "Concessionária" ou "Companhia") foi constituída em 4 de fevereiro de 2014 e tem por objeto social exclusivo a exploração, sob o regime de concessão, do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim - Galeão ("Aeroporto do Galeão" ou "Aeroporto"), e a prestação dos serviços de execução, gestão e fiscalização dos serviços necessários à ampliação, manutenção, gerenciamento e exploração do Aeroporto do Galeão. A Companhia tem sede na Avenida Vinete de Janeiro, s/nº - Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim, Galeão, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. **(a) Contrato de concessão:** Em 2 de abril de 2014, a Companhia e a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC" ou "Agência" ou "Poder Concedente") assinaram o contrato de concessão do Aeroporto do Galeão, decorrente do Edital de Concessão nº 01/2013, com vigência pelo prazo de 25 anos, prorrogável por até 5 anos. A Companhia iniciou as suas operações em 12 de agosto de 2014. O contrato tem por objeto a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do complexo, a ser implementada nas seguintes fases: • FASE I-A - Transferência das operações do Aeroporto sob comando da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ("Infraero") para a Companhia; • FASE I-B - Ampliação do Aeroporto pela Companhia para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviços; • FASE II - Demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto para atendimento aos parâmetros mínimos de dimensionamento previstos no Plano de Exploração Aeroportuária-PEA. Integram a concessão os bens necessários à prestação do serviço de exploração aeroportuária disponibilizados pelo poder público e incorporados pela Companhia. Os investimentos em obras e intervenções nos bens do poder público, previstos no contrato de concessão, não são passíveis de reembolso. Extinta a concessão, retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à infraestrutura do complexo aeroportuário. Pelo direito de exploração do Aeroporto do Galeão, a Companhia se obriga a pagar à União as seguintes contribuições: • **Contribuição fixa:** Corresponde ao montante a ser pago em decorrência da oferta realizada pela concessão, conforme cronograma estabelecido no Termo Aditivo nº 001/2017 ao contrato de concessão; • **Contribuição variável:** Corresponde ao montante anual resultante da aplicação da alíquota de 5% sobre a base da receita bruta anual deduzido do montante resultante da aplicação da alíquota de 26,4165% sobre a receita proveniente da cobrança de tarifas de embarque, pouso e permanência e dos preços unificados e de permanência, domésticas e internacionais, e de armazenagem e capatazia; e • **Contribuição mensal:** Corresponde à aplicação de alíquota de 22,652134% sobre a receita proveniente da cobrança de tarifas de embarque, pouso e permanência e dos preços unificados e de permanência, domésticas e internacionais, e de armazenagem e capatazia, conforme Decisão nº 106 emitida em 28 de junho de 2017 pela ANAC. A partir de 01 de janeiro de 2023, conforme Lei 14.368, de 14 de junho de 2022, não é mais devida a contribuição mensal. **(b) Contexto operacional: Relicitação da Concessão:** A Concessionária, em 10 de fevereiro de 2022, apresentou pedido para início de processo de relicitação da concessão junto à ANAC, conforme previsto na lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017. O pedido considerou os fatos abaixo dispostos: (i) As graves crises macroeconômicas pelas quais passa o Brasil desde 2014; (ii) O grande descompasso entre a demanda projetada - e constante dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental ("EVTEA") que precificaram o valor mínimo de outorga e o programa de investimentos, dentre outros - e a demanda realizada durante a execução contratual; (iii) A recente e imprevisível crise decorrente da pandemia da COVID-19; evento de força maior, afetando sobremaneira o setor de infraestrutura aeroportuária; e (iv) A ocorrência de eventos que causaram desequilíbrio econômico-financeiro da Concessão e que não foram recompostos tempestivamente e em sua totalidade pela ANAC, incluindo o pleito apresentado referente aos impactos da pandemia ao longo de todo o período da Concessão. Em 24 de maio de 2022, a Diretoria Colegiada da ANAC votou pela declaração de viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação e remeteu o processo ao Ministério da Infraestrutura, ao qual caberia manifestar-se sobre a compatibilidade do requerimento de relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor requerido. Em 12 de agosto de 2022, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 11.171/2022, que qualifica o Aeroporto no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República ("PPI") para fins de relicitação. Com isso, foi iniciado o prazo para celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de até 90 dias; sob pena de perda da eficácia da qualificação. Em 01 de setembro de 2022, a ANAC encaminhou a minuta proposta de Termo Aditivo para análise. Ao longo do mês de setembro de 2022, após reuniões de alinhamento entre a Concessionária e a ANAC, a Concessionária encaminhou à ANAC propostas de inclusão de cláusula sobre as Contribuições Fixas fixadas, corroboradas por parecer jurídico especializado emitido pela mestre, doutora, livre-docente e professora titular pela Faculdade de Direito da USP Maria Sylvia Zanella di Pietro e estabelecidas pelo Termo Aditivo nº 01/2017 ("TA 01/2017"), as quais ao longo da negociação foram desconsideradas por parte da Agência, que em 08 de novembro de 2022, após diversas discussões, aprovou a minuta do Termo Aditivo por unanimidade. Em 09 de novembro de 2022, a Concessionária enviou carta ao Ministério da Infraestrutura e Conselho do PPI apontando a discordância com a decisão da ANAC de retornar à curva original de pagamento das Contribuições Fixas, desconsiderando o TA 01/2017 vigente. Além disso, a Concessionária, na mesma data, protocolou pedido de segurança requerendo liminarmente que não fosse obrigada a assinar o Termo Aditivo com cláusula que não concordava, e subsidiariamente, que na hipótese da assinatura, que a cláusula fosse declarada ineficaz. No dia 14 de novembro de 2022, a Concessionária assinou o Termo Aditivo da relicitação nos termos apresentados pela Agência destacando a ressalva supracitada, que também foi encaminhada para a ANAC, em relação a manutenção da curva original de pagamento das Contribuições Fixas. O referido Termo Aditivo tornou-se eficaz em 10 de janeiro de 2023, quando da comprovação pela Concessionária da inexistência de regime de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência, conforme cláusula quinta. **Pleitos de equilíbrio econômico-financeiro dos efeitos da pandemia da COVID-19** Considerando o cenário econômico do país e, principalmente, que os impactos gerados pela pandemia da COVID-19 afetam e continuarão afetando toda a indústria da aviação civil nas próximas décadas, a Concessionária entende que seria necessário um reequilíbrio econômico-financeiro referente a toda execução do contrato de concessão, ou seja, até 2039, uma vez que os reequilíbrios anuais não oferecem previsibilidade para uma atuação sustentável em todo o período de concessão. Posto isso, em 04 de maio de 2021, a Concessionária protocolou junto à ANAC pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente aos efeitos causados pela pandemia ao longo de todo o período da Concessão. Em 08 de julho de 2021 a ANAC encaminhou o pleito à Procuradoria Federal para emissão de parecer e, em 08 de outubro de 2021, a Concessionária recebeu o Ofício da ANAC indeferindo o pleito, sob justificativa da ausência dos requisitos normativos e contratuais para o deferimento da revisão extraordinária. Apesar de apresentado o recurso, bem como da Concessionária ter solicitado a apreciação do recorte e de uma análise prioritária dos impactos dos anos de 2021 e 2022, em 23 de agosto de 2022, a decisão de segunda instância da ANAC foi proferida, sendo deferidos apenas os valores respectivos ao ano de 2021. Após análises e esclarecimentos, no dia 29 de dezembro de 2022, a Diretoria Colegiada da ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto do Galeão, em razão dos prejuízos causados pela pandemia, com fins de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e apurou o montante de R\$ 428.679 (R\$ 494.200, na data base dezembro de 2022) referente ao desequilíbrio verificado em 2021, totalizando R\$ 389.026 líquido de PIS e COFINS, e contabilizado na rubrica de outras receitas e despesas. Em relação a forma de recomposição, em 09 de novembro de 2022, a Concessionária requereu que a recomposição de tal valor se desse também por meio de Tarifas extraordinárias a serem aplicadas nas tarifas de embarque doméstico; o que foi autorizado pelo Diretor-Presidente em 29 de dezembro de 2022, inclusive determinando que o valor excedente fosse integrado ao cálculo da indenização da relicitação. Em 08 de novembro de 2022, a Concessionária protocolou junto à ANAC pleito de reequilíbrio econômico-financeiro referente aos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre as operações da Concessionária no ano de 2022. Em 01 de dezembro de 2022, a ANAC questionou a metodologia do cálculo, sem apresentar crítica técnica acerca da modelagem. Diante disso, a Concessionária reiterou os argumentos técnicos presentes na inicial, assim como a metodologia apresentada. No dia 23 de janeiro de 2023, a Concessionária reiterou os termos da metodologia aplicada, bem como recepcionou o parecer da Procuradoria da ANAC. A Concessionária, apesar do patrimônio líquido negativo, continuará responsável pela operação do Aeroporto até o final do processo de relicitação, mantendo os padrões de segurança e qualidade na operação. Considerando que o contrato de concessão permite pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro junto ao Poder Concedente, visando a continuidade da operação, a Companhia possui condições para honrar seus compromissos financeiros de acordo com as perspectivas do negócio. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas sob a premissa de continuidade operacional. **(c) Conflito entre Rússia e Ucrânia:** Em fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala e agora está envolvida em um amplo conflito militar com a Ucrânia. Em resposta, governos e autoridades em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições a exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores econômicos da Rússia e Bielorrússia. A Rússia, por sua vez, anunciou contremedidas com vistas a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades. A Companhia avaliou os impactos do conflito entre Rússia e Ucrânia e entende que o conflito em questão não afeta diretamente o resultado da Companhia, uma vez que a Concessionária não tem relação relevante

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2022	2021
Receita líquida	21	687.164	465.281
Custo dos serviços	22	(477.131)	(376.186)
Lucro bruto		210.033	89.095
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	23	(90.661)	(74.056)
Redução ao valor recuperável de ativos	13	(406.394)	(3.257)
Outras receitas e despesas, líquidas	1(b)	390.980	14.201
Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido		103.958	25.983
Receitas financeiras	24	151.921	74.280
Despesas financeiras	24	(1.097.213)	(1.233.137)
Resultado financeiro, líquido		(945.292)	(1.158.857)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(841.334)	(1.132.874)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11(a)	-	-
Prejuízo do exercício		(841.334)	(1.132.874)
Prejuízo por ação (expresso em R\$ por ação)	25	(0,15)	(0,20)

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(841.334)	(1.132.874)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(841.334)	(1.132.874)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido negativo - Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	5.711.961	(4.874.164)	837.797
Prejuízo do exercício	-	(1.132.874)	(1.132.874)
Em 31 de dezembro de 2021	5.711.961	(6.007.038)	(295.077)
Prejuízo do exercício	-	(841.334)	(841.334)
Em 31 de dezembro de 2022	5.711.961	(6.848.372)	(1.136.411)

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(841.334)	(1.132.874)
Ajustes:		
Depreciação e amortização	81.793	48.054
Ajuste a valor presente da contribuição fixa	206.820	213.380
Varição monetária da contribuição fixa	541.598	717.138
Juros sobre reperfilamento da contribuição fixa	229.505	196.421
Provisão para contingências	1.615	(1.061)
Juros e encargos sobre financiamentos	106.822	101.376
Juros sobre arrendamentos	567	468
Provisão para risco de crédito	4.796	(799)
Apropriação de receita diferida	(14.216)	(20.762)
Apropriação de receita com reequilíbrio econômico-financeiro	(428.679)	1.339
Atualização monetária do reequilíbrio econômico-financeiro	(102.252)	(56.721)
Redução ao valor recuperável de ativos	406.394	3.257
Baixas de Imobilizado	127	-
Baixas de Intangível	32.664	-
	226.220	69.216

	2022	2021
Variáveis nos ativos e passivos		
Aplicações financeiras	(46.522)	32.898
Contas a receber	(17.579)	(545)
Tributos a recuperar	(5.415)	11.475
Estoques	(175)	433
Despesas antecipadas	2.214	(2.757)
Outros ativos	(1.223)	1.081
Fornecedores e outras contas a pagar	(20.616)	10.700
Obrigações sociais e trabalhistas	2.939	(8.862)
Partes relacionadas passivo	(664)	(218)
Tributos a pagar	44.723	(25.648)
Obrigações com Poder Concedente	141.249	88.672
Adiantamento de clientes	1.597	10.851
Outros passivos	(588)	(1.901)
Caixa proveniente das operações	326.260	185.395
Juros pagos	(97.270)	(96.164)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	228.990	86.231

Fluxos de caixa das atividades de investimentos

Aquisições de imobilizado	(63)	(361)
Aquisições de intangível	(18.062)	(43.666)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(18.125)	(44.027)

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos

Amortização de financiamentos	(201.124)	(133.736)
Amortização de arrendamento	(4.126)	(3.177)
Caixa líquido aplicado nas / proveniente das atividades de financiamentos	(205.250)	(136.913)

Aumento (redução) líquida do caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.615	(94.709)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.184	96.893
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.799	2.184

Transações que não envolveram caixa ou equivalentes de caixa

Compensação de obrigações com Poder Concedente com saldo de reequilíbrio econômico-financeiro (Nota 17)

custos são amortizados conforme mencionado na Nota 13. **(iii) Direito de outorga:** O gasto com o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, calculado com base na taxa de juros anual NTNB - 150535 de 6,22%, taxa equivalente de mercado com juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é realizada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo da concessão (curva de demanda de passageiros), limitada à capacidade máxima de cada marco de investimento. Os marcos de investimento originam-se de galinhas atreladas à curva de demanda de passageiros, com vistas à manutenção do nível de serviço exigido pelo Poder Concedente. Os ônus financeiros provenientes da atualização da outorga são capitalizados ao longo da evolução dos marcos de investimento em andamento, até a sua conclusão. **2.10 Obrigações com o Poder Concedente:** Representa o valor presente das obrigações a pagar ao Poder Concedente pelo direito de exploração do Aeroporto do Galeão que são registradas inicialmente a valor justo, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e posteriormente amortizadas pelas liquidações financeiras. A contrapartida da atualização pela recomposição do valor presente e correção monetária está diretamente relacionada ao direito de outorga, registrado no ativo intangível. A contrapartida referente aos marcos de investimento já concluídos é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. Já a contrapartida referente aos marcos de investimento ainda em andamento é registrada como adição ao ativo intangível. **2.11 Impairment de ativos não financeiros:** As revisões de *impairment* de ativos não financeiros são realizadas anualmente ou com maior frequência se houver alguma indicação de que o ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. O teste de valor recuperável do ativo intangível realizado pela Companhia está detalhado na nota 13 (a) (iii). **2.12 Financiamentos:** Os financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação. Os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), com base na taxa efetiva. Os custos de financiamento gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamento são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.13 Arrendamentos:** Os arrendamentos são reconhecidos de acordo com o CPC 09 (IFRS 16), no qual o passivo é mensurado ao valor presente através do fluxo de pagamentos do arrendamento, utilizando a taxa incremental sobre financiamento do arrendatário e o ativo de direito de uso é reconhecido ao valor equivalente ao passivo de arrendamento. A taxa incremental utilizada para descontar o valor dos contratos é a taxa

	Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A. CNPJ nº 19.726.111/0001-08	Av. Vinete de Janeiro, s/nº - Prédio Anexo UAC Via de Serviços - CEP 21.941-570 Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ
<p>empregados". 2.18 Prejuízo por ação: A Companhia efetua os cálculos do prejuízo por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). 2.19 Provisão para contingências: As provisões para processos judiciais e administrativos (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. 2.20 Novas normas em vigor em 2022: As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, estando em vigor para o exercício de 2022. • IFRS 17/CPG 50 – Contratos de seguro – A IFRS 17 substitui a IFRS 4/CPG 11 – Contratos de seguro. O objetivo da alteração é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem de forma fidedigna a essência desses contratos, por meio de um modelo de contabilidade consistente. A Companhia realizou uma avaliação prévia e entende que a norma não terá impacto em suas demonstrações financeiras. Não existem outras normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo em suas demonstrações financeiras. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As demonstrações financeiras da Companhia são revistas de maneira contínua e, para o exercício de 2022 incluem, portanto, estimativas que possuem risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício, principalmente quanto à determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas através de estudos de projeção de passageiros e a projeção para reconhecimento e realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e outras similares que, não obstante refletirem a melhor precisão possível, podem apresentar variações em relação aos resultados reais. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Conforme mencionado na nota 1, a Companhia elaborou suas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional e considerando que o contrato de concessão permite pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro junto ao Poder Concedente, visando a continuidade da operação, a Companhia possui condições para honrar seus compromissos financeiros de acordo com as perspectivas do negócio. Esses eventos são considerados julgamentos críticos pela Administração da Companhia. (a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia reconhece imposto de renda e contribuição social diferidos ativos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para registro de prejuízos fiscais e bases negativas não utilizados na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua recuperação. Para as diferenças temporárias tributáveis, a Companhia reconhece o passivo fiscal diferido (Nota 11(b)). A recuperabilidade do saldo do ativo diferido é revisada no fim de cada período, e quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. (b) Capitalização e amortização dos ativos intangíveis: A Companhia reconhece a capitalização das despesas financeiras e o efeito da amortização dos ativos intangíveis, decorrentes do contrato de concessão, através da curva de capacidade instalada e da curva de consumo do benefício econômico esperado (curva de demanda de passageiros), limitado ao prazo final da concessão, respectivamente. A Administração entende que essas são as melhores estimativas para refletir o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo intangível. (c) Impairment de ativos não financeiros: A Companhia realiza o teste do valor recuperável de seu ativo intangível anualmente ou com maior frequência se houver alguma indicação de que o ativo possa ter sofrido desvalorização com o objetivo de analisar eventuais perdas por redução do valor recuperável do ativo intangível. O teste é realizado comparando-se o valor contábil do ativo intangível com o valor presente dos fluxos de caixa operacionais da unidade geradora de caixa da infraestrutura atual do Aeroporto do Galeão. Os fluxos de caixa operacionais são baseados em projeções realizadas pela Companhia segundo as melhores práticas e o valor presente é calculado com base no custo médio ponderado de capital, nominal antes dos impostos. Conforme nota 13, a Concessionária assinou o Termo Aditivo da relicitação nos termos apresentados pela ANAC, destacando a ressalva em relação à manutenção da curva original de pagamento das Contribuições Fixas. Posto isso, pela abordagem do "fluxo de caixa esperado", conforme previsto no CPC 01 (IAS 36), a Companhia optou por utilizar uma metodologia de cálculo de <i>impairment</i> baseada em dois cenários ponderados. Foi aplicada a probabilidade de 50% a cada cenário de fluxo de caixa esperado para cálculo do valor de <i>impairment</i>. Os cenários utilizados buscam refletir o grau de riscos e incertezas relacionados ao cenário atual de divergência entre a Concessionária e a ANAC sobre a curva de pagamento das Contribuições Fixas. Os dois cenários consideram as mesmas premissas, exceto pela curva de pagamento das Contribuições Fixas, em que um considera a manutenção da curva original (Cenário 1) e o outro o Termo Aditivo nº 01/2017 vigente (Cenário 2). 4. Eventos subsequentes: Em 8 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por 6 votos a 5, que não haverá modulação de efeitos na aplicação da decisão que determinou a quebra da coisa julgada em matéria tributária quando há mudança na jurisdição da Corte. A Companhia realizou uma avaliação e entende que a decisão não terá impactos imediatos para a Concessionária.</p> <p style="text-align: right;"> Alexandre José Guerra de Castro Monteiro - Diretor Presidente Gabriel Paixão França - Diretor Financeiro Dimas Dellamagna Salvia - Diretor de Operações Leandro Carvalho de Azevedo Dantas - Diretor Comercial Vivianne de Carvalho Magalhães Rodrigues - Diretora sem designação específica Livia Enéas Barbosa Amador - Contadora - CRC RJ 119445/O-3 </p> <p>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal. O referido relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras foi emitido em 14 de março de 2023, sem modificações e com parágrafo de ênfase relacionado ao pedido de relicitação da concessão do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim - Galeão.</p>		

RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. CNPJ/ME nº 03.558.096/0001-04 NIRE 33.3.0027486-3 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022. Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas Secretária: Fernanda Bezerra. **Ordem do Dia:** I. Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia; II. Aprovar a exclusão dos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia; III. Aprovar as alterações do artigo 10, dos artigos do Capítulo V, bem como dos atuais artigos 24 e 25 Estatuto Social da Companhia; IV. Consignar as renúncias dos atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia; V. Aprovar a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, em razão da adoção do Comitê de Auditoria único da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., instituição líder do grupo segurador SulAmérica; VI. Aprovar a exclusão do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia; e VII. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I à presente ata. **Deliberações:** Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas: I. Aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia, ficando os seus membros automática e imediatamente destituídos de seus cargos, passando à administração a ser exercida pela Diretoria da Companhia. II. Aprovada a exclusão dos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia, que trata exclusivamente sobre o Conselho de Administração, de forma a refletir a deliberação do item I acima, renumerando-se as seções e os artigos subsequentes. III. Aprovadas as alterações do artigo 10, dos artigos do Capítulo V, bem como dos atuais artigos 23 e 24 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação constante nos itens I e II acima, que passam a ter a seguinte redação: **"Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral."** **CAPÍTULO V Administração Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) Diretores, dentre eles 1 (um) Diretor Presidente, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral por um mandato de 01 (um) ano, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá atribuir a um ou mais membros da diretoria a função de vice-presidente. Parágrafo Segundo. A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, cabendo ao Diretor Presidente distribuir a quantia respectiva entre os Diretores, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. Parágrafo Terceiro. Além da remuneração de que trata o parágrafo primeiro acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros, caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do art. 26 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Quarto. Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão do exercício de suas funções. Parágrafo Quinto - No caso de vacância de membro da Diretoria, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Diretor Presidente. Parágrafo Sexto - Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto, que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões da Diretoria. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente. Artigo 13 - A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Desta forma, compete a Diretoria, dentre outros assuntos: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. aprovar o orçamento geral e anual da Companhia; III. autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens imóveis, constituição de ônus reais, sobre os mesmos, bem como a cessação de direitos reais, ou a renúncia de direitos, dos quais a Companhia seja titular; IV. aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Diretores quaisquer dessas atribuições; e V. decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país. Artigo 14 - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença de pelo menos metade de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes. Artigo 15 - Compete ao Diretor Presidente: I. convocar, instalar, presidir e orientar as reuniões da Diretoria que serão reduzidas a termo lavrado em livro próprio; II. executar a política estabelecida pela Assembleia Geral e pela Diretoria; e III. coordenar as áreas de execução da Companhia e de suas controladas e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria. Artigo 16. A Assembleia Geral designará um diretor estatutário como responsável pelos controles internos. Parágrafo único. Compete ao diretor responsável pelos controles internos, de que trata o caput: I. orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021; e (b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; II. prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; e III. informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. Artigo 17 - A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo: **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na prática dos seguintes atos: I - representação da companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiros de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; II. celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos, e assinatura de acordos para ressarcimento de prejuízos causados por terceiros, em caso de sub-rogação dos direitos dos segurados; e III - celebração de contratos de câmbio e realização de operações de pagamento, cadastro, e outras transações de natureza bancária, realizadas com instituições financeiras, por meio da internet ou carta, de acordo com a política de alçadas da companhia, aprovada pela Diretoria. **Parágrafo Segundo -** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos: I - representação ativa e passiva da companhia perante órgãos e entes da Administração Pública Federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II - representação da companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe; III - representação da companhia perante associações civis e sindicatos patronais; e IV - representação da companhia em juízo. **Parágrafo Terceiro -** As procurações serão outorgadas em nome da companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações ad judicium e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. **Parágrafo Quarto -** E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da companhia. **SEÇÃO I Responsabilidade dos Administradores Artigo 18 -** Os administradores respondem perante a companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. **Artigo 19 -** A Companhia assegurará aos Diretores e Conselheiros Fiscais, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. **Parágrafo Primeiro -** A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. **Parágrafo Segundo -** A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da companhia, desde que não haja conflito de interesses. **Parágrafo Terceiro -** Além da defesa jurídica, a companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. **Parágrafo Quarto -** O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social. **Artigo 23 -** O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia levantar balanços em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, observando com relação a esses balanços os critérios da regulamentação em vigor. **Parágrafo Primeiro -** A Diretoria poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços levantados semestralmente, trimestralmente ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo -** A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Artigo 24 -** Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções legais e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até que atinja 20% (vinte por cento) deste; II - o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; III - o necessário para a eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; IV - o necessário para pagamento de participação dos lucros aos portadores de títulos, nos termos dos respectivos contratos; V - o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; VI - observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) para a constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social." **IV. Tomar conhecimento das renúncias, a partir desta data, dos atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia, Srs. Domingos Carelli Netto, Jorge Augusto Hirs Saab e Jorge Roberto Manoel, conforme cartas apresentadas pelos mesmos, devidamente arquivadas na sede da Companhia. V. Consignar que a Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.704.513/0001-46, é a instituição líder do grupo segurador composto por Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A., Traditio Companhia de Seguros e pela própria Companhia, mantendo o Comitê de Auditoria da referida instituição líder como o único para as supervisões, conforme artigo 128 da Resolução CNSP nº 432/2021, inclusive para o atendimento ao disposto na Resolução CNSP nº 416/2021 no que tange às atribuições de um comitê de riscos. VI. Aprovada a extinção do Comitê de Auditoria da Companhia, em razão da deliberação do item V acima. VII. Aprovada a exclusão do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, que trata exclusivamente sobre o Comitê de Auditoria, de forma a refletir a deliberação do item V acima, renumerando-se as seções e os artigos subsequentes. VIII. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que constitui o Anexo I desta ata. **Documentos anexos:** Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. **Acionista:** Sul América Santa Cruz Participações S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022. JUCER/JA nº 00005378802 em 20/03/2023. Secretário Geral: Jorge Paulo Magdaleno Filho. **RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A.** CNPJ/ME nº 03.558.096/0001-04 NIRE 33.3.0027486-3 **ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º -** A RIO'S CAPITALIZAÇÃO S.A. é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelo presente Estatuto e dispositivos legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala****

Sul, 1º andar, parte, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a constituição de capitais garantidos, mediante sistema de capitalização, em todo o território nacional, podendo, ainda, participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Artigo 4º -** O prazo de duração da companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II Títulos de Capitalização Artigo 5º -** Do título de capitalização constarão as condições gerais que o regulam, na conformidade dos planos e tarifas aprovados pelo poder competente. **Artigo 6º -** Não será exigida, por ocasião de transferências de contratos em virtude de sucessão, taxa alguma suplementar ou adicional. **Artigo 7º -** Poderão ser emitidos certificados representativos de vários títulos de capitalização. **CAPÍTULO III Capital e Ações Artigo 8º -** O capital da companhia é de R\$77.696.335,59 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 9º -** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO IV Assembleias Gerais Artigo 10 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral. **Artigo 11 -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, com a restrição contida no § 1º, *in fine* do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou por advogado. **CAPÍTULO V Administração Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) Diretores, dentre eles 1 (um) Diretor Presidente, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral por um mandato de 01 (um) ano, admitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral poderá atribuir a um ou mais membros da diretoria a função de vice-presidente. **Parágrafo Segundo.** A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral, cabendo ao Diretor Presidente distribuir a quantia respectiva entre os Diretores, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. **Parágrafo Terceiro.** Além da remuneração de que trata o parágrafo primeiro acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros, caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do art. 26 deste Estatuto e observado o disposto no artigo 152 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Quarto.** Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão do exercício de suas funções. **Parágrafo Quinto -** No caso de vacância de membro da Diretoria, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Diretor Presidente. **Parágrafo Sexto -** Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto, que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões da Diretoria. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente. **Artigo 13 -** A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Desta forma, compete a Diretoria, dentre outros assuntos: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. aprovar o orçamento geral e anual da Companhia; III. autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens imóveis, constituição de ônus reais, sobre os mesmos, bem como a cessação de direitos reais, ou a renúncia de direitos, dos quais a Companhia seja titular; IV. aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Diretores quaisquer dessas atribuições; e V. decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país. **Artigo 14 -** A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença de pelo menos metade de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes. **Artigo 15 -** Compete ao Diretor Presidente: I. convocar, instalar, presidir e orientar as reuniões da Diretoria que serão reduzidas a termo lavrado em livro próprio; II. executar a política estabelecida pela Assembleia Geral e pela Diretoria; e III. coordenar as áreas de execução da Companhia e de suas controladas e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria. **Artigo 16.** A Assembleia Geral designará um diretor estatutário como responsável pelos controles internos. **Parágrafo único.** Compete ao diretor responsável pelos controles internos, de que trata o caput: I. orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR), promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021; e (b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; II. prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; e III. informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; e (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. **Artigo 17 -** A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo: **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na prática dos seguintes atos: I - representação da companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiros de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; II. celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos, e assinatura de acordos para ressarcimento de prejuízos causados por terceiros, em caso de sub-rogação dos direitos dos segurados; e III - celebração de contratos de câmbio e realização de operações de pagamento, cadastro, e outras transações de natureza bancária, realizadas com instituições financeiras, por meio da internet ou carta, de acordo com a política de alçadas da companhia, aprovada pela Diretoria. **Parágrafo Segundo -** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos: I - representação ativa e passiva da companhia perante órgãos e entes da Administração Pública Federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II - representação da companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe; III - representação da companhia perante associações civis e sindicatos patronais; e IV - representação da companhia em juízo. **Parágrafo Terceiro -** As procurações serão outorgadas em nome da companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações ad judicium e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. **Parágrafo Quarto -** E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da companhia. **SEÇÃO I Responsabilidade dos Administradores Artigo 18 -** Os administradores respondem perante a companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. **Artigo 19 -** A Companhia assegurará aos Diretores e Conselheiros Fiscais, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. **Parágrafo Primeiro -** A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. **Parágrafo Segundo -** A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da companhia, desde que não haja conflito de interesses. **Parágrafo Terceiro -** Além da defesa jurídica, a companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. **Parágrafo Quarto -** O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social. **CAPÍTULO VI Conselho Fiscal Artigo 20 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 21 -** O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cujo período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 22 -** Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e a sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites mínimos legais. **CAPÍTULO VII Exercício Social, Lucros e Dividendos Artigo 23 -** O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia levantar balanços em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, observando com relação a esses balanços os critérios da regulamentação em vigor. **Parágrafo Primeiro -** A Diretoria poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços levantados semestralmente, trimestralmente ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo -** A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Artigo 24 -** Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções legais e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até que atinja 20% (vinte por cento) deste; II - o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; III - o necessário para a eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976; IV - o necessário para pagamento de participação dos lucros aos portadores de títulos, nos termos dos respectivos contratos; V - o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; VI - observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) para a constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social. **Artigo 25 -** Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da companhia, ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **Artigo 26 -** A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais, só poderá ser paga depois de distribuído o dividendo de que trata o artigo antecedente. **Artigo 27 -** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VIII Liquidação Artigo 28 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO IX Acordo de Acionistas Artigo 29 -** Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da companhia, que, dentre outras pautações, estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela companhia e por sua administração. **Parágrafo Único -** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou pelo conselheiro em contrariedade com os termos de tais acordos, ou ainda, no caso de ausência ou abstenção de acionistas ou conselheiros, os outros acionistas prejudicados ou conselheiros eleitos pelos acionistas prejudicados poderão votar com as ações ou votos pertencentes aos acionistas ou conselheiros ausentes ou omissos, conforme o caso, nos termos do artigo 118, parágrafos 8º e 9º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01. **(Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2022)**

CONTRATOS

Prefeitura de SP seleciona 38.870 unidades para programa habitacional

Foram selecionados 70 empreendimentos apresentados pelas incorporadoras, o que corresponderá a um investimento de R\$ 6,035 bilhões. As empresas terão que apresentar documentação comprovando capacidade.

José Paulo - CNI

A Prefeitura de São Paulo anunciou na quarta-feira, 22, a seleção de 38.870 unidades habitacionais na primeira etapa dentro do programa Pode Entrar. Ao todo, foram selecionados 70 empreendimentos apresentados pelas incorporadoras, o que corresponderá a um investimento de R\$ 6,035 bilhões.

"As empresas podem agora, de forma objetiva, passar para o segundo estágio", afirmou o prefeito Ricardo Nunes (MDB), em entrevista coletiva à imprensa. "É o maior programa habitacional da história da cidade", emendou.

Na segunda etapa, as empresas selecionadas deverão apresentar a documentação comprovando capacidade de tocar os projetos. Isso feito, o processo será validado pelo Tribunal de Contas do Município (TCM). Só aí a contratação será efetivada. Depois disso, as empresas terão 24 meses para entrega das obras.

"A expectativa é até o fim do mês de abril terminarmos todas as etapas e irmos para a assinatura dos contratos", disse o secretário municipal da habitação, João Farias. A relação dos projetos e das empresas será divulgada no Diário Oficial do Município nesta quinta-feira, dia 23. Haverá também o prazo de cinco dias para que empresas que ficaram de fora apresentem eventuais contestações.

O valor médio das unidades selecionadas ficou em torno de R\$ 200 mil, segundo Farias. Todos os empreendimentos serão também encaminhados para avaliação da Caixa Econômica Federal.

"A avaliação da Caixa legitima os valores estabelecidos", argumentou Farias. "Estaremos comprando os projetos de forma extremamente vantajosa. Se esses empreendimentos não fossem comprados por nós, as incorporadoras iriam vender diretamente para a população por ao menos R\$ 240 mil. Foram condições extremamente atrativas para as empresas pela

segurança jurídica, e também para a prefeitura, do ponto de vista da economicidade", avaliou o secretário.

A divisão dos projetos por região foi a seguinte: na zona leste foram 13 propostas selecionadas, o equivalente a 9.173 unidades potenciais mediante um investimento de R\$ 1,024 bilhão. Na zona norte, foram 15 projetos, 7.702 unidades, a R\$ 1,447 bilhão. Na zona oeste, foram 22 propostas, 8.074 unidades, a R\$ 1,679 bilhão. Na zona sul foram 11 propostas, 6.182 unidades a R\$ 1,219 bilhão. No centro, foram nove propostas, 1.1017 unidades, com investimento de R\$ 664,8 milhões. Outras 6.722 unidades previstas para o centro foram remanejadas para outras regiões.

O edital do Pode Entrar previa a contratação de um total de 40.000 unidades, mas nem todas as propostas encaminhadas pelas construtoras atenderam aos requisitos do edital, explicou o secretário da habitação, João Farias.

Um problema foi que as incorporadoras encaminharam propostas de empreendimentos cujos valores não estavam de acordo para a localização. "A tabela de preços para projetos dentro do eixo estruturado é uma, fora do eixo é outra. O fato de a tabela ser diferente para cada região impede a prefeitura de contratar esses empreendimentos que vieram com a localização errada".

O Pode Entrar tem como foco atender famílias com renda de até três salários mínimos (grupo 1) e de até seis salários mínimos (grupo 2). No grupo 1, a renda comprometida com o financiamento é de até 15%, sendo o restante do valor subsidiado. Portanto, a prestação ficará entre R\$ 150 e R\$ 590. No grupo 2, o mutuário recebe da prefeitura uma carta de crédito. A prioridade é atender famílias que estão recebendo auxílio-aluguel, bem como famílias chefiadas por mulheres, além de pessoas idosas e com algum tipo de deficiência.

O programa despertou apetite enorme das construtoras, que encaminharam pro-



O prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes: "É o maior programa habitacional da história da cidade".

postas de contratação de 104 mil unidades, ou 2,5 vezes mais que o previsto pela prefeitura. Grandes grupos lançaram propostas, como MRV, Tenda, Direcional e Plano&Plano.

O grande interesse das companhias se deu por conta da segurança de que não vão faltar recursos do orçamento municipal para as obras - problema visto na faixa 1 do Minha Casa Minha Vida, do governo federal. No Pode Entrar, o diferencial está na comprovação do dinheiro em caixa mediante empenho do valor no momento de contratação das obras.

Outro ponto importante para as empresas é a certeza de que haverá correção no fluxo de pagamentos. O edital prevê a correção monetária do fluxo de pagamentos com base na inflação. O Pode Entrar estabelece para as construtoras o pagamento de 15% do valor dos empreendimentos à vista e 85% até a entrega das moradias. Uma vez que a contratação seja confirmada, representará uma boa entrada de recursos e alívio no endividamento das empresas.

Vert Private Offers Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CPJ/M nº 45.498.989/0001-43 - NIRE 35300589475
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Março de 2023
Data, hora, local: 17.03.2023, às 10 horas, na sede social, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello - Presidente; Renata Manhães Siqueira - Secretária. **Ordem do dia:** (I) discutir e deliberar, nos termos do artigo 59 da Lei das S/A, da Lei nº 14.430, de 3.08.2022, conforme alterada ("Lei nº 14.430") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.686, de 26.01.2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.686"), sobre a emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirográfrica, para colocação privada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); e (II) autorizar os diretores da Companhia para praticar os atos necessários. **Deliberações aprovadas:** (i) a Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das S/A, da Lei nº 14.430 e da Resolução CMN 2.686, a ser regida pelo competente "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2 Séries, para Colocação Privada, da Vert Private Offers Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros" a ser celebrado pela Companhia e o respectivo agente fiduciário da Emissão ("Escritura de Emissão"), a qual terá as seguintes características e condições: i. Número da emissão: a Emissão constituirá a 1ª emissão de Debêntures da Companhia; ii. Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 17.03.2023 ("Data de Emissão"); iii. Número de Séries: a Emissão será realizada em 2 séries; iv. Valor total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 7.500.000,00 no Data de Emissão; v. Quantidade de Debêntures e Séries: serão emitidas 7.500 Debêntures no âmbito da Emissão, sendo (i) 6.000 integrantes da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e (ii) 1.500 integrantes da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); vi. Registro na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"): As Debêntures de Primeira Série e as Debêntures de Segunda Série poderão ser registradas em nome do titular no CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3; vii. Forma, Circulação e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cédulas ou certificados e não serão conversíveis em Ações da Companhia. Para todos os fins legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido pela B3 extrato em nome do Debiturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; viii. Destinação dos recursos: Os recursos obtidos pela Emissão por meio da Emissão serão destinados à aquisição de cédulas de crédito bancário ("CCBs") emitidas por pessoas jurídicas ("Tomadoras"), contrantes de empréstimos e financiamentos, conforme solicitação feita pelos Tomadores por meio da plataforma eletrônica desenvolvida e mantida pela Omixperience Ltda., com sede em São Paulo/SP, Avenida Jurubatuba 460, Vila Cordeiro, CEP 04.593-100, CNPJ/MF nº 18.511.742/0001-47 ("Omix"), observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão. Os recursos deverão ser alocados para aquisição das CCBs durante período a ser estabelecido na Escritura ("Período de Alocação"). Após a aquisição das CCBs, estas serão efetivamente transferidas e onossadas em favor da Companhia e os créditos que delas decorrerem serão vinculados à Emissão ora aprovada independentemente da celebração de qualquer aditamento à Escritura de Emissão ("Direitos Creditórios Vinculados"); ix. Forma de Colocação e Qualificação dos Debituristas: As Debêntures de Primeira Série e as Debêntures de Segunda Série serão objeto de colocação privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores ("Oferta Direta"). As Debêntures poderão ser subscritas exclusivamente por investidores que sejam classificados como investidores qualificados, nos termos do artigo 12, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30, de 11.05.2021; x. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com qualquer garantia aos Debituristas, sem prejuízo da constituição de Regime Fiduciário pela Emissão; xi. Valor nominal unitário e atualização monetária: As Debêntures terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 no Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado; xii. Dados de Pagamento: Os pagamentos de Remuneração das Debêntures, Amortização Extraordinária Obrigatória, Prêmio de Resgate Sobre a Receta dos Direitos Creditórios Vinculados e Amortização Final, serão realizados pela Emissora nas Datas de Pagamento descritas na Escritura de Emissão; xiii. Prazo e data de vencimento: Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 1.288 dias, sendo o vencimento final das Debêntures em 25.09.2026 ("Data de Vencimento"); xiv. Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização da Primeira Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) acrescida de spread ou sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser identificado e calculado conforme Escritura de Emissão, observado os termos lá descritos; xv. Pagamento da Remuneração das Debêntures: Após decorrido o Período de Alocação, a Remuneração das Debêntures será paga pela Companhia em cada Data de Pagamento, observada a Ordem de Alocação de e o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão; xvi. Amortização Programada: As Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, sem prejuízo da hipótese de Amortização Extraordinária Obrigatória; xvii. Amortização Extraordinária Obrigatória e Amortização Final: Observados os termos da Escritura de Emissão, especialmente quanto à Ordem de Alocação de Recursos, desde que encerrado o Período de Alocação, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures deverá ser amortizado extraordinariamente nas Datas de Pagamento, sempre que houver Recursos Exclusivos e/ou valores na Reserva de Liquidação da Primeira Série ou na Reserva de Liquidação da Segunda Série disponíveis e até o limite destes; xviii. Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debiturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das S/A. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão (i) ser canceladas, (ii) permanecer na tesouraria da Emissora, ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures de sua série, conforme aplicável; xix. Prêmio de Resgate sobre a Receta dos Direitos Creditórios Vinculados: Observados os termos a serem definidos na Escritura de Emissão, especialmente quanto à Ordem de Alocação de Recursos e o Pagamento Condicionado, após (i) o decorrido o Período de Alocação, (ii) o pagamento integral da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, (iii) a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures até o limite da Amortização Extraordinária Obrigatória, e (iv) a constituição da Reserva de Liquidação da Primeira Série e da Reserva de Liquidação da Segunda Série, havendo recursos disponíveis, os Debituristas da Segunda Série receberão, nas Datas de Pagamento, um prêmio de resgate equivalente a 100% da receita residual dos Direitos Creditórios Vinculados, após consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme a Ordem de Alocação de Recursos; xx. Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; xxi. Pagamento Condicionado: Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos pela Emissora da amortização das Debêntures, da Remuneração das Debêntures e do Prêmio Sobre a Receta dos Direitos Creditórios Vinculados está condicionada ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados; xxii. Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; xxiii. Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures jus poderão ser efetuados pela Emissora: (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, caso as Debêntures estejam registradas em nome do titular na B3, (ii) pelo Escriturador das Debêntures, para as Debêntures que eventualmente não estejam registradas em nome do titular na B3, ou (iii) diretamente pela Emissora ao Debiturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento; xxiv. Encargos Moratórios: Desde que observado o Pagamento Condicionado, ocorrendo imputação no pagamento de qualquer quota devida aos Debituristas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) juros de mora calculados desde a data do inadimplemento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pela taxa de 1% ao mês sobre o montante devido, independentemente de aviso, notificação ou intimação judicial ou extrajudicial, e (ii) multa moratória convencional não compensatória de 2% sobre o valor devido e não pago; xxv. Aceleração de Pagamentos: o Período de Alocação poderá ser interrompido ou precocemente encerrado e, portanto, o início dos pagamentos das Debêntures poderá ser acelerado, na ocorrência das hipóteses e termos a serem previstos na Escritura de Emissão, observado que a Escritura de Emissão irá prever eventos de aceleração de pagamentos automáticos e não automáticos; xxvi. Vencimento antecipado: As Debêntures e todas as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses e termos a serem previstos na Escritura de Emissão, observado que a Escritura de Emissão irá prever eventos de vencimento antecipado automáticos e não automáticos; xxvii. Regime Fiduciário: Nos termos do artigo 25 da Lei nº 14.430 e da Escritura de Emissão, a Emissora instituirá o Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios Vinculados, representados integralmente pelas CCBs onossadas à Emissora e sobre a conta corrente de titularidade da Emissora a ser indicada na Escritura de Emissão, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures ("Regime Fiduciário"), segregando-os do patrimônio comum da Emissora, até o pagamento integral dos Direitos Creditórios Vinculados, para constituição do Patrimônio Separado, de forma que todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Direitos Creditórios Vinculados estarão expressamente vinculados às Debêntures por força do Regime Fiduciário constituído, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento das Debêntures, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio comum da Emissora até que se complete a amortização da totalidade das Debêntures, e pagamento integral dos valores devidos aos titulares, seja na Data de Vencimento ou em virtude de resgate das Debêntures ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, admitida para esse fim a aplicação em pagamento, conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão, se aplicável. Para tanto, a Escritura da Emissão será registrada na B3 conforme artigo 26, § 1º da Lei nº 14.430; e xxviii. Demais características: as demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e serão negociadas pela diretoria da Companhia. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes for atribuído na Escritura de Emissão. (ii) a autorização aos diretores da Companhia para, observadas as disposições legais: (a) contratar os prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao agente de liquidação e escriturador das Debêntures, agente fiduciário, agente de cobrança, agente de cobrança alternativo e assessor legal; e (b) negociar, firmar os termos e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Privada, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão bem como os pertinentes contratos de prestação de serviços. Encerramento: nada mais. São Paulo/SP, 17.03.2023. Mesa: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello - Presidente; Sra. Renata Manhães Siqueira - Secretária. Acionista: Vert Participações Ltda.

VIDA LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

CNPJ 12.403.498/0001-12

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Balança Patrimonial em 31 de dezembro (Em Reais)		Balança Patrimonial em 31 de dezembro (Em Reais)	
	2022	2021	2022	2021
Ativo				
Circulante	4.173.494,57	2.617.701,87	1.731.954,52	1.788.735,86
Disponibilidades	231.089,66	146.737,88	1.111.388,93	1.303.273,14
Clientes	3.439.636,15	1.803.896,55	30.940,74	24.921,54
Créditos tributários	11.912,66	19.452,78	16.399,68	18.587,68
Outros créditos	490.856,10	647.814,66	494.443,97	338.293,97
Não circulante	4.562.194,97	5.838.879,74	21.681,50	21.681,50
Realizável a longo prazo	100.756,60	119.475,86	57.099,70	81.978,03
Créditos a receber	100.756,60	119.475,86	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	4.433.242,27	5.673.416,83	3.675.569,04	3.675.569,04
Intangível	28.196,10	45.987,03	3.470.000,00	3.470.000,00
Total do ativo	8.735.689,54	8.456.581,61	3.228.165,98	2.988.276,71
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	1.111.388,93	1.303.273,14	1.111.388,93	1.303.273,14
Obrigações tributárias	30.940,74	24.921,54	30.940,74	24.921,54
Salários, encargos e provisões	16.399,68	18.587,68	16.399,68	18.587,68
Mutuo com empresas ligadas	494.443,97	338.293,97	494.443,97	338.293,97
Contas a pagar	21.681,50	21.681,50	21.681,50	21.681,50
Provisões trabalhistas - férias + encargos	57.099,70	81.978,03	57.099,70	81.978,03
Não circulante				
Mutuo com empresas ligadas	3.470.000,00	3.470.000,00	3.470.000,00	3.470.000,00
Provisões para contingências	205.569,04	209.569,04	205.569,04	209.569,04
Patrimônio líquido	3.328.165,98	2.988.276,71	3.328.165,98	2.988.276,71
Capital social	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Reserva legal	118.081,43	101.589,21	118.081,43	101.589,21
Reserva de lucros	(389.915,45)	(719.312,50)	(389.915,45)	(719.312,50)
Total do passivo e patrimonial líquido	8.735.689,54	8.456.581,61	8.735.689,54	8.456.581,61
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Total
Saldo em 31/12/2020	3.600.000,00	80.314,61	(1.021.457,06)	2.658.857,75
Reserva legal	-	21.274,40	-	-
Resultado do exercício	-	-	329.844,45	329.844,45
Dividendos	-	-	(425,49)	(425,49)
Saldo em 31/12/2021	3.600.000,00	101.589,21	(713.312,50)	2.988.276,71
Reserva legal	-	16.492,22	-	-
Resultado do exercício	-	-	340.219,11	340.219,11
Dividendos	-	-	(329,84)	(329,84)
Saldo em 31/12/2022	3.600.000,00	118.081,43	(389.915,45)	3.328.165,98

roupas e enxovais a título de locação ou de insumo da prestação do serviço; f) Prestação de serviços de reparos e costura; g) Locação de roupas e enxovais para hospitais da rede privada ou pública em geral; h) Lavanderia e tinturaria em geral para indústria, comércio e residências. 2) **Apresentação das demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. 3) **Principais Práticas Contábeis:** 3.1 - Aplicações Financeiras: estão registradas ao custo de aplicação; 3.2 - Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência; 3.3 - Estoques: Os estoques são avaliados ao custo de aquisição; 3.4 - Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, obedecendo as taxas permitidas pela legislação em vigor; 3.5 - As transações entre empresas ligadas, são registradas nas demonstrações; 3.6 - Passivo Circulante: Demonstrado pelos valores das exigibilidades conhecidas e calculáveis, atualizadas até a data de encerramento do exercício. 4) **Tributação do Resultado:** O regime de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido adotado no exercício encerrado, foi o Lucro Real Trimestral; 5) **Capital Social:** O capital social, totalmente integralizado está representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 3.600.000 (Três milhões e seiscentos mil reais).

Diretoria
Antônio Carlos Penha Afonso - Diretor

Contador
Fabiano Alaimo Marcato - TC/CRSP 15P179937/O-2

MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

CNPJ 15.046.859/0001-09

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro (em reais)			Capital Social		
	2022	2021	2022	2021	2021
Ativo			Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros
Circulante	18.201.547,16	16.087.954,22	2.825.060,00	224.159,68	1.925.453,35
Disponibilidades	853.335,35	1.678.776,16	-	93.424,26	(93.424,26)
Clientes	13.651.952,43	11.019.722,53	-	-	(1.868,49)
Créditos tributários	16.718,63	28.001,02	-	-	(1.868,49)
Outros créditos	3.679.540,75	3.361.454,51	-	-	1.524.729,78
Não circulante	31.791.115,31	29.532.305,73	2.825.060,00	317.583,94	3.354.890,38
Realizável a longo prazo	325.999,71	289.952,03	-	-	(76.236,49)
Créditos a Receber	325.999,71	289.952,03	-	-	-
Imobilizado	31.204.672,39	28.974.033,01	-	-	619.440,19
Intangível	260.443,21	268.320,69	-	-	-
Total do Ativo	49.992.662,47	45.620.259,95	2.825.060,00	393.820,43	3.896.569,35
Passivo e Patrimônio Líquido	49.992.662,47	45.620.259,95			
Circulante	20.976.450,46	17.231.967,56			
Fornecedores	3.217.787,03	3.719.734,81			
Mútuo com empresas ligadas	9.904.943,83	8.981.858,22			
Obrigações Tributárias	904.111,11	889.848,38			
Salários, encargos e provisões	678.111,64	704.064,25			
Empréstimos e financiamentos	1.729.767,32	1.357.338,55			
Contas a pagar	2.737.171,59	2.116.304,32			
Provisões Trabalhistas - Férias + Encargos	1.804.257,94	1.462.819,03			
Não Circulante	21.900.762,23	21.890.758,07			
Mútuo com empresas ligadas	21.230.000,00	20.900.000,00			
Empréstimos Bancários	118.258,61	475.597,06			
Provisões para Contingências	552.503,62	515.161,01			
Patrimônio Líquido	7.115.449,78	6.497.534,32			
Capital social	2.825.060,00	2.825.060,00			
Reserva Legal	393.820,43	317.583,94			
Reservas de Lucros	3.896.569,35	3.354.890,38			
Total do Passivo e Patrimonial Líquido	49.992.662,47	45.620.259,95			

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
1) Contexto Operacional: A Maxlav Lavanderia Especializada S.A., é uma sociedade anônima, tendo como objetivo social: a) Prestação de serviços de lavanderia que compreende lavagem e secagem de roupas e enxovals para hospitais de rede privada ou pública em geral, a prestação de serviços de lavanderia podem ser com ou sem fornecimento de roupas e enxovals a título de locação ou se insinuado da prestação do serviço; b) Prestação de serviços de coletas e entregas de roupas em hospitais de rede privada ou pública em geral; c) Prestação de serviços de esterilização de roupas, materiais e equipamentos em geral para hospitais de rede privada ou pública em geral; d) Prestação de serviços de hotelaria em hospitais de rede privada ou pública em geral; e) Prestação de serviços de lavanderias a ser efetuadas nas dependências dos hospitais de rede privada ou pública em geral - a prestação de serviços de lavanderia podem ser com ou sem fornecimento de roupas

LAVSIM HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL S.A.

CNPJ: 03.545.820/0001-57

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (em reais)			Capital Social		
	2022	2021	2022	2021	2021
Ativo			Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros
Circulante	19.465.100,71	16.491.676,30	292.430,00	171.542,62	12.426.345,61
Disponibilidades	619.764,24	1.091.361,09	-	-	6.700.000,00
Clientes	12.024.173,19	9.777.932,29	-	33.628,02	(33.628,02)
Créditos tributários	10.295,01	7.963,26	-	-	(672,56)
Outros créditos	6.810.868,27	5.614.419,66	-	-	855.528,80
Não circulante	27.257.867,58	71.931.640,21	292.430,00	205.169,64	13.247.573,83
Realizável a longo prazo	390.815,03	389.505,45	-	-	-
Créditos a receber	390.468,17	389.178,59	-	-	-
Investimentos	326,86	326,86	-	-	-
Imobilizado	71.466.366,62	71.083.880,66	-	-	1.597.811,81
Intangível	400.685,93	458.254,10	-	-	-
Total do Ativo	91.722.968,29	88.423.316,51	32.330.000,00	292.430,00	247.946,08
Passivo e Patrimônio Líquido	91.722.968,29	88.423.316,51			
Circulante	23.192.236,39	22.082.420,28			
Fornecedores	8.165.116,96	7.758.530,54			
Empréstimos	1.963.487,43	2.128.693,50			
Obrigações tributárias	796.717,17	772.135,30			
Salários, encargos e provisões	772.737,59	749.596,59			
Mútuo com empresas ligadas	9.294.846,49	8.231.202,75			
Outras contas a pagar	100.855,79	591.392,48			
Obrigações fiscais	187.001,32	131.724,14			
Provisões Trabalhistas - Férias + Encargos	1.910.473,64	1.719.145,98			
Não Circulante	24.054.225,77	22.965.722,76			
Mútuo com empresas ligadas	23.854.305,42	22.754.305,42			
Provisões para contingências	199.920,35	211.417,34			
Patrimônio Líquido	44.476.506,13	43.375.173,47			
Capital social	32.330.000,00	29.630.000,00			
Reservas de capital	292.430,00	292.430,00			
Reservas de lucros	11.854.076,13	13.452.743,47			
Total do Passivo e Patrimonial Líquido	91.722.968,29	88.423.316,51			

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
1) Contexto Operacional: A Lavsim - Higienização Têxtil S/A, é uma sociedade anônima, tendo como objetivo social: a) Prestação de serviços de lavanderia que compreende lavagem e secagem de roupas e enxovals para hospitais de rede privada ou pública em geral, a prestação de serviços de lavanderia podem ser com ou sem fornecimento de roupas e enxovals a título de locação ou se insinuado da prestação do serviço; b) Prestação de serviços de coletas e entregas de roupas em hospitais de rede privada ou pública em geral; c) Prestação de serviços de esterilização de roupas, materiais e equipamentos em geral para hospitais de rede privada ou pública em geral; d) Prestação de serviços de hotelaria em hospitais de rede privada ou pública em geral; e) Prestação de serviços de lavanderias a ser efetuadas nas dependências dos hospitais de rede privada ou pública em geral - a prestação de serviços

Unipar UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78 - NIRE 35.300.454.758

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (em reais)			Capital Social		
	2022	2021	2022	2021	2021
Ativo			Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros
Circulante	18.201.547,16	16.087.954,22	2.825.060,00	224.159,68	1.925.453,35
Disponibilidades	853.335,35	1.678.776,16	-	93.424,26	(93.424,26)
Clientes	13.651.952,43	11.019.722,53	-	-	(1.868,49)
Créditos tributários	16.718,63	28.001,02	-	-	(1.868,49)
Outros créditos	3.679.540,75	3.361.454,51	-	-	1.524.729,78
Não circulante	31.791.115,31	29.532.305,73	2.825.060,00	317.583,94	3.354.890,38
Realizável a longo prazo	325.999,71	289.952,03	-	-	(76.236,49)
Créditos a Receber	325.999,71	289.952,03	-	-	-
Imobilizado	31.204.672,39	28.974.033,01	-	-	619.440,19
Intangível	260.443,21	268.320,69	-	-	-
Total do Ativo	49.992.662,47	45.620.259,95	2.825.060,00	393.820,43	3.896.569,35
Passivo e Patrimônio Líquido	49.992.662,47	45.620.259,95			
Circulante	20.976.450,46	17.231.967,56			
Fornecedores	3.217.787,03	3.719.734,81			
Mútuo com empresas ligadas	9.904.943,83	8.981.858,22			
Obrigações Tributárias	904.111,11	889.848,38			
Salários, encargos e provisões	678.111,64	704.064,25			
Empréstimos e financiamentos	1.729.767,32	1.357.338,55			
Contas a pagar	2.737.171,59	2.116.304,32			
Provisões Trabalhistas - Férias + Encargos	1.804.257,94	1.462.819,03			
Não Circulante	21.900.762,23	21.890.758,07			
Mútuo com empresas ligadas	21.230.000,00	20.900.000,00			
Empréstimos Bancários	118.258,61	475.597,06			
Provisões para Contingências	552.503,62	515.161,01			
Patrimônio Líquido	7.115.449,78	6.497.534,32			
Capital social	2.825.060,00	2.825.060,00			
Reserva Legal	393.820,43	317.583,94			
Reservas de Lucros	3.896.569,35	3.354.890,38			
Total do Passivo e Patrimonial Líquido	49.992.662,47	45.620.259,95			

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
1) Contexto Operacional: A Unipar Carbochloro S.A., é uma sociedade anônima, tendo como objetivo social: a) Prestação de serviços de lavanderia que compreende lavagem e secagem de roupas e enxovals para hospitais de rede privada ou pública em geral, a prestação de serviços de lavanderia podem ser com ou sem fornecimento de roupas e enxovals a título de locação ou se insinuado da prestação do serviço; b) Prestação de serviços de coletas e entregas de roupas em hospitais de rede privada ou pública em geral; c) Prestação de serviços de esterilização de roupas, materiais e equipamentos em geral para hospitais de rede privada ou pública em geral; d) Prestação de serviços de hotelaria em hospitais de rede privada ou pública em geral; e) Prestação de serviços de lavanderias a ser efetuadas nas dependências dos hospitais de rede privada ou pública em geral - a prestação de serviços de lavanderia podem ser com ou sem fornecimento de roupas

IBC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 34.355.513/0001-37 - NIRE 35.300.539.150

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		
Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (em reais)			Capital Social		
	2022	2021	2022	2021	2021
Ativo			Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros
Circulante	19.465.100,71	16.491.676,30	292.430,00	171.542,62	12.426.345,61
Disponibilidades	619.764,24	1.091.361,09	-	-	6.700.000,00
Clientes	12.024.173,19	9.777.932,29	-	33.628,02	(33.628,02)
Créditos tributários	10.295,01	7.963,26	-	-	(672,56)
Outros créditos	6.810.868,27	5.614.419,66	-	-	855.528,80
Não circulante	27.257.867,58	71.931.640,21	292.430,00	205.169,64	13.247.573,83
Realizável a longo prazo	390.815,03	389.505,45	-	-	-
Créditos a receber	390.468,17	389.178,59	-	-	-
Investimentos	326,86	326,86	-	-	-
Imobilizado	71.466.366,62	71.083.880,66	-	-	1.597.811,81
Intangível	400.685,93	458.254,10	-	-	-
Total do Ativo	91.722.968,29	88.423.316,51	32.330.000,00	292.430,00	247.946,08
Passivo e Patrimônio Líquido	91.722.968,29	88.423.316,51			
Circulante	23.192.236,39	22.082.420,28			
Fornecedores	8.165.116,96	7.758.530,54			
Empréstimos	1.963.487,43	2.128.693,50			
Obrigações tributárias	796.717,17	772.135,30			
Salários, encargos e provisões	772.737,59	749.596,59			
Mútuo com empresas ligadas	9.294.846,49	8.231.202,75			
Outras contas a pagar	100.855,79	591.392,48			
Obrigações fiscais	187.001,32	131.724,14			
Provisões Trabalhistas - Férias + Encargos	1.910.473,64	1.719.145,98			
Não Circulante	24.054.225,77	22.965.722,76			
Mútuo com empresas ligadas	23.854.305,42	22.754.305,42			
Provisões para contingências	199.920,35	211.417,34			
Patrimônio Líquido	44.476.506,13	43.375.173,47			
Capital social	32.330.000,00	29.630.000,00			
Reservas de capital	292.430,00	292.430,00			
Reservas de lucros	11.854.076,13	13.452.743,47			
Total do Passivo e Patrimonial Líquido	91.722.968,29	88.423.316,51			

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
1) Contexto Operacional: A IBC Empreendimentos e Participações S.A., é uma sociedade anônima, tendo como objetivo social: a) Prestação de serviços de lavanderia que compreende lavagem e secagem de roupas e enxovals para hospitais de rede privada ou pública em geral, a prestação de serviços de lavanderia podem ser com ou sem fornecimento de roupas e enxovals a título de locação ou se insinuado da prestação do serviço; b) Prestação de serviços de coletas e entregas de roupas em hospitais de rede privada ou pública em geral; c) Prestação de serviços de esterilização de roupas, materiais e equipamentos em geral para hospitais de rede privada ou pública em geral; d) Prestação de serviços de hotelaria em hospitais de rede privada ou pública em geral; e) Prestação de serviços de lavanderias a ser efetuadas nas dependências dos hospitais de rede privada ou pública em geral - a prestação de serviços

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.032.433/0001-88 - NIRE 35.300.049.373

Carta de Convocação
 Na qualidade de Conselheiros da Embu S/A Engenharia e Comércio, vimos pela presente convocar seus sócios a comparecerem na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 202, 3º andar, CEP 05428-000, no dia 06/04/2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, a fim de, em Reunião Ordinária de Sócios, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
 (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
 (b) Distribuição de dividendos aos acionistas;
 (c) Eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
 (d) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2023.
 Aproveitamos para informar que o Balanço Patrimonial da Embu S/A Engenharia e Comércio, levantado em 31/12/2022, devidamente auditado, foi publicado no Diário Comercial nas páginas B3 e B4, e no Site do Diário Comercial nas páginas 5 e 6, ambos em 16 de março de 2023. O Balanço Patrimonial está disponível na sede da Sociedade.
 São Paulo, 20 de março de 2023

Luiz Eulálio de Moraes Terra

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/24FD-5AD2-C1B8-A939> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24FD-5AD2-C1B8-A939



Hash do Documento

13A8C574EA1FE91B5E8139724A962D9C4C009DB0592E7ED018D848EFC2C2B0BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
23/03/2023 00:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

